apadrinhamento afetivo

GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO

instituto fazendohistória

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d-404401af7e87724863692991

Prefácio

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 27 anos e seguimos na árdua tarefa para implementá-lo e fazê-lo efetivo em suas regras e previsões. A grande transformação na forma de entender as crianças e adolescentes - de objeto de cuidados para sujeitos de direitos -, trazida pelo ECA, ainda exige exercício e sensibilização para produzir seus desejados efeitos. Como sujeitos que têm vários direitos a serem garantidos e otimizados pelo Estado, sociedade e família, crianças e adolescentes ainda encontram óbices, senão cruéis, injustos e indevidos para serem cidadãos respeitados.

Nada justifica que ainda seja claudicante a implantação de rede eficiente para monitorar e cuidar de famílias e seus filhos, os quais, por vicissitudes várias, se veem expostos a situação de risco e vulnerabilidade. Crianças e adolescentes separados de suas famílias de origem e cuidados pelo Estado devem ter direito ao convívio comunitário e familiar, ainda que em caráter temporário. Aguarda-se, há tanto tempo, a ampla implementação do serviço Família Acolhedora, com o qual a criança, no aguardo de ir para uma família ou retornar à sua, conviva em meio afetivo e seguro emocionalmente.

O dia a dia de uma instituição de acolhimento, por melhor que seja tal serviço, sempre deixa a desejar; a desejar algo mais, de singular, de individual, de pertencimento. Nessa perspectiva de falta e atraso na implantação de medidas efetivas para que crianças e adolescentes sejam poupados dos prejuízos da ausência da convivência familiar, tem sido incrementado o programa de apadrinhamento afetivo.

Padrinhos, madrinhas - algo de resgate de um tempo em que ter padrinho era sinônimo de proteção, afeto e segurança. Os projetos de apadrinhamento vêm se somando cada vez mais, todos apoiados e incentivados pelas Varas da Infância e Juventude, as quais, em seu limitado agir, labutam diariamente com a dor, a espera, a angústia de crianças e adolescentes que querem (porque querem e porque têm o direito de querer) uma vida familiar. Para meninos e meninas que vivem em instituições de acolhimento, os conhecidos abrigos, a perspectiva da vida familiar é sonho diuturno que não se esvai nunca.

Mas o tempo passa, e alguns, não todos, esgrimam a dor e se preparam, de algum modo, para serem adultos e sós; para saírem dos abrigos e encontrarem (sabe-se onde?!) força e plenitude psicoemocional para se tornarem homens e mulheres aptos para cuidar de si. Aos 18 anos, sair do abrigo (desabrigar-se?!), viver sozinho, trabalhar, manter-se, ser cidadão pleno... muitos de nós temeríamos tal desafio!

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado pelo site: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Daí o apadrinhamento, que longe de ser gesto caritativo, ou envolver presentes e mimos em datas marcadas, implica conhecimento, alteridade, descobertas, amizade e amor. Tudo junto, tudo misturado e tudo desafiante. Ser padrinho ou madrinha vai exigir de um cidadão, primeiramente, a responsabilidade social para com sua comunidade, seu bairro, seus iguais. Depois, a busca de uma disponibilidade que está aquém e além de ter dinheiro e tempo. É preciso ter disponível um arsenal de humanidade, tempo de olhar o outro, desejo do encontro, surpresa de aconteceres.

Compromisso de afeto, somente. Parece fácil, mas é bem difícil, como difícil é ser feliz e saber-se capaz de tal desafio. Conhecer um adolescente, um menino sapeca, uma garota cheia de sonhos e medos, um tímido, um revoltado, um sonhador e outro cético. Assim somos todos. Assim podemos nos encontrar, conhecermo-nos, sermos, um para outro, referência de amizade, de segurança e de amor.

Quando meninos e meninas vivem em instituições de acolhimento, sem perspectivas de encontrarem um lar para chamar de seu, o apadrinhamento afetivo surge como um belo gesto de cidadania, de compromisso com o aqui e agora, de prestígio a algo maior, que sempre é bom para todos, o afeto, afeto sincero e transformador - que trans forma a dor!

São Paulo, agosto de 2017.

Dra. Dora Martins
Juíza de Segundo Grau do Tribunal de Justiça de São Paulo

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991



Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f0fd-404401af7e87724863692991



Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado pelo site: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d-404401af7e87724863692991

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

Sumário

APRESENTAÇÃO 08

1 FUNDAMENTOS DO APADRINHAMENTO AFETIVO 13
Contextualização legal 13
Parâmetros teóricos 21
Conceituando o apadrinhamento afetivo 28

2 A IMPLEMENTAÇÃO DO APADRINHAMENTO AFETIVO 39
Sobre a coordenação do projeto 39
Preparação e envolvimento da rede 46
Mobilização, preparação e seleção de madrinhas e padrinhos afetivos 49
Seleção e preparação das crianças e adolescentes 81
Aproximação entre crianças e adolescentes e candidatos a padrinhos e madrinhas: os encontros lúdicos 88
Pareamento e início da convivência 93

3 GESTÃO DO APADRINHAMENTO AFETIVO 109
Acompanhamento das madrinhas e padrinhos 110
Acompanhamento das crianças e adolescentes 119
Articulação dos atores 123
Comunicação e registro com a Vara da Infância e Juventude 127

CONSIDERAÇÕES FINAIS 131

GLOSSÁRIO 136

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 138

FICHA TÉCNICA 143

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

Apresentação

O Instituto Fazendo História (IFH) é uma organização da sociedade civil fundada em 2005, com a missão de colaborar com o desenvolvimento de crianças e adolescentes com experiência de acolhimento, a fim de fortalecê-los para que se apropriem e transformem suas histórias. Apostando no direito às histórias de vida, na franqueza das relações, no compartilhar de conhecimento e afetos, no trabalho voluntário qualificado e, sobretudo, no compromisso com as crianças e adolescentes, busca assegurar-lhes o direito a se desenvolverem plenamente, em família e na comunidade.

A atuação do Instituto está baseada nas diretrizes dos documentos legais que fornecem parâmetros para os cuidados com as crianças e adolescentes separados de suas famílias. Entende que acompanhar cada um deles na construção de uma narrativa sobre suas histórias, com interesse e respeito, possibilita a elaboração e ressignificação de suas vivências, bem como a criação de trajetórias como protagonistas de suas vidas, evitando a repetição de situações de violência e rompimentos presentes, com frequência, em suas histórias familiares.

A ambição é apoiar, por meio da disseminação de seus programas, as 41.599 crianças e adolescentes, entre 0 e 17 anos, acolhidos no País[1] para que construam alternativas saudáveis para seu percurso biográfico. Cada programa desenvolvido busca auxiliar as crianças e adolescentes na compreensão dos fatores que levaram à medida de proteção a partir do desenvolvimento e manutenção de vínculos afetivos com pessoas da comunidade, fortalecendo-os para o retorno à convivência familiar, processo de adoção ou construção de um projeto de vida autônomo.

[1] Dados do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, retirado do site do Conselho Nacional de Justiça em agosto de 2017. http://www.cnj.jus.br/sistemas/infancia-e-juventude/20545-cadastro-nacional-de-criancas-acolhidas-cnca

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado pelo VNI que em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

nossos programas



fazendo minha história

Oferece meios de expressão para que cada criança ou adolescente conheça e se aproprie de sua história de vida.



formação

Forma e supervisiona profissionais da área do acolhimento.



com tato

Oferece, gratuitamente, psicoterapia individual e familiar a crianças e adolescentes em acolhimento.



famílias acolhedoras

Serviço de acolhimento para crianças de 0 a 3 anos em famílias voluntárias, até a reintegração familiar ou adoção.



grupo nós

Acompanha e facilita o processo de transição de adolescentes em acolhimento para a vida adulta, autônoma e inserida na comunidade.



apadrinhamento afetivo

Fortalece a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes que possuem chances remotas de retorno à família de origem ou adoção.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado no endereço: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

A equipe de profissionais e voluntários do Instituto acompanhou, através de seus programas, a história de diversas crianças e adolescentes acolhidos em que se revelou a importância de figuras de referência afetivas permanentes para o desenvolvimento subjetivo de cada um deles e para a construção de seus projetos de vida – especialmente nos casos em que a perspectiva de acolhimento seguiria até a maioridade.

A experiência em formação e acompanhamento de voluntários (pessoas da comunidade local) que estabelecem e mantêm um vínculo estável com a criança ou adolescente, e a compreensão da importância das referências afetivas individualizadas e duradouras para o desenvolvimento subjetivo, mobilizaram a equipe do Fazendo História para lançar-se em uma nova frente de atuação: o Apadrinhamento Afetivo, programa já previsto em importantes documentos da área[2] como estratégia de trabalho para garantir direitos das crianças e adolescentes e já executado em diversos formatos, em vários municípios brasileiros.

Em julho de 2015, a partir de uma parceria com a Vara Central da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, representada na época pela Juíza Dra. Dora Martins, o Instituto Fazendo História[3] deu início ao seu programa de Apadrinhamento Afetivo, junto a três serviços de acolhimento, formando 25 padrinhos e madrinhas e atendendo a 19 crianças e adolescentes.

Essa primeira edição do Apadrinhamento Afetivo trouxe grandes aprendizados, resultados significativos e o desejo de expansão. As mudanças notadas entre as crianças e adolescentes participantes – desde a modificação de postura corporal até o aumento da frequência à escola – indicavam que o programa correspondia às suas necessidades. O envolvimento e comprometimento dos padrinhos e madrinhas, após o processo de seleção e preparação, bem como a grande procura de pessoas interessadas pelo programa, mostrava que o terreno era fértil. Com isso, duas novas edições foram realizadas, ampliando o número de serviços de acolhimento, padrinhos, madrinhas, crianças e adolescentes atendidos, e principalmente enriquecendo a experiência, o conhecimento e as histórias para contar. Mostrou-se cada vez mais evidente a potência e a eficácia desse programa, assim como sua complexidade e muitas sutilezas.

Ao mesmo tempo, constatou-se a necessidade de auxiliar a esclarecer, qualificar e padronizar o olhar e a compreensão dos profissionais da rede de proteção que já executavam o apadrinhamento afetivo a partir de concepções antigas, caritativas, assistencialistas e não condizentes com o princípio da criança e adolescente enquanto sujeitos de direitos. Essas experiências – caracterizadas como relações eventuais ou pouco frequentes, em que doações de bens materiais muitas vezes se sobrepunham a trocas

[2] Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006) e as Orientações Técnicas – serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (2009).

[3] Além do IFH, outras duas instituições estabeleceram parceria com a Vara Central e desenvolveram projetos de Apadrinhamento Afetivo com outros serviços de acolhimento de São Paulo: o Grupo Acesso, do Instituto Sedes Sapientiae, e a Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

afetivas, e cuja estabilidade ocorria por acaso – comprometiam os benefícios que o programa poderia oferecer às crianças e adolescentes.

O horizonte de nove anos estabelecido para a implementação das propostas do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006) chegava ao fim e promovia um intenso movimento na rede de atendimento para a imediata execução do apadrinhamento afetivo. Contudo, havia (e ainda há) escassez de materiais com aprofundamento teórico, metodológico e bibliográfico disponíveis sobre o tema. O Instituto Fazendo História passou a ser procurado para dar formações sobre o programa e/ou implementá-lo em diversas localidades. O desejo, a importância e a urgência de expor e compartilhar o conceito e a metodologia do apadrinhamento afetivo desenvolvido pelo IFH se impuseram.

Em junho de 2017, houve a oportunidade de sistematizar e disponibilizar a metodologia do programa através da publicação deste guia e de outros materiais que compõem o **Kit** de Multiplicação do Apadrinhamento Afetivo. Um importante valor e a marca do Instituto Fazendo História – pesquisa, inovação e compartilhamento de metodologias – estão presentes também neste programa.

Esse material tem o objetivo de publicizar e compartilhar os fundamentos e procedimentos do Instituto quanto à execução do Apadrinhamento Afetivo, contribuindo com sua implementação e gestão qualificada, protagonizadas por diversos atores, em muitos lugares do Brasil. É um convite para que cada pessoa, equipe, comarca ou região se aproprie da experiência do Instituto Fazendo História, adéque-a à realidade local e encontre a forma de executar o programa com qualidade, considerada sua importância e complexidade. Esperamos que sirva como inspiração, instrumento e referência para a criação ou aprimoramento de programas de Apadrinhamento Afetivo, oferecendo a muitas outras crianças e adolescentes a vivência de vínculos individualizados e duradouros e o fortalecimento de seu direito à convivência familiar e comunitária.

Mônica Vidiz
Coordenadora do Apadrinhamento Afetivo do Instituto Fazendo História

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991



Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado[illegible]que em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1a[illegible]404401af7e87724863692991

Fundamentos do apadrinhamento afetivo

Contextualização legal

RETOMADA HISTÓRICA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

O acolhimento, previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é uma medida de proteção, excepcional e provisória, aplicada quando os direitos de uma criança (até 12 anos incompletos) ou adolescente (12 a 18 anos) foram violados. O encaminhamento para um serviço de acolhimento deve acontecer somente quando não houver alternativas para permanência da criança ou do adolescente no convívio familiar. Trata-se de um período de transição de no máximo dezoito meses, devendo ser reavaliado periodicamente, a cada período máximo de três meses.

De acordo com a regulamentação brasileira, existem quatro modalidades de serviços de acolhimento: abrigo institucional (até 20 crianças e adolescentes cuidados por educadores que se revezam em turnos); casa-lar (até 10 crianças e adolescentes com a presença de educador residente); família acolhedora (famílias cadastradas e selecionadas que acolhem em suas residências uma criança, adolescente ou um grupo de irmãos); e república (casa para jovens entre 18 e 21 anos).

Todas as modalidades de serviços de acolhimento devem assegurar oportunidades de desenvolvimento físico, psicológico, moral, espiritual e social das crianças e adolescentes; ter um quadro profissional qualificado para o trabalho; garantir os direitos básicos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à liberdade. O serviço de acolhimento é uma política pública que deve garantir a convivência familiar e comunitária e tem como objetivo prioritário o retorno da criança ou adolescente à sua família de origem, natural ou extensa.

Esse modelo de atendimento para crianças e adolescentes, separados temporariamente de suas famílias, teve início em 1990, com a promulgação do ECA, cujo paradigma é o da proteção integral da criança e do adolescente e vem sendo aprimorado desde então. Antes de 1990, as instituições responsáveis por meninos e meninas que não podiam estar com suas famílias eram chamadas de orfanatos ou internatos, termos atualmente equivocados para se referir a um serviço de acolhimento.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

Os Códigos de Menores, de 1927 e de 1979, que regulamentavam os orfanatos e internatos, não faziam distinção entre crianças e adolescentes cujos direitos tinham sido violados – na época, chamados de "abandonados" – e adolescentes autores de ato infracional – na época, chamados de "delinquentes". Todos recebiam o mesmo tratamento e ficavam nas mesmas instituições, muitas vezes ligadas a organizações religiosas ou ao estado, como era o caso da Fundação Nacional do Bem-Estar Social (FUNABEM) e de sua representante nos estados da federação, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM).

Na lógica do Código de Menores, as crianças e adolescentes em situação irregular – "abandonadas" ou "delinquentes" – deveriam ser afastadas do convívio social com a finalidade de serem reeducadas. Os orfanatos e internatos se caracterizavam como instituição total (fechada), onde aconteciam as atividades de educação, saúde, lazer e profissionalização. As crianças e adolescentes ficavam "confinadas" e lá permaneciam, com frequência até os 18 anos. Eram separados por sexo e por idade e recebiam um tratamento coletivo. Os profissionais eram encarregados de cuidar de uma quantidade muito grande de meninos ou meninas, não tinham informações sobre cada um, sobre os motivos da retirada da família, seus interesses, habilidades e afetos e, portanto, não lhes destinavam cuidados individualizados de que necessitavam e poderiam beneficiá-los.

Os orfanatos, de caráter assistencialista e sem foco no retorno familiar, não ofereciam as condições necessárias ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Muitos anos foram necessários para que a sociedade brasileira refletisse sobre esse cenário, entendendo que um serviço de acolhimento deve ter uma dinâmica semelhante à de uma residência familiar, em que as crianças e adolescentes não estão privados de liberdade. Na perspectiva da proteção integral, a rotina das crianças e adolescentes acolhidos deve ser semelhante à das demais crianças e adolescentes, com acesso à escola, aos serviços de saúde do bairro, às atividades esportivas, culturais e profissionalizantes, que deveriam estar disponíveis a todo cidadão, além de participarem de diversas atividades de lazer em espaços públicos e privados, como praças, parques, cinemas, teatros, dentre outros. Meninos e meninas acolhidos devem ser cuidados por profissionais que preparam as refeições, levam-nos à escola, ajudam nos cuidados diários, apoiam nas tarefas escolares, colocam-nos para dormir, ensinam os autocuidados e os preparam para a vida autônoma. Esses cuidados precisam ser realizados a partir do estabelecimento de vínculos afetivos, que se concretizam em conversas e atitudes acolhedoras e propiciam experiências reparadoras às crianças e adolescentes.

Os parâmetros de funcionamento dos serviços de acolhimento estabelecidos pelo ECA foram aprimorados e desenvolvidos em outras Leis e documentos, sobretudo no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), de 2006; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (OT), de 2009; e Lei 12.010, de 2009, conhecida como a Nova Lei de Adoção.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

De acordo com o ECA, toda criança e adolescente têm direito[4] à convivência familiar e comunitária:

> Art. 4° - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990)

O acolhimento, por ser medida de proteção excepcional, é a última alternativa de atendimento para uma criança e adolescente que teve algum direito violado. Dessa forma, antes de sua determinação, as autoridades competentes e os serviços da área devem esgotar as possibilidades de permanência da criança na família natural ou extensa.

O PNCFC, elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), afirma que a "família pode ser pensada como um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade" (BRASIL, 2006, p. 25). Esses laços são constituídos por representações, práticas e relações que implicam obrigações recíprocas. Assim, em um âmbito simbólico e relacional, muitas pessoas que convivem, podem ser consideradas como "família". O ECA afirma, em seu artigo 25, que diversas outras relações de parentesco compõem uma "família extensa", isto é, uma família que se estende para além do núcleo pais/filhos e/ou da unidade do casal, estando ou não dentro do mesmo domicílio; é o caso de irmãos, meios-irmãos, avós, tios e primos de diversos graus. Há, ainda, inúmeras outras formas de configuração das famílias, não se limitando a uma única estrutura possível a organização e funcionalidade delas; por exemplo, as famílias mononucleares, as famílias homoafetivas, aquelas formadas por filhos de relações anteriores de um ou ambos os membros do casal. A rede de proteção à infância e à juventude tem como responsabilidade compreender a estrutura familiar da criança e adolescente para verificar possíveis alternativas de permanência na família de origem ou integração da criança em sua família extensa.

O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), elaborado para organizar em âmbito nacional as práticas de acolhimento, prevê que quando esgotados os recursos de permanência da criança ou adolescente em sua família e o acolhimento for determinado, o serviço deve garantir o contato dos meninos e meninas com seus familiares e/ou com pessoas de referência da sua comunidade de origem ou da comunidade onde o serviço está localizado.

[4] O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, assim como o ECA, entende a criança e o adolescente como sujeitos de direitos. Dessa forma, são "indivíduos autônomos e íntegros, dotados de personalidade e vontade próprias, que, na sua relação com o adulto, não podem ser tratados como seres passivos, subalternos ou meros 'objetos', devendo participar das decisões que lhes digam respeito, sendo ouvidos e considerados em conformidade com suas capacidades e grau de desenvolvimento." (BRASIL, 2006, p. 28.).

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

A equipe profissional do serviço de acolhimento, articulada com outros órgãos do sistema de garantia de direitos, deve, concomitantemente com o período de acolhimento da criança ou adolescente, favorecer a superação da situação que motivou o acolhimento, potencializando as famílias para a retomada do exercício de suas funções parentais: proteção e cuidados das crianças ou adolescentes.

Somente quando se esgotam as possibilidades de retorno familiar, a criança ou adolescente poderá ser colocado em família substituta, conforme artigo 19 do ECA:

> "É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral" (BRASIL, 1990) .

Amparado por legislações nacionais e internacionais, por diversos estudos, pesquisas e especialistas da área da infância e juventude, o PNCFC tem como pressuposto que a família é o principal núcleo de socialização da criança. No ambiente familiar, as crianças e adolescentes constroem seus primeiros vínculos afetivos, experimentam emoções, desenvolvem autonomia, aprendem a tomar decisões, a controlar seus impulsos, tolerar frustrações, exercem cuidados mútuos e vivenciam conflitos. Os adultos "são modelos de conduta, de como se comportar diante das mais diferentes situações e na relação com os objetos e com os outros; são figuras de referência significativas para a criança, referência para a construção de sua identidade" (ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA & NECA, 2010, p. 14).

PARÂMETROS LEGAIS

Como já mencionado, após esgotar as possibilidades de retorno à família de origem e diante da destituição do poder familiar, legalmente deve-se buscar a colocação da criança ou adolescente em família substituta. Esse princípio, articulado ao imaginário social de que a adoção é o único caminho de sucesso e felicidade para meninos e meninas impossibilitadas de conviver com suas famílias de origem, reforça a adoção como a única alternativa de desejo da criança ou adolescente, o que pode ser observado no discurso dos acolhidos e, também, dos profissionais da rede de acolhimento.

No entanto, soma-se à lentidão da tramitação dos processos no sistema judiciário, a preparação muitas vezes precária dos pretendentes à adoção, que não facilita a quebra das barreiras pessoais e culturais à adoção de crianças mais velhas e adolescentes. O pretendente à adoção estabelece o perfil da criança a ser adotada a partir de critérios como raça, idade, histórico da família de origem e número de irmãos. Assim, as chances de colocação em famílias substitutas não são iguais para todas as crianças e adolescentes.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

De acordo com levantamento dos dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), realizado em julho de 2017, 67% das pessoas desejam adotar somente uma criança, sem os irmãos, e apenas 8% dos pretendentes aceitariam receber uma criança com 6 anos ou mais, passando para 4% no caso de crianças com 7 anos ou mais. E, apesar de 63% serem indiferentes ao sexo da criança, 28% desejam apenas crianças do sexo feminino, enquanto 9% desejam apenas um filho do sexo masculino (CNJ, 2017).

O CNA registra 4.700 crianças e adolescentes com até 17 anos em condições legais para a adoção: 68% possuem irmãos, 57% pertencem ao sexo masculino e 95% têm entre 7 e 17 anos (CNJ, 2017). Comparando com os dados dos pretendentes à adoção, fica evidente que muitas crianças e adolescentes permanecerão nos serviços de acolhimento até a maioridade, o que exige o fortalecimento da identidade e a construção de um projeto de vida autônoma para o desligamento do serviço aos dezoito anos. Nesse cenário, ficam as perguntas para os atores da rede de acolhimento: como promover experiências de convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que possuem pouca ou nenhuma chance de serem adotados? Como garantir uma rede de apoio afetivo, social e comunitário?

De acordo com o PNCFC:

> No caso de ruptura desses vínculos, o Estado é o responsável pela proteção das crianças e dos adolescentes, incluindo o desenvolvimento de programas, projetos e estratégias que possam levar à constituição de novos vínculos familiares e comunitários, mas sempre priorizando o resgate dos vínculos originais ou, em caso de sua impossibilidade, propiciando as políticas públicas necessárias para a formação de novos vínculos que garantam o direito à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2006, p.16)

O PNCFC estabelece parâmetros para a criação de projetos de apadrinhamento de crianças e adolescentes acolhidos como uma das estratégias do reordenamento dos serviços de acolhimento e afirma que o apadrinhamento afetivo é "um projeto por meio do qual pessoas da comunidade contribuem para o desenvolvimento de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional (...) através do estabelecimento de vínculos afetivos significativos (...), individualizados e duradouros".

> Os projetos de apadrinhamento afetivo têm como objetivo desenvolver estratégias e ações que possibilitem e estimulem a construção e manutenção de vínculos afetivos individualizados e duradouros entre crianças e/ou adolescentes abrigados e padrinhos/madrinhas voluntários, previamente selecionados e preparados, ampliando, assim, a rede de apoio afetivo, social e comunitário para além do abrigo. Não se trata, portanto, de modalidade de acolhimento. (BRASIL, 2006, p. 130)

Nesse sentido, o apadrinhamento afetivo se diferencia de adoção e de guarda. A criança e o adolescente apadrinhados permanecem sob a guarda da instituição de acolhimento, e sua equipe continua

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

responsável por todas as tomadas de decisão de seu processo. No apadrinhamento afetivo se constrói um laço afetivo, e a responsabilidade do padrinho ou madrinha é ética, e não legal.

As Orientações Técnicas reforçam a necessidade de criação de estratégias para a preservação e fortalecimento da convivência comunitária e oferecem parâmetros de funcionamento de um projeto de apadrinhamento afetivo.

> Projetos de Apadrinhamento Afetivo ou similares devem ser estabelecidos apenas quando dispuserem de metodologia com previsão de cadastramento, seleção, preparação e acompanhamento de padrinhos e afilhados por uma equipe interprofissional, em parceria com a Justiça da Infância e Juventude e Ministério Público. Nos Projetos de Apadrinhamento Afetivo devem ser incluídos, prioritariamente, crianças e adolescentes com previsão de longa permanência no serviço de acolhimento, com remotas perspectivas de retorno ao convívio familiar ou adoção, para os quais vínculos significativos com pessoas da comunidade serão essenciais, sobretudo, no desligamento do serviço de acolhimento. Para estes casos, a construção de vínculos afetivos significativos na comunidade pode ser particularmente favorecedora, devendo ser estimulada, observando os critérios anteriormente citados. (BRASIL, 2009, p. 52)

Tais critérios estão em consonância com o artigo 92 do ECA:

> As entidades que desenvolvam projetos de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios:
> (...)
> VII - participação na vida da comunidade local;
> VIII - preparação gradativa para o desligamento;
> IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Conforme os objetivos estabelecidos pelo PNCFC, a Resolução nº 71/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento. Entre outras providências para a garantia desse direito, com relação às crianças e adolescentes impossibilitados de retorno ao contexto familiar, é colocada como função do membro do Ministério Público "zelar para que a equipe interprofissional ou multidisciplinar que acompanha o caso esteja envidando esforços para a formação de vínculos afetivos para os adolescentes, em programas conhecidos como de 'apadrinhamento afetivo', caso existente." (Art.6º, §2º)

A Corregedoria Nacional de Justiça ressalta a importância do apadrinhamento afetivo através de seu provimento CG nº 36/2014. O ato normativo reitera o entendimento do apadrinhamento como "um

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

programa para crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente, com poucas possibilidades de serem adotados, que tem por objetivo criar e estimular a manutenção de vínculos afetivos, ampliando, assim, as oportunidades de convivência familiar e comunitária", e pressupõe a convivência entre padrinho e apadrinhado, com autorização para atividades fora do serviço de acolhimento. Também esclarece que em caso de interesse adotivo por parte do padrinho, este não deve ser considerado burla ao cadastro de pretendentes à adoção, levando em consideração que as crianças e adolescentes participantes não tiveram correspondência no cadastro (Art. 2º do Provimento CG nº 36/2014).

Além de outras alterações realizadas no ECA em 2017, um dos artigos incluídos trata do apadrinhamento afetivo e específica em que consiste esta estratégia e qual o seu público-alvo. De acordo com o Art. 19-B, a criança e o adolescente em programa de acolhimento institucional ou familiar poderão participar do apadrinhamento. O programa "consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro". Os padrinhos ou madrinhas precisam ser "pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, não inscritas nos cadastros de adoção, desde que cumpram os requisitos exigidos pelo programa de apadrinhamento de que fazem parte". O perfil da criança ou do adolescente a ser apadrinhado "será definido no âmbito de cada programa de apadrinhamento, com prioridade para crianças ou adolescentes com remota possibilidade de reinserção familiar ou colocação em família adotiva". Quanto à execução, o programa ou serviço poderão ser realizados por órgãos públicos ou por organizações da sociedade civil. (BRASIL, 2017).

Para além dos aspectos acima citados, até o momento o apadrinhamento afetivo acontece de diferentes maneiras em âmbito nacional, sendo firmadas parcerias entre organizações da sociedade civil, Varas da Infância e Juventude, Ministério Público e as instituições responsáveis pelo acolhimento das crianças e adolescentes. Cada projeto estabelece suas próprias definições e metodologia, como critérios de seleção e forma de acompanhamento dos padrinhos e madrinhas, por exemplo.

Considerando a importância da disseminação da prática do apadrinhamento e também a necessidade de organização e planejamento qualificados, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em seu Provimento CG nº 40/2015, estabelece diretrizes a serem adotadas por programas de apadrinhamento afetivo, sendo elas:

a) Realizar estudo criterioso dos casos das crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional a fim de identificar quais delas têm perfil para serem inseridas no programa, ou seja, crianças maiores e adolescentes com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e remotas chances de adoção ou de reintegração familiar;
b) Preparar previamente as crianças e adolescentes, os profissionais dos serviços de acolhimen-

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

to e os eventuais padrinhos e madrinhas, seja por meio do setor técnico interprofissional, de convênio ou parceria estabelecida com outro serviço;

c) Estabelecer os critérios técnicos a serem avaliados nos candidatos a este Programa, observando-se a dinâmica e o cotidiano da família, sua flexibilidade e disponibilidade para o estabelecimento de laços afetivos estáveis e saudáveis com crianças ou adolescentes;

d) Selecionar, preparar e acompanhar esses candidatos, por meio de entrevistas e/ou atividades em pequenos grupos que possibilitem a reflexão e amadurecimento quanto aos objetivos propostos e aos limites do programa, o perfil, as necessidades e características das crianças e adolescentes em acolhimento institucional;

e) Dispor como se dará a preparação das crianças e adolescentes para inclusão no programa, contemplando um espaço de escuta de suas expectativas e de seu desejo de participar, bem como de esclarecimento sobre os objetivos do Apadrinhamento Afetivo e alinhamento de suas expectativas em relação a ele;

f) Avaliar sistematicamente com a equipe dos Serviços de Acolhimento o desenvolvimento do programa, garantindo o acompanhamento dos padrinhos, das madrinhas e das crianças e adolescentes participantes;

g) Possibilitar, a critério do magistrado, que a convivência se dê de forma gradual e planejada, podendo ocorrer na própria instituição de acolhimento ou fora dela, inclusive por período maior de dias, como finais de semana, feriados ou férias;

h) Integrar o programa à Rede de Serviços e de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município, pensando em estratégias de divulgação junto à comunidade local.

Parâmetros teóricos

AS PRIMEIRAS RELAÇÕES AFETIVAS

Ao olharmos para uma criança ou adolescente, muitas vezes não vislumbramos tudo o que foi necessário para que sua sobrevivência física, psíquica e seu desenvolvimento fossem possíveis. Para isso, foi fundamental o investimento e os cuidados de um adulto. De maneira geral, nos primeiros anos de vida, a família é a responsável pelo provimento da estrutura física e material da criança e, também, pela construção e manutenção de vínculos e relações significativas que serão importantes ao longo de sua vida.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

É no núcleo familiar que as crianças e adolescentes costumam ter as suas primeiras experiências de apropriação da cultura[5]. Esse núcleo é o primeiro agente socializador que insere as crianças e adolescentes no universo social e cultural ao permitir a apropriação da linguagem, das tradições, valores e crenças de seu grupo social.

A estrutura e organização familiar passou por inúmeras transformações ao longo da História. Atualmente, a instituição familiar pode ser entendida como um sistema vivo em constante troca com o meio social que ultrapassa os vínculos consanguíneos (SILVA & DE MICHELI, 2011). Como apontado no PNCFC, a família é compreendida como um "grupo de pessoas com laços de consanguinidade, aliança ou afinidade, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas". (BRASIL, 2006, p. 25, item 1.2)

Mas por que a família ou seu substituto são tão importantes nos primeiros anos de vida?

O ambiente familiar, segundo Winnicott (2005), constitui a base para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes ao longo de todo o seu ciclo de vida. A vivência de situações que envolvem a imposição de limites (frustrações), de cuidados e de afetividade são essenciais para a constituição da subjetividade. O termo subjetividade é fundamental na Psicologia e diz respeito a todas as expressões do ser humano. É a síntese singular e individual constituída a partir do desenvolvimento pessoal e das experiências na vida social e cultural. É o modo de ser de cada um, a maneira como cada um sente, pensa, sonha, ama e faz (BOCK, FURTADO & TEIXEIRA, 2009).

> Subjetividade é (...) uma síntese que nos identifica, de um lado, por ser única, e nos iguala, de outro lado, na medida em que os elementos que a constituem são experienciados no campo comum da objetividade social. Essa síntese — a subjetividade — é o mundo de ideias, significados e emoções construído internamente pelo sujeito a partir de suas relações sociais, de suas vivências e de sua constituição biológica; é, também, fonte de suas manifestações afetivas e comportamentais. O mundo social e cultural, conforme vai sendo experienciado por nós, possibilita-nos a construção de um mundo interior. São diversos fatores que se combinam e nos levam a uma vivência muito particular. Nós atribuímos sentido a essas experiências e vamos nos constituindo a cada dia. (BOCK, FURTADO & TEIXEIRA, p. 22, 2009)

O desenvolvimento da subjetividade nos primeiros meses de vida depende diretamente do vínculo estabelecido entre a criança e sua mãe ou seu substituto. Para Winnicott (2005), o vínculo com essa figura

[5] Em sua "Declaração universal sobre a diversidade cultural", a UNESCO define Cultura como: "o conjunto de traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças". (2002)

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

de referência possibilitará ao bebê desenvolver um ego com defesas necessárias para sua sobrevivência.

É importante salientar que, na ausência da mãe, as funções maternas podem ser supridas de modo suficiente por outras figuras substitutas permanentes, que garantam um ambiente material, social e afetivo estável e permitam à criança a experimentação, com segurança, de suas primeiras relações com o mundo.

A IMPORTÂNCIA DO VÍNCULO

O termo vínculo deriva do latim vinculum e significa união com características duradouras, laço e elo de conexão (ABUCHAIM et al., 2016).

Ao nascer, a criança não tem nenhuma condição de reconhecer os objetos que a cercam como sendo exteriores a si. Nesse momento, a mãe (ou seu substituto) satisfaz as necessidades do bebê estabelecendo uma relação de dependência absoluta. Contudo, ele vive a experiência ilusória e onipotente de que consegue criar objetos capazes de atender às suas necessidades. Aos poucos (por volta dos 6 meses), a onipotência é perdida, mas o desejo de relacionar-se com um mundo que ele "criou" permanece. Nesse momento, da passagem de uma dependência absoluta para uma dependência relativa da figura materna ou seu cuidador, começa a surgir o objeto transicional; por exemplo, o pedacinho de pano que a criança segura no berço. Tal objeto tem a capacidade de substituir, internamente, o objeto externo - no caso, a mãe - para o bebê. Essa transferência faz parte do desenvolvimento e, para que seja possível, o bebê necessita conferir valor ao objeto externo, que precisa estar presente e ser significativo em sua vida.

Os objetos transicionais correspondem ao momento de origem do processo de simbolização, marcando a passagem entre a relação com objetos subjetivos para aquela com os objetos objetivamente percebidos (FULGENCIO, 2011). Tal processo é fundamental no desenvolvimento humano, pois possibilita a formação e construção de objetos representativos dos afetos e do mundo exterior, o que contribuirá para que a criança tenha condições emocionais de suportar certos graus de angústias e frustrações, favorecendo a ampliação do espaço mental para a aquisição de novos elementos de suas vivências (LEVISKY, 2000).

É possível afirmar que o vínculo está relacionado à permanência de uma figura cuidadora de referência, estando conectado à segurança emocional e afetiva da criança. Ao longo da vida, a capacidade de estabelecer vínculo é ampliada para as relações em que há troca afetiva, sendo um processo construído por meio da convivência, dependendo da reciprocidade entre os envolvidos.

E no caso de crianças e adolescentes acolhidos? Segundo Bowlby (1988), Dolto (1991) e Spitz (2000), quando a criança ou adolescente é separado do convívio familiar e encaminhado para uma instituição,

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad3f01d404401af7e87724863692991

seu desenvolvimento também dependerá do estabelecimento de laços afetivos estáveis e duradouros com os adultos cuidadores. Os autores afirmam que quando um adulto substituto se faz presente de modo estável, assume a proteção e o cuidado e é capaz de proporcionar afeto à criança ou adolescente, satisfazendo suas necessidades biológicas e emocionais, o desenvolvimento da criança e do adolescente retoma seu curso e pode avançar. Nesse sentido, é possível compreender que embora a criança ou o adolescente tenha passado por situações de perdas e rupturas, o estabelecimento de uma relação de confiança com um adulto de referência pode ter um caráter reparador em sua vida para que seja capaz de estabelecer novas relações afetivas.

O CONTEXTO DO ACOLHIMENTO

Cada criança e adolescente acolhido possui uma história única, uma trajetória de vida singular. Os motivos que levaram à situação e acontecimentos difíceis em suas famílias e ao acolhimento, se observados e compreendidos em sua profundidade, são muito diferentes e demandam encaminhamentos distintos. Ao mesmo tempo, é preciso considerar que há aspectos semelhantes em suas biografias. Mudar de casa, de rotina, de escola, deixar de comer o que estavam acostumados e de conviver com a família, com os vizinhos, amigos e outras pessoas queridas. São mudanças significativas e se constituem em enormes desafios para a criança ou adolescente, mesmo quando os profissionais da rede fazem essa transição de forma cuidadosa, respeitosa e afetiva.

A entrada no serviço de acolhimento impõe a esses meninos e meninas a adaptação a novas regras, o conhecimento e interação com outros adultos e crianças, a familiarização com um novo ambiente residencial. Essas mudanças trazem à tona inúmeros sentimentos: dúvidas, angústias, incertezas, perplexidade, saudades, medo, tristeza, raiva e, para alguns, alegria e gratidão. Nesse período, precisam de adultos com quem possam conversar, compartilhar seus sentimentos, esclarecer suas dúvidas, compreender o que está acontecendo em suas vidas no presente e as perspectivas de futuro.

Nesse sentido, gestores, técnicos, educadores, equipe de apoio e famílias acolhedoras costumam estabelecer uma relação próxima com a criança ou adolescente, tornando-se parte de sua rede social de apoio, conhecendo a sua história e realizando uma troca afetiva que facilita sua adaptação a essa nova situação. Uma condição para que esses adultos sejam facilitadores é o estabelecimento de vínculos estáveis e duradouros, que favorecem o desenvolvimento da criança ou adolescente.

Em cada uma das modalidades de serviços de acolhimento, essa importante função dos profissionais ou famílias acolhedoras encontra limites e possibilidades. Em serviços de famílias acolhedoras, as crianças

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

e adolescentes ficam acolhidos em residências de famílias previamente cadastradas, selecionadas e formadas para a função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Da mesma forma que as outras modalidades de acolhimento, este tipo de serviço também segue o princípio de excepcionalidade e provisoriedade até que seja viabilizada a solução de caráter permanente para a criança ou adolescente. Pelas suas características, oferece um ambiente familiar e de cuidados individualizados, aumentando as possibilidades de oferta de vínculos estáveis e duradouros. Quando selecionadas, qualificadas e acompanhadas de forma adequada pelos técnicos do serviço, essas famílias conseguem sustentar e lidar com os desafios e frustrações que permeiam a educação dos meninos e meninas, oferecendo experiências de afeto, estabelecimento de limites, convivência com a comunidade e transmissão de outras experiências culturais. Nesse contexto, as crianças e adolescentes estão inseridos na rotina de uma família, participam de passeios culturais e festas familiares, convivem com o círculo social da família acolhedora e têm uma rotina em que é possível contar com a atenção específica de um adulto em diversas atividades realizadas. Possuem, dessa forma, diversos modelos de relacionamento e referências afetivas e um ambiente individualizado para o seu desenvolvimento.

Nas casas-lares, há um educador residente que mora em uma casa que não é a sua, prestando cuidados às crianças e adolescentes com ajuda de um auxiliar de educador. Nessa modalidade, de acordo com as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (OT), podem ser acolhidas até dez crianças e adolescentes, o que pode resultar em um ambiente acolhedor e personalizado de atendimento. Devido à continuidade dos cuidados e da rotina mais estável oferecida por uma equipe presente no cotidiano dos meninos e meninas, pode ser facilitada a construção de vínculos duradouros. Nas casas-lares, o desafio costuma ser encontrar profissionais qualificados, que aceitem salários muitas vezes reduzidos e possam morar no serviço. Essas condições de trabalho resultam, por vezes, em rotatividade de educadores, comprometendo a manutenção de um ambiente estável e o estabelecimento de vínculos duradouros.

No abrigo institucional há até vinte crianças e adolescentes acolhidos e por volta de dez educadores que se dividem em turnos. Embora as OT desaconselhem o sistema de plantão “12h por 36h” (12 horas de trabalho por 36 horas de descanso), este é o funcionamento mais frequente nesta modalidade. Nesse contexto, as crianças e adolescentes têm oportunidade de conviver com muitos adultos, estabelecendo relações e encontrando neles diversidade de modelos de referência afetiva. Por outro lado, nesse esquema existem 4 plantões com equipes de educadores diferentes, que por mais alinhados e articulados que estejam, oferecem rotinas e estabelecem regras diferentes; há, portanto, uma descontinuidade de rotina, de cuidados e proteção.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Nota-se no abrigo institucional e na casa lar uma rotatividade significativa de profissionais, e os vínculos construídos com as crianças e adolescentes raras vezes são mantidos quando o profissional se desliga ou é desligado da instituição. Importante dizer também que é comum técnicos e educadores se desligarem da instituição sem um ritual de despedida, estabelecendo uma dinâmica regular de rupturas. Observa-se, ainda, que após o desligamento do serviço pela maioridade, são raros os vínculos mantidos entre os adolescentes e os profissionais do serviço.

Considerando esses aspectos, sobretudo nos abrigos institucionais e nas casas-lares, a necessidade de alternativas que instituam referências afetivas estáveis e duradouras é fundamental. A dinâmica das relações que se estabelece nessas instituições dificilmente consegue garantir a estabilidade nos cuidados necessários ao desenvolvimento de crianças e adolescentes. A comunidade entra, assim, como parceira no processo educativo e, quando preparada para se relacionar com os meninos e meninas acolhidos, é capaz de oferecer experiências afetivas, comunitárias e familiares estáveis através, por exemplo, do apadrinhamento afetivo.

CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

O PNCFC situa a família como o principal núcleo de socialização da criança, já que é no ambiente familiar que as crianças e adolescentes constroem seus primeiros vínculos afetivos, experimentam emoções, desenvolvem autonomia, aprendem a tomar decisões, tolerar frustrações, entre outros elementos fundamentais para seu desenvolvimento. Ao mesmo tempo, como já mencionado, o próprio Plano permite a ampliação do conceito da instituição família.

O PNCFC também enfatiza a importância da convivência comunitária, afirmando que os "espaços e as instituições sociais são mediadores das relações que as crianças e os adolescentes estabelecem, contribuindo para a construção de relações afetivas e de suas identidades individual e coletiva" (BRASIL, 2006, p.32). Nesse sentido, quando há o afastamento do convívio familiar, as crianças e adolescentes devem, na medida do possível, permanecer no contexto social que lhes é familiar. Corroborando tal importância, as Orientações Técnicas estabelecem:

> O serviço de acolhimento, em parceria com a rede local e a comunidade, deverá empreender esforços para favorecer a construção de vínculos significativos entre crianças, adolescentes e comunidade. Para evitar prejuízo ao convívio com a comunidade, espaços públicos e instituições, os serviços de acolhimento não deverão concentrar em suas dependências equipamentos destinados à oferta de serviços de outra natureza, como, por exemplo, de atendimento médico, odontológico, educação

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

> infantil (“creche”), etc. Do mesmo modo, não deverão concentrar espaços de lazer geralmente não disponibilizados em unidades residenciais, como quadras poliesportivas, etc. A criança e o adolescente devem participar da vida diária da comunidade e ter a oportunidade de construir laços de afetividade significativos com a mesma. Deve-se propiciar sua participação nas festividades e demais eventos da comunidade, além da utilização da rede socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer disponíveis na rede pública ou comunitária. No acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer deve-se observar o interesse, as habilidades e grau de desenvolvimento da criança e do adolescente. Sendo possível, deve-se propiciar que esse acesso não seja realizado sempre de modo coletivo, ou seja, com várias crianças e adolescentes do serviço frequentando as mesmas atividades nos mesmos horários, a fim de favorecer também a interação com outras crianças/adolescentes da comunidade. (BRASIL, 2009, p. 51)

Somos fundamentalmente seres sociais, sendo que o desenvolvimento de nossa identidade está intrinsecamente ligado às relações que estabelecemos ao longo da vida no interior dos grupos sociais (LANE, 2002). Ainda que a família seja o núcleo primário de proteção, os vínculos que estabelecemos podem se ampliar para além das primeiras referências. No contexto do acolhimento, quando ocorre a destituição do poder familiar e se esgotam as possibilidades de colocação em família substituta, é fundamental apostar no relacionamento das crianças e adolescentes com outros grupos e adultos de referência. Não se trata de negar a importância dos vínculos familiares, mas considerar a capacidade humana de se desenvolver a partir de vínculos e relações de cuidados construídos pela amizade, convivência e/ou apadrinhamento. Tais vínculos podem ser intensos, espontâneos ou construídos, e ter um caráter reparador para crianças e adolescentes que viveram inúmeras situações de perdas e rupturas.

Nesse sentido, Cyrulnik (2004) esclarece, a partir do conceito de resiliência, que o ser humano possui as capacidades de retomar o próprio desenvolvimento psíquico após traumas e de se adaptar a diferentes ambientes e superar problemas distintos, construindo-se como sujeito na adversidade. Para o autor, há uma diferença entre trauma e traumatismo: nem toda situação violenta leva a um trauma, mas sua duplicação é que pode levar ao traumatismo. O trauma inicial gera dor e sofrimento, mas posteriormente, quando o fato é representado pela pessoa, aí pode surgir o sofrimento de ter sido humilhado, abandonado, ferido, o que leva ao traumatismo. Assim, não é o fato em si que configura o traumatismo, mas o significado que o sujeito atribui ao fato. Para que haja resiliência, é necessário atribuir um novo significado aos eventos traumáticos, sendo fundamental o encontro com outros seres humanos que auxiliem neste processo.

A resiliência não é um processo linear e depende de interações complexas e imprevisíveis, mas pode ser beneficiada por dois elementos constitutivos: vínculo e sentido. É o próprio sujeito que promove a sua

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

resiliência quando encontra vínculos significativos que lhe permitam reconstruir o sentido do trauma (CONDORELLI, GUIMARÃES & AZEVEDO, 2010). Os autores afirmam: "Após um trauma, a presença do outro representa o ponto de apoio imprescindível para a reelaboração do universo psíquico, que está em permanente processo de desconstrução, construção e reconstrução ao longo de toda a existência". Nesse sentido, é condição necessária a existência de adultos de referência, como um padrinho afetivo, que desempenhe o papel que Cyrulnik nomeou de "tutores de resiliência". É pelo vínculo estabelecido com este "tutor" que as crianças ou adolescentes podem vivenciar novas experiências e relacionamentos, facilitando e contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia.

O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA

A palavra autonomia deriva do grego, sendo formada pelo adjetivo pronominal autos, que significa conjuntamente "o mesmo", "ele mesmo" e "por si mesmo", e nomos, que significa "compartilhamento", "lei do compartilhar", "instituição", "uso", "lei", "convenção". Dessa forma, autonomia significa a competência humana em "dar-se suas próprias leis" (SEGRE, SILVA & SCHRAMM, 1998). Ou, em outras palavras, autonomia é a capacidade que a pessoa adquire de governar a si mesma, de ter o direito ou faculdade de se reger e ter a liberdade ou independência moral ou intelectual (PITANO & GHIGGI, 2009).

Ao longo do tempo, distintas áreas de conhecimento questionaram e formularam diferentes definições sobre o termo (SEGRE, SILVA & SCHRAMM, 1998; BARBOSA & WAGNER, 2013). Sem negar a importância do debate, a compreensão de autonomia, aqui, é como um processo que se inicia na infância e se relaciona diretamente com o fato de as crianças e adolescentes serem sujeitos de direitos, pois, como previsto no PNCFC, precisam ter suas "habilidades, competências, interesses e necessidades específicas reconhecidas, sendo fundamental que possamos ouvi-los e incentivá-los - inclusive por meio de espaços de participação nas políticas públicas – à busca compartilhada de soluções para as questões que lhes são próprias" (BRASIL, 2006, p. 71). O processo de construção da autonomia está relacionado à possibilidade de estimularmos a individualidade de cada criança e adolescente, respeitando seus interesses e curiosidades, contribuindo para que possam pensar e fazer escolhas ao longo da vida.

Como já afirmado, desde os primeiros anos de vida é importante que toda criança tenha a experiência de continuidade para que seja capaz de construir vínculos, desenvolver autonomia, o sentimento de segurança, autoestima, tolerar angústias e frustrações. Mais tarde, na adolescência, o indivíduo vive uma fase de transição, precisa se adaptar às mudanças físicas e emocionais, fazer escolhas, estabelecer uma identidade sexual e de gênero. Uma etapa da vida que pode se caracterizar por conflitos internos (estabelecimento de novos valores e padrões de conduta) e na relação com os outros, particularmente

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado pelo Verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

com os adultos. Um período em que o adolescente coloca em questão as construções das fases anteriores.

Na continuidade do processo de construção da identidade e desenvolvimento da autonomia:

> (...) o adolescente, em diversos momentos, precisará recorrer tanto a fontes sociais que lhe sirvam de referência (educadores, colegas e outras) quanto à referência e à segurança do ambiente familiar. Assim, a segurança sentida na convivência familiar e comunitária oferecerá as bases necessárias para o amadurecimento e para a constituição de uma vida adulta saudável. (BRASIL, 2006, p. 32)

O adolescente, quando privado de convivência familiar ou de vínculos afetivos estáveis e duradouros por longo tempo, poderá enfrentar um processo de amadurecimento doloroso, uma vez que terá mais dificuldade de encontrar referenciais seguros para a construção de sua identidade, desenvolvimento de autonomia e elaboração de projetos futuros. No período de iminência de desligamento do serviço de acolhimento aos 18 anos, a perspectiva de construção de uma vida autônoma fora do abrigo envolve grandes desafios – desde aqueles mais cotidianos, como a abertura de uma conta no banco, a emissão de documentos, a elaboração de um currículo profissional e a utilização do transporte público, até aqueles mais complexos, como o cuidado com a própria saúde, a administração do próprio dinheiro, a identificação de interesses profissionais, a busca por uma moradia e a construção de um propósito de vida.

O processo de construção da autonomia deveria se dar desde a infância, porém muitos serviços de acolhimento ainda estão estruturados a partir de uma lógica de tomada de decisões centrada nos adultos e não no estímulo e auxílio da tomada de decisões por parte das crianças e adolescentes, em conformidade com sua idade. Ou seja, é necessário que haja e sejam reconhecidas oportunidades no cotidiano que estimulem a autonomia das crianças e adolescentes, por meio de situações concretas, como, por exemplo: escolher o que comer, fazer compras com os educadores, identificar do que gosta e do que não gosta, conhecer o mapa da cidade e aprender a circular por ela, dentre outras capacidades úteis no presente e no futuro.

Quando o adolescente se encontra em uma casa-lar ou abrigo institucional, é desafiador oferecer a atenção individualizada que o ajude a enfrentar os desafios diários. Nesse sentido, padrinhos e madrinhas afetivas podem contribuir de forma a complementar o atendimento oferecido pelo serviço de acolhimento, mantendo contato com o adolescente e oferecendo-se como um importante ponto de apoio para o compartilhamento de experiências, o enfrentamento de desafios cotidianos e sua inserção social e cultural. Estará, assim, contribuindo para o fortalecimento de sua autonomia e processo de formação de sua identidade.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

Conceituando o apadrinhamento afetivo

O APADRINHAMENTO NO CENÁRIO DO ACOLHIMENTO

O apadrinhamento é uma prática cultural antiga no Brasil, tendo sua origem no Cristianismo, em que um padrinho e uma madrinha se comprometem a acompanhar a criança em seu crescimento e formação na vida cristã, função que lhes é atribuída durante a cerimônia de batismo. Para além do papel de formação religiosa, a função de padrinho e madrinha adquiriu, em muitos grupos sociais, também o sentido da responsabilidade moral e afetiva; é comum ouvir que "o padrinho ou madrinha é aquele(a) que se responsabiliza pela criança na ausência do pai ou mãe". Em uma outra perspectiva, é possível afirmar que a tarefa de criar as crianças e adolescentes é comumente compartilhada entre familiares, vizinhos e amigos, pessoas próximas que têm um vínculo afetivo com a criança ou o adolescente e desempenham uma função complementar à dos pais nos cuidados e na educação dos filhos. São adultos que compõem a rede social das famílias, ou seja:

> Vínculos vividos no cotidiano das famílias que pressupõem apoio mútuo, não de caráter legal, mas sim de caráter simbólico e afetivo. São relações de apadrinhamento, amizade e vizinhança e outras correlatas. Constam, dentre elas, relações de cuidado estabelecidas por acordos espontâneos e que não raramente se revelam mais fortes e importantes para a sobrevivência cotidiana do que muitas relações de parentesco. (BRASIL, 2006, p. 129)

No acolhimento, tais relações são, com frequência, rompidas ou fragilizadas pelo afastamento da criança ou adolescente de sua comunidade de origem, em especial quando tal afastamento é prolongado. Conforme já apontado, as relações afetivas individualizadas e duradouras são importantes para o desenvolvimento da autonomia e o fortalecimento da identidade, assim como a vivência de vínculos estáveis facilita o sentimento de pertencimento das crianças e adolescentes a um grupo ou coletividade e, portanto, sua participação comunitária, objetivos do serviço de acolhimento.

De acordo com PNCFC, é papel da rede de proteção o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários originais das crianças e adolescentes, e, em caso de sua impossibilidade, torna-se imperativa a constituição de novos vínculos de natureza semelhante. O Apadrinhamento Afetivo torna-se, então, uma estratégia para facilitar e qualificar esse processo. O padrinho ou madrinha será mais um ator na rede social de apoio à criança ou adolescente, entendida como "um sistema composto por vários objetos sociais (pessoas), funções (atividades dessas pessoas) e situações (contexto)... que oferece apoio instrumental e emocional à pessoa em suas diferentes necessidades. Apoio instrumental é entendido como ajuda financeira, ajuda na divisão de responsabilidades, em geral, em formação prestada ao indivíduo.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Apoio emocional, por sua vez, refere-se à afeição, aprovação, simpatia e preocupação com o outro e também a ações que levam a um sentimento de pertencer ao grupo". (DESSEN & BRAS, 2000, p.221)

Em síntese, o apadrinhamento afetivo é uma estratégia para fortalecimento da convivência comunitária de crianças e adolescentes, útil nos casos em que tal direito está ameaçado, quando os laços familiares foram fragilizados ou rompidos e são remotas as chances de inserção em família substituta. A vivência de um vínculo individualizado e duradouro, a participação da vida comunitária, as experiências de convívio familiar e a ampliação do repertório social e cultural estão entre os benefícios esperados para as crianças e adolescentes participantes.

DADOS E EXPERIÊNCIAS DE OUTROS PAÍSES

Experiências análogas ao Apadrinhamento Afetivo têm sido desenvolvidas em outros contextos e países, como o programa Perach[6] (Israel), o programa Punt de Referencia[7] (Espanha) e o Big Brothers and Big Sisters of America[8] (EUA). Tais iniciativas são semelhantes ao Apadrinhamento por estarem baseadas na importância de uma figura adulta (tutor) na vida das crianças e adolescentes, mas não são voltadas exclusivamente para a situação de acolhimento institucional.

O Big Brothers and Big Sisters of America, por exemplo, é um programa de tutoria baseado na comunidade em que crianças e adolescentes de 6 a 18 anos, predominantemente de famílias de baixa renda e monoparentais, contam com mentores voluntários, tipicamente jovens (entre 20 e 34 anos) com ensino superior. Diversas pesquisas já foram realizadas evidenciando o impacto positivo deste programa, relacionados a desempenho escolar e acadêmico, autoconceito, menores taxas de reincidência de atos infracionais e redução de uso abusivo de drogas (RHODES, GROSSMAN & RESCH, 2000). Estudos sobre as consequências deste programa junto a crianças e adolescentes em acolhimento sugerem que a presença contínua de pelo menos um adulto comprometido na vida do jovem pode servir de forma preventiva para reduzir muitos desses riscos (RHODES, GROSSMAN & RESCH, 2000). No entanto, foi também percebido que a vinculação entre mentor e criança ou adolescente em acolhimento é dificultada por seu histórico de vida de mudanças e rupturas, e que o processo de pareamento[9] e aproximação

[6] <http://www.perach.org.il>
[7] <http://www.puntdereferencia.org>
[8] <http://www.bbbs.org>
[9] O processo de pareamento varia de acordo com o serviço que executa o programa, mas em geral é predeterminado pela equipe com base na localização, personalidades, interesses do adulto e da criança ou adolescente e suas necessidades. Duas ou três opções de crianças ou adolescentes são apresentadas para o adulto, que elege aquele que acredita ser o mais adequado para ele. Um primeiro encontro é marcado e, se tudo correr bem, o pareamento é definido
Em: http://www.bigbrothersbigsistersnorthbay.org/en/Home/volunteer/theprocess.aspx.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

entre eles precisa ser reformatado para corresponder às demandas dos adolescentes. Constatou-se que relações estabelecidas espontaneamente e não de maneira formal teriam mais chances de alcançar resultados positivos. Estudos empíricos sugerem que há fatores associados ao impacto positivo que as relações com referências afetivas adultas podem oferecer: o seu estilo de apego e histórico de relações preestabelecidas, a qualidade (entendida como proximidade e confiança) e a longevidade da relação com a referência afetiva. Quanto mais tempo durar a relação, maiores as chances de o adolescente se beneficiar desta (GREESON et. al., 2015).

De maneira geral, pesquisas realizadas junto a adolescentes e jovens nos Estados Unidos indicam que relações não parentais duradouras com adultos de apoio estão associadas a um desenvolvimento saudável e transições bem-sucedidas para a vida adulta. Aqueles que relataram uma relação não parental importante e positiva com um adulto eram mais propensos a completar o ensino médio ou frequentar a faculdade, manter-se no emprego e apresentar maior autoestima, satisfação com a vida e saúde física; eles também eram menos propensos a praticar comportamentos de risco e de serem fisicamente agressivos (GREESON et. al., 2015).

Em um estudo junto a adolescentes e jovens em acolhimento nos Estados Unidos por meio de grupos focais, houve amplo consenso entre eles de que as relações permanentes com referências afetivas adultas eram valiosas e desejáveis, relatando um desejo de que tais relações fossem caracterizadas pelo amor, carinho e segurança. De acordo com eles, um adulto de referência deve ser "como alguém da família", honesto e confiável, capaz de servir como um modelo; e a relação deve ser mutuamente significativa, ou seja, há um desejo de desempenhar um papel vital na vida do mentor, e não apenas o contrário. Chamou a atenção das pesquisadoras o fato de que muitos deles não haviam experimentado longa convivência com a família de origem, mas mantinham a referência da relação familiar como padrão de algo positivo e desejável: "quero que seja como alguém da família". Outro ponto ressaltado foi o aspecto reparador da relação, uma vez que os adolescentes e jovens demonstraram a intenção de poder confiar nessa pessoa, em contraponto a relações anteriores que foram rompidas e que os decepcionaram, nas quais perderam a confiança (GREESON et. al., 2015).

A PRÁTICA DE APADRINHAMENTO NO BRASIL

No Brasil, o termo apadrinhamento é utilizado em diversos contextos e sentidos na área social e, com frequência, associado ao apoio financeiro oferecido a uma instituição para manter suas atividades; por exemplo, campanhas com slogans como "apadrinhe uma criança e garanta o seu ano de estudos" são comuns. Projetos de apadrinhamento de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento no

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

Brasil ocorrem há muito tempo, em diferentes formatos: o financeiro (apoio financeiro sistemático destinado às despesas com uma criança ou adolescente); o religioso (padrinho de batismo, geralmente escolhido pela instituição); o afetivo e outros. Tais práticas geralmente ocorrem de forma voluntária, pouco estruturada, sem uma metodologia específica e com objetivos frequentemente ligados a uma lógica assistencialista e caritativa, que não concebe a criança e o adolescente como um sujeito de direitos, cujo melhor interesse deve ser respeitado.

Nessas experiências, é possível constatar, empiricamente, pouco comprometimento por parte do padrinho e pouco ou nenhum acompanhamento por parte da equipe profissional. Os padrinhos eram (ou são ainda) pessoas que visitam as crianças e adolescentes em épocas festivas, poucas vezes ao ano, para dar presentes e passar algumas horas junto a elas. Raramente, desenvolvem uma relação afetiva duradoura com a criança ou adolescente, tendo pouco contato com ela. Experiências como essa, além de não trazerem benefícios às crianças e adolescentes, muitas vezes podem produzir prejuízos: "Visitas esporádicas daqueles que não mantêm vínculo significativo, e frequentemente sequer retornam uma segunda vez ao serviço de acolhimento, expõem as crianças e adolescentes à continuidade de vínculos superficiais. Esses podem, inclusive, contribuir para que não aprendam a diferenciar conhecidos de desconhecidos e tenham dificuldades para construir vínculos estáveis e duradouros, essenciais para o seu desenvolvimento" (BRASIL, 2009, p.51). Essas práticas se ancoram na mentalidade que concebe as crianças e adolescentes em situação de acolhimento como "coitadinhas", "desprovidas" e "carentes", estimulando uma autoimagem negativa e produzindo prejuízos em vários aspectos de seu desenvolvimento.

As crianças e adolescentes que vivem uma situação excepcional, afastadas de suas famílias, não são "carentes", têm biografias singulares, interesses e capacidades a serem desenvolvidas; são protagonistas de suas histórias. O serviço de acolhimento precisa ser um ambiente no qual se sintam protegidos, cuidados, apoiados e criem vínculos de confiança que favoreçam o seu desenvolvimento integral e, portanto, a construção de sua autonomia. A estabilidade do ambiente e das relações e o tempo de convivência são indispensáveis para a construção e manutenção dos vínculos afetivos. Para que possam trazer benefícios às crianças e adolescentes, padrinhos e madrinhas, bem como o voluntário que participe da rotina da instituição e tenha contato com os meninos e meninas, precisam ter ciência da importância de seu papel, comprometimento com sua prática e condições de sustentá-la dentro dos combinados estabelecidos. "O contato direto de pessoas da comunidade com crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, nas dependências do mesmo, deverá ser precedido de preparação, visando assegurar que não será prejudicial às crianças e adolescentes" (BRASIL, 2009, p. 51). Projetos de apadrinhamento afetivo com este viés são desenvolvidos em diversos estados do Brasil. A ONG Aconchego (DF), desde 2002; o Instituto Amigos de Lucas (RS), desde 2002; e o Projeto Padrinho (MS), desde 2000, destacam-se nesse cenário como precursores da prática no País.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

O APADRINHAMENTO DO IFH E A FUNÇÃO DO PADRINHO

O Apadrinhamento Afetivo é um programa organizado para o alcance de objetivos relacionados ao direito à convivência familiar e comunitária e às condições necessárias para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

A partir dos objetivos estabelecidos, ações do projeto são desenhadas: a forma de preparar, selecionar e acompanhar os padrinhos, crianças e adolescentes; de articular a equipe envolvida, entre outras. No programa do Instituto Fazendo História, que teve início em 2015, foram definidos os seguintes objetivos:

Objetivo geral

Proporcionar às crianças e adolescentes a vivência de vínculos afetivos individualizados e duradouros e a ampliação de suas experiências sociais, culturais e de convivência familiar e comunitária.

Objetivos específicos

- Ampliar a rede de apoio afetivo e comunitário das crianças e adolescentes.
- Fortalecer o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.
- Favorecer a construção da autonomia e de um projeto de vida das crianças e adolescentes.
- Possibilitar experiências de convivência familiar para as crianças e adolescentes.
- Fomentar a continuidade e permanência dos laços estabelecidos na relação entre as crianças e adolescentes e os padrinhos e madrinhas.

É importante ter em vista que, apesar dos objetivos estabelecidos, a configuração que cada relação adquire depende dos protagonistas: padrinho/madrinha e afilhado/afilhada. As expectativas, fantasias, recursos e repertório de cada um entram em cena na construção e vivência dessa relação, que justamente por seu caráter afetivo podem extrapolar ou singularizar os aspectos objetivos do projeto. O apadrinhamento é, afinal, um encontro humano, com todos os mistérios e surpresas que todos os encontros humanos guardam.

Há diversas formas de um adulto se fazer presente na vida da criança ou adolescente: ler um livro; ir até a padaria; ver uma exposição; escolher um filme para ver no cinema; fazer atividades esportivas e programas culturais; participar de festas, aniversários, reuniões escolares; ajudar a organizar o material escolar e estudar junto; ir ao médico; conversar sobre temas difíceis; visitar algum amigo ou conviver

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

na casa um do outro; ter mais iniciativas; ser mais acolhedor; ser brincalhão; incentivar o planejamento do futuro; ouvir com interesse. O padrinho se torna padrinho a partir de "quem ele é", de sua história e características pessoais, e, também, de acordo com a singularidade da criança ou adolescente, sua biografia absolutamente particular.

Essa relação, assim como qualquer outra, é dinâmica e passa por diferentes momentos. É comum constatar que, no início, há um "encantamento" de ambas as partes, e é também frequente que os primeiros meses de convívio sejam marcados por testes da parte da criança ou adolescente, que muitas vezes, sem ter intencionalidade, busca saber se aquele adulto de fato está comprometido com ele. Expectativas ligadas à adoção, à frequência do contato, a questões materiais, entre outras, podem aparecer, e todos precisam encontrar maneiras de se alinhar quanto ao que é e o que não é possível e desejável nessa relação. Teixeira (2017) aponta a necessidade de considerar as diferenças entre crianças e adolescentes no processo de aproximação com um novo adulto. Muitas vezes, o adolescente manterá uma relação de desconfiança, precisando vencer as resistências internas, podendo mostrar-se ambivalente em uma nova relação, com temor de se apegar e viver novamente uma perda e uma frustração.

Com a convivência, as ilusões quanto ao outro; por exemplo: "meu padrinho vai me dar tudo o que eu peço"; "o meu afilhado vai me amar incondicionalmente"; ou o "meu padrinho vai me abandonar", vão sendo substituídas pelo conhecimento recíproco, o que podem oferecer este padrinho e este afilhado, e pela construção do lugar de cada um nessa relação. O desenrolar de cada relacionamento apresenta conquistas, dificuldades, frustrações, alegrias, "altos e baixos". O fato de serem acompanhados por profissionais e não se sentirem sem apoio ou orientação nesses desafios fortalece padrinhos e afilhados para enfrentá-los.

Padrinhos e madrinhas se envolvem afetivamente com os afilhados e, por conta disso, se emocionam com as dores e alegrias vividas por eles, tornando-se atores e cúmplices de suas histórias. O convívio frequente permite que se envolvam intensamente com as crianças e adolescentes, vivenciando suas alegrias e tristezas, amparando suas angústias e conflitos, de acordo com o momento de cada afilhado e da intimidade da relação que está sendo construída.

A participação do padrinho na vida da criança ou adolescente pode ocorrer nos mais diferentes aspectos e de diversas maneiras, se conservado o caráter de referencial afetivo contínuo dessa relação e considerando, também, o contexto existencial e demanda da criança ou adolescente. O papel do padrinho é, principalmente, o de acompanhar e apoiar a criança ou adolescente em seu processo de amadurecimento, educação e desenvolvimento, contribuindo com cuidado, carinho e atenção aos aspectos subjetivos e objetivos da vida do afilhado. Isso significa uma relação de não submetimento, de não tomada de decisões; fazer pelo outro ou propor soluções de forma mágica e absoluta, factíveis em

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

seu universo, mas não nas condições objetivas e subjetivas de vida do afilhado. A clareza quanto aos limites de sua função garante aos padrinhos e madrinhas maiores chances de não os ultrapassarem ou viverem a frustração decorrente das limitações próprias de sua atuação.

O apadrinhamento afetivo não tem como caráter principal, ou central, a contribuição financeira. Isso não significa que um padrinho ou madrinha não possa, eventualmente e quando pertinente, contribuir de alguma maneira; por exemplo, arcando com os custos de um curso, pagando algo de que a criança precise e o serviço de acolhimento não prevê, dando uma mesada como incentivo ao aprendizado do manejo e valor do dinheiro. Essa prática precisa fazer sentido e ser valorizada pela criança ou adolescente, estar dentro das condições financeiras do padrinho e beneficiar a relação entre ambos.

A adoção não é um objetivo do apadrinhamento afetivo. A sua finalidade, conforme já colocado, é que o padrinho e madrinha componham a rede de apoio da criança ou adolescente de forma significativa e complementar aos outros atores envolvidos. A proposta é oferecer à criança um vínculo duradouro e individualizado, de natureza afetiva, de amizade, e não de filiação. Caso, a partir da convivência e do vínculo estabelecido entre padrinho e afilhado, surja o desejo de adotar, essa possibilidade deve ser avaliada em sua especificidade, atendendo ao melhor interesse da criança ou adolescente. Se o desejo de apadrinhar está associado ao de adotar, o apadrinhamento perde seu sentido original, tem seus objetivos ameaçados e pode gerar angústia, frustração e a eventual quebra de vínculos entre padrinhos e afilhados, quando a adoção não ocorrer.

O apadrinhamento afetivo é uma proposta elaborada para o benefício da criança e adolescente, contudo, como todo encontro humano, é uma relação de troca, e padrinhos e madrinhas também são beneficiados, ampliando seu repertório cultural e social, sua rede de vínculos, desenvolvendo novas aptidões, ocupando um lugar importante na vida do outro e aprendendo mais sobre si mesmos. É importante reconhecer e legitimar que os adultos também têm expectativas, nutrem ilusões e fantasias acerca dessa experiência e, por diferentes motivos, se beneficiam com ela.

O apadrinhamento afetivo é uma oportunidade de ressaltar a individualidade de cada criança e adolescente acolhido, um dos maiores desafios no cotidiano de uma instituição! Ao olhar, escutar e ter atenção voltada ao afilhado, o padrinho ou madrinha coloca em foco aquela criança ou adolescente e se torna parceiro do serviço de acolhimento na desafiadora tarefa de cuidar e educar.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d-404401af7e87724863692991

Em 2014, preocupada com o elevado número de adolescentes, grupos de irmãos e crianças mais velhas ou com alguma deficiência, acolhidos nos abrigos da região, com remotas chances de retorno familiar ou de colocação em família substituta, a Dra. Dora Martins, juíza da Vara Central da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo nessa época, impulsionou o Projeto de Apadrinhamento Afetivo ao divulgá-lo em alguns veículos de comunicação. Antes da divulgação, a Vara Central da Infância e Juventude havia estabelecido parcerias com entidades experientes na área do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, entre as quais o IFH, para selecionar, qualificar e acompanhar pessoas que se interessassem em apadrinhar afetivamente as crianças e os adolescentes indicados pelo Judiciário para esse projeto.

Apesar de o apadrinhamento ser uma prática corriqueira em muitos serviços de acolhimento, almejava-se um apadrinhamento pautado no ECA, no direito que cada criança e adolescente têm à convivência familiar e comunitária; um apadrinhamento que fizesse uma contraposição ao modelo assistencialista dos "padrinhos da sacolinha do Natal ou do Dia das Crianças", diferente daquele apadrinhamento que considera as crianças e os adolescentes como "coitados", "carentes", "menores" e, portanto, aos quais se dá o que se quer - o tempo que sobra, o brinquedo, as roupas e os livros que ninguém mais quer -, sem considerar se é disso mesmo que as crianças e adolescentes precisam.

A nova proposta era a de um apadrinhamento baseado na consideração da criança e do adolescente como Sujeitos de Direitos, na reciprocidade de relações igualitárias, isto é, o padrinho ou a madrinha não valem nem mais nem menos que afilhado e, fundamentalmente, no vínculo afetivo. O padrinho ou a madrinha teriam que estar dispostos a construir um vínculo de afeto seguro e duradouro com seu afilhado ou sua afilhada, o que demandaria tempo, investimento emocional e muita, mas muita persistência.

Por isso, era imprescindível que a instituição parceira da Vara Central da Infância e Juventude pudesse realizar um processo de seleção e de preparação dos padrinhos que fosse vivencial, reflexivo e cuidadoso, condição necessária para selecionar pessoas com uma capacidade de cuidado e de respeito ao outro, que pudessem sustentar um vínculo afetivo saudável com seus afilhados ao longo do tempo. O processo seletivo precisaria ser rigoroso e exigente, já que muitas dessas crianças e desses adolescentes tiveram experiências traumáticas na relação com adultos – trazem as marcas da negligência, de maus-tratos e de abandono sofridos -, e nem sempre receberiam calorosamente as madrinhas ou os padrinhos. Muitos poderiam apresentar comportamentos agressivos ou indiferentes com seus padrinhos, como uma barreira para evitar o estabelecimento de um vínculo e o sofrimento decorrente de um possível novo abandono. Prevendo essas situações, era necessário selecionar pessoas que estivessem preparadas para persistir e conquistar a confiança do outro de forma respeitosa.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

Uma das coordenadoras de um Serviço de Acolhimento ilustrou bem essa situação corriqueira que madrinhas e padrinhos enfrentam com seus afilhados: “Muitas vezes, você chega aqui esperando que as crianças abram os braços e digam: ‘que legal que você está aqui’. De repente, você chega, e elas dizem: ‘Que saco, você aqui de novo?’ ”. Mas, de verdade, o que elas mais queriam é que vocês estivessem ali mesmo!

Em suma, a ideia do apadrinhamento é a de proporcionar um vínculo estável e duradouro da criança ou adolescente com um adulto confiável. Saber que pode contar com o padrinho para o que “der e vier” faz a diferença para que essa criança ou adolescente se sinta especial, único, amado. Ter um padrinho ou uma madrinha faz a diferença aos 18 anos, na saída do Serviço de Acolhimento, pois ajuda a suportar o temor de fracassar e dá mais coragem para enfrentar o “mundo lá fora”, enxergando de forma mais realista as oportunidades e os obstáculos. Sabemos das imponderabilidades da vida e que mudanças podem ocorrer na vida tanto dos padrinhos como das crianças e adolescentes envolvidos e que as separações podem acontecer. Mas o importante é que a experiência de apadrinhamento afetivo possa produzir marcas de afeto e de cuidados que injetem esperança dessas crianças e desses adolescentes em si mesmos e nas relações com o outro e com o mundo.

Enfim, consideramos que o Apadrinhamento Afetivo desenvolvido pelo IFH está totalmente em sintonia com o que é preconizado no ECA, no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e tem se consolidado como uma alternativa poderosa para garantir a convivência familiar e comunitária que o abrigo, sozinho, não poderia oferecer a essas crianças e adolescentes. As crianças e os adolescentes podem conhecer a vida em família, dos padrinhos, nas situações mais triviais, como um almoço de final de semana, fazendo compras no supermercado, cozinhando as refeições, fazendo um passeio ao centro cultural do bairro, ampliando sua rede de relações comunitárias e culturais. O início da implantação do projeto de apadrinhamento afetivo tem demonstrado uma expressiva melhora no desempenho e na frequência escolar, na aceitação e na adesão aos atendimentos médicos e psicológicos, na qualidade de relacionamento com outras crianças e adultos, na autoestima e na segurança pessoal diante dos relacionamentos interpessoais, favorecendo a sua autonomia, isto é, a capacidade de assumir a responsabilidade pelas próprias escolhas e pela própria vida.

Eliana Kawata
Psicóloga judiciária, chefe do setor de Psicologia da Vara Central da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d-404401af7e87724863692991



Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1a[illegible]404401af7e87724863692991

A implementação do apadrinhamento afetivo

Sobre a coordenação do projeto

A implementação e desenvolvimento de um projeto exige uma equipe comprometida com sua estruturação e funcionamento, ou seja, com a articulação e preparação dos atores envolvidos, planejamento e desenvolvimento das ações em todo o processo até sua finalização, registro e avaliação de resultados, além da administração dos recursos financeiros e materiais disponíveis. A equipe que realiza sua gestão é aquela que está atenta à implantação do projeto em seus aspectos técnicos, humanos e materiais, com a finalidade de que ele atinja seus objetivos e metas.

E quem compõe a equipe gestora?

Esta será uma primeira e necessária definição para a implementação do Apadrinhamento Afetivo. É recomendável que a equipe gestora seja composta por técnico(s) da Vara da Infância e Juventude (VIJ) e do(s) serviço(s) de acolhimento(s) envolvido(s). Também podem fazer parte, profissionais de outras instituições – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ONGs, faculdades e universidades, entre outras. As especificidades de cada realidade devem ser consideradas nessa definição. O importante é que os profissionais participantes da equipe gestora compreendam em profundidade a proposta do apadrinhamento afetivo, considerem-na relevante e comprometam-se com a sua implementação.

É recomendável que antes de se iniciarem as ações do apadrinhamento afetivo, a proposta tenha sido discutida com os diferentes atores da rede de proteção e parceiros, para que sugestões e dúvidas possam ser contempladas e/ou esclarecidas. O envolvimento da rede é muito importante para a qualidade e o bom andamento do projeto. É necessário estabelecer conjuntamente a data de início do projeto para dimensionar o tempo necessário para a execução das diferentes ações previstas.

Quanto à execução das ações do projeto, é importante levar em conta a formação, função, disponibilidade, habilidades e vínculo que os envolvidos têm com as crianças e adolescentes, de maneira que podem

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

ser formadas “subequipes” responsáveis por diferentes ações exigidas pela proposta. Na próxima tabela são apresentadas as principais ações para a implantação do apadrinhamento afetivo, o momento de execução e, quando for indicado, os profissionais envolvidos e os pontos de atenção necessários.

AÇÃO	QUANDO	PROFISSIONAIS	PONTOS DE ATENÇÃO
Realizar as articulações formais necessárias para a implantação do projeto (ex. elaboração de Portaria).	Início do projeto.	Ao menos um profissional da VIJ deve estar envolvido, considerando que a interlocução com o Juiz é fundamental para essas providências iniciais.	
Estabelecer parcerias com os envolvidos e com a rede.	Antes do início do projeto ou quando se fizer necessário.	A equipe gestora pode mobilizar profissionais de diversos serviços para formar uma parceria pontual para uma ação específica (ex. auxílio na mobilização de pessoas interessadas), ou mesmo para compor a equipe gestora do projeto.	É recomendável que a rede conheça o projeto e que tenha contribuído com sugestões antes do estabelecimento das parcerias.
Selecionar as crianças e adolescentes participantes.	Na etapa inicial do projeto, com tempo suficiente para fazer a preparação das crianças e adolescentes antes do início da aproximação com os candidatos a padrinhos e madrinhas.	Realizada pela equipe gestora do apadrinhamento afetivo, pelos profissionais do serviço de acolhimento e alinhada com a Vara da Infância e Juventude, caso não componha a equipe gestora.	
Mobilizar as pessoas interessadas.	Antes do início da primeira palestra ou do primeiro encontro, com tempo para que muitas pessoas tenham acesso à informação.	Todos os profissionais envolvidos no projeto, além de parceiros que possam auxiliar na divulgação e mobilização de interessados.	A equipe gestora deve elaborar um texto básico para divulgação do projeto e informar os parceiros envolvidos a respeito.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado pelo VestaDoc em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

AÇÃO	QUANDO	PROFISSIONAIS	PONTOS DE ATENÇÃO
Constituir o grupo de pessoas interessadas. Obs.: na experiência do IFH, o processo de constituição do grupo que irá participar do ciclo de qualificação é composto pelas seguintes etapas: palestras de apresentação do projeto; encontros em grupos pequenos; preenchimento de cadastro; envio de documentação; e elaboração de carta de interesse.	Após a mobilização, antes do ciclo de qualificação.	Os responsáveis por esta etapa compõem a "equipe formadora", composta por profissionais de diversas instituições. São os mesmos profissionais que serão responsáveis pela realização do ciclo de qualificação.	É importante que a equipe formadora se constitua de no mínimo dois integrantes e permaneça a mesma durante todas as etapas de constituição do grupo. Os integrantes devem ter conhecimento aprofundado do projeto de Apadrinhamento Afetivo, seus fundamentos e operacionalização.
Realizar o ciclo de qualificação. Obs.: esse ciclo é composto pelos encontros de qualificação em grupo. Na experiência do IFH, há um total de 6 encontros.	Após todas as etapas de constituição do grupo.	Os responsáveis por esta etapa compõem a "equipe formadora" e devem ser os mesmos envolvidos na constituição do grupo de pessoas interessadas.	É importante que a equipe formadora se constitua de no mínimo dois integrantes e permaneça a mesma durante todo o ciclo de qualificação. Recomenda-se que sejam profissionais com facilidade para falar em público e conduzir atividades, e capazes de identificar as características e necessidades do grupo e de cada participante.
Realizar entrevistas individual e familiar com os candidatos.	No final do ciclo de qualificação e após o início da aproximação com as crianças e adolescentes.	Conduzida por profissionais da "equipe formadora".	Os profissionais responsáveis pelo ciclo de qualificação conhecem os candidatos, o que facilita a abordagem de aspectos importantes a serem tratados na entrevista.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

AÇÃO	QUANDO	PROFISSIONAIS	PONTOS DE ATENÇÃO
Realizar a preparação das crianças e adolescentes participantes e não participantes para o projeto.	Após a seleção das crianças e adolescentes participantes e antes do início da sua aproximação com os candidatos a padrinhos e madrinhas.	Educadores e técnicos do serviço de acolhimento. É produtivo envolver outros profissionais da equipe gestora com a preparação das crianças, considerando um menor envolvimento deles.	É importante que a preparação seja realizada por profissionais que tenham vínculo com as crianças e adolescentes, havendo uma relação de confiança que facilita a livre expressão.
Promover a aproximação entre crianças e adolescentes e candidatos a padrinhos e madrinhas (encontros lúdicos).	Na etapa final dos encontros do ciclo de qualificação e após a preparação das crianças e adolescentes.	Profissionais da "equipe formadora", educadores e equipe técnica dos serviços de acolhimento.	É importante que o planejamento e a condução dos encontros sejam realizados por profissionais que conheçam os candidatos (a "equipe formadora") e pelos profissionais que conhecem as crianças e adolescentes a serem apadrinhados (em geral, a equipe do serviço de acolhimento). É imprescindível que os profissionais do serviço de acolhimento estejam envolvidos nesta etapa. Após os encontros lúdicos, as conversas com as crianças e adolescentes serão realizadas por aqueles que têm maior vínculo com eles (técnicos ou educadores do serviço de acolhimento). Os candidatos poderão ser ouvidos pelos profissionais da "equipe formadora".

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado pelo VNI que em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

AÇÃO	QUANDO	PROFISSIONAIS	PONTOS DE ATENÇÃO
Conduzir o processo de pareamento.	Após a aproximação entre candidatos e crianças e adolescentes.	"Equipe formadora", com o apoio da equipe gestora e da equipe do serviço de acolhimento.	Profissionais da "equipe formadora" têm informações relevantes sobre cada candidato para definir o pareamento. É fundamental que os profissionais do serviço participem desta etapa, pois são aqueles que conhecem as peculiaridades das crianças e adolescentes.
Realizar a primeira reunião no serviço de acolhimento pelo padrinho ou madrinha.	Após a definição do pareamento, antes do início da convivência individual entre padrinhos, madrinhas, crianças e adolescentes.	Profissionais do serviço de acolhimento são os responsáveis por receber os padrinhos e madrinhas, após a definição do pareamento e antes do início da convivência individual. É possível que os integrantes da equipe gestora também participem desta visita.	
Realizar o acompanhamento dos padrinhos e madrinhas.	Mensalmente, a partir do início da convivência.	Profissionais do serviço de acolhimento, pois mantêm contato com os padrinhos, acompanham o desenvolvimento da relação e têm conhecimento do que está acontecendo com as crianças e adolescentes em diversas esferas. É desejável que sejam envolvidos profissionais da equipe gestora, cujo distanciamento do cotidiano pode contribuir de modo técnico para a superação de dificuldades.	

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

AÇÃO	QUANDO	PROFISSIONAIS	PONTOS DE ATENÇÃO
Realizar o acompanhamento das crianças e adolescentes participantes e não participantes.	Bimestralmente, a partir do início da convivência.	Educadores e técnicos do serviço de acolhimento. É desejável que sejam envolvidos profissionais da equipe gestora que contribuam com o acompanhamento de uma perspectiva com menos envolvimento.	
Elaborar relatórios do projeto e, quando necessário, o cadastramento de padrinhos e madrinhas na VIJ.	A periodicidade deverá ser definida pela equipe gestora.	Profissionais da equipe gestora.	Garantir que possam constar, no processo do acolhido, relatos sobre a relação entre a criança/ adolescente com o padrinho/madrinha.
Avaliação contínua das estratégias e avaliação de resultados.	A ser definida pela equipe gestora. Deve ser realizada pelo menos uma vez por ano.	Todos os profissionais da equipe gestora.	
Administração dos recursos financeiros e materiais para a execução do projeto.	Ao longo do projeto.	Pelo menos dois profissionais da equipe gestora.	

Obs: *a seleção de padrinhos e madrinhas é um processo contínuo que se desenvolve desde a constituição do grupo até o acompanhamento da convivência individual entre criança e adolescente e candidato.*

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado pelo VNI que em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

São necessárias, portanto:

- Articulações formais – elaboração de Portaria, contratos, termo de cooperação, termo de responsabilidade e outros documentos e registros que formalizem o projeto;
- Estabelecimento de eventuais parcerias (inclusive financeiras) para viabilização do projeto;
- Seleção das crianças e adolescentes participantes;
- Preparação dos atores da rede de proteção;
- Mobilização, preparação e seleção de padrinhos e madrinhas;
- Preparação das crianças e adolescentes participantes e não participantes;
- Aproximação entre candidatos a padrinhos e madrinhas e crianças e adolescentes;
- Estabelecimento do pareamento;
- Acompanhamento dos padrinhos e madrinhas;
- Acompanhamento das crianças e adolescentes participantes e não participantes;
- Elaboração de relatórios e, quando necessário, cadastramento de padrinhos e madrinhas na VIJ;
- Avaliação contínua das estratégias e avaliação de resultados;
- Administração, durante todo o projeto, dos recursos financeiros e materiais para a execução da proposta.

Os profissionais da equipe gestora estarão distribuídos para a realização das ações, portanto é recomendável que haja reuniões periódicas de equipe para o alinhamento necessário, a revisão das estratégias e o planejamento das próximas etapas. A frequência das reuniões é definida de acordo com o momento do projeto e as demandas existentes.

Para iniciar a implementação do Apadrinhamento Afetivo, a equipe gestora deverá combinar e estabelecer definições fundamentais para a execução do projeto; um desenho inicial que contemple:

- Instituições envolvidas;
- Divisão de funções da equipe gestora;
- Ações de mobilização de pessoas interessadas no apadrinhamento afetivo;
- Metodologia de preparação e seleção de padrinhos e madrinhas;
- Pré-requisitos e critérios de seleção de padrinhos e madrinhas;
- Critérios de seleção de crianças e adolescentes;
- Metodologia de preparação de crianças e adolescentes;
- Metodologia de aproximação e pareamento;

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

- Metodologia de avaliação de resultados;
- Cronograma de trabalho.

A construção de um cronograma é indispensável para a gestão do projeto. O cronograma é um calendário que define datas em que as ações e tarefas serão desenvolvidas, permitindo uma distribuição destas de maneira estratégica (sequenciada) ao longo do tempo. Assim, o planejamento pode ser realizado com qualidade e eficiência. É importante lembrar que no Apadrinhamento Afetivo há atividades que dependem de outras para acontecer; por exemplo: a preparação das crianças e adolescentes só poderá ter início quando a seleção dos casos participantes estiver definida; os encontros lúdicos só poderão acontecer quando a preparação das crianças e adolescentes tiver sido concluída. A percepção visual que o cronograma oferece do arranjo dessas diversas atividades no tempo contribui para que todos estejam alinhados e organizados para desenvolvê-las no momento adequado.

Um modelo de cronograma acha-se disponível no **Kit**, para adaptação.

Preparação e envolvimento da rede

A decisão de implementar um projeto de apadrinhamento afetivo em rede exige e implica sensibilizar, informar e preparar os atores responsáveis para a sua implementação e acompanhamento. Há diversos profissionais que fazem parte da rede de proteção e que participarão, direta ou indiretamente, do projeto: membros do judiciário, dos equipamentos de assistência social, dos serviços de acolhimento, de organizações da sociedade civil, entre outros.

A equipe gestora será responsável por sensibilizar, informar e preparar os demais atores envolvidos, tendo papel fundamental na transmissão do que é o apadrinhamento afetivo em toda a sua complexidade. Por isso, deve ter estudado[10] e se apropriado do que é a proposta, sua razão de existir e quais os caminhos para desenvolvê-la. É importante ter um desenho inicial do projeto (conforme capítulo anterior) já definido, antes de dar início à preparação dos atores e outros responsáveis por sua execução.

Cada um dos profissionais, a partir do seu lugar e função na rede de proteção, tem uma interface diferente com as crianças e adolescentes e com os encaminhamentos necessários para cada caso. Quanto mais próxima é a participação do profissional (ou instituição) na vida da criança ou adolescente, maior será a importância de conhecer a proposta em seus detalhes e se preparar para participar. De forma geral, sem observar as características específicas de cada município, é indispensável uma preparação extensa

[10] Além do conteúdo deste guia, o estudo de outros materiais (recomendados ao final desta publicação) contribuirá para a preparação da equipe gestora para esta e outras funções desempenhadas no projeto.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

da equipe técnica da Vara da Infância e Juventude e da equipe técnica e educadores dos serviços de acolhimento, mesmo aqueles que não compõem a equipe gestora. Isto porque:

- Os **técnicos da Vara da Infância e Juventude**, necessariamente, participarão da seleção das crianças e adolescentes e acompanharão o desenvolvimento de seu vínculo com o padrinho ou madrinha, direta ou indiretamente, através dos relatórios técnicos do serviço de acolhimento. Esses profissionais participam da construção de estratégias de atendimento e tomadas de decisão sobre o processo da criança ou adolescente e, portanto, o apadrinhamento afetivo será considerado por conta de sua relevância para os meninos e meninas. Os padrinhos e madrinhas irão tornar-se referências afetivas importantes para eles e, sempre que couber, haverá interface (comunicação) entre o padrinho e a equipe técnica responsável pelo processo do afilhado(a);

- Os **técnicos do serviço de acolhimento** se constituem em referência para o esclarecimento de dúvidas e compartilhamento de experiências, não apenas para as crianças e adolescentes, mas também para os padrinhos e madrinhas. Eles acompanharão o convívio e participarão das tomadas de decisões acerca de cada núcleo[11] de apadrinhamento. O contato com os padrinhos e madrinhas e o estabelecimento de relação de proximidade poderá produzir parceria ou rivalidade, gratidão ou ciúmes; isso exige um cuidado para não determinar decisões que possam prejudicar a relação da criança ou adolescente com seu padrinho ou madrinha;

- Os **educadores**, com presença constante na vida das crianças e adolescentes, serão aqueles a quem, preferencialmente, elas recorrerão para esclarecer as dúvidas, compartilhar as experiências e reflexões sobre o apadrinhamento afetivo. São os educadores que estarão presentes antes e após cada uma das ações do projeto, desde a apresentação da proposta até após a saída com uma madrinha, por exemplo. Eles costumam ser modelos para a formação de atitudes, ideias e meios de resolução de conflitos vividos pela criança ou adolescente, o que torna relevante seu papel no projeto. Assim como os técnicos, os educadores terão contato com os padrinhos e madrinhas e estabelecerão com eles relações de proximidade que poderão ser atravessadas por inúmeros sentimentos que irão facilitar ou dificultar a relação de cada núcleo de apadrinhamento.

Os técnicos da Vara da Infância e Juventude e os profissionais do serviço de acolhimento - entre outros profissionais, de acordo com a realidade local - são, portanto, atores fundamentais no apadrinhamento afetivo. Com clareza das possibilidades e dos limites dessa proposta, identificando-se e comprometendo-se com ela, compreendendo sua função e qualificando-se para tal, cooperam para a qualidade e o êxito do projeto. A construção de uma relação saudável, individualizada e duradoura entre crianças, adolescentes, padrinhos e madrinhas - e os benefícios advindos dessa relação - será resultado de um

[11] Unidade composta pelo(s) padrinho(s) e/ou madrinha(s) e seu(s) afilhado(s).

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

trabalho conjunto. Nesse sentido, é bem-vinda a participação de outros atores indiretamente envolvidos com a garantia de direitos das crianças e adolescentes, como conselheiros tutelares, técnicos do CRAS ou CREAS, profissionais da saúde e da educação, entre outros.

Portanto, de acordo com a montagem estabelecida para o desenvolvimento do projeto e conforme a sua função na rede, será necessário ou desejável que cada profissional:

- Compreenda **o que é** apadrinhamento afetivo (o que é, para quem, como acontece, por que acontece);
- Contribua com a construção e/ou compreenda a **metodologia** de desenvolvimento do projeto e cada uma de suas etapas;
- Sensibilize-se para a **importância** do apadrinhamento afetivo para as crianças e adolescentes;
- Entenda **a sua função** no desenvolvimento e qualifique-se para exercê-la.

A preparação dos profissionais deve ser organizada de forma a responder a tais necessidades, consideradas as especificidades de cada grupo e cada realidade em que o projeto acontece. O número e a duração dos encontros também poderão ser adaptados, considerando tais aspectos. No **Caderno de Atividades** há sugestões para a condução da preparação dos profissionais para o Apadrinhamento Afetivo, que podem contribuir para esse planejamento.

Dica! O mais importante é envolver os atores, trazendo-os como parte do processo! A equipe gestora deve estar atenta para não "trazer o prato pronto", permitindo que todos participem ativamente da construção e implementação do projeto.

Detalhes fazem a diferença! Um ambiente confortável e privado, em que os participantes se sintam à vontade para compartilhar suas opiniões e dúvidas, é fundamental. O cumprimento do horário de começar e terminar o grupo também traz um clima respeitoso entre todos os integrantes. Sugerimos fazer intervalos entre as atividades.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Mobilização, preparação e seleção de madrinhas e padrinhos afetivos

Este item traz as etapas (o passo-a-passo) para a mobilização, preparação e seleção de madrinhas e padrinhos afetivos, um processo que demanda muito envolvimento dos profissionais responsáveis, inclusive em termos de tempo. Os profissionais que conduzem o processo de qualificação dos padrinhos e madrinhas em todas as suas etapas (ciclo de qualificação, entrevistas individuais, encontros lúdicos e pareamento) serão chamados de "equipe formadora".

MOBILIZAÇÃO DE PESSOAS INTERESSADAS

Para que o projeto de Apadrinhamento Afetivo aconteça, serão necessárias pessoas interessadas em tornarem-se madrinhas e padrinhos afetivos!

O primeiro passo será divulgar a oportunidade a toda sociedade civil. Neste momento inicial, não há necessidade de detalhar as informações, e sim comunicar a ideia e atrair as pessoas, para que, em um primeiro encontro, os esclarecimentos sejam realizados, evitando equívocos. É importante que a linguagem nos materiais de divulgação seja acessível, clara e convidativa; por exemplo: apesar de o nome "Apadrinhamento" não ser amplamente conhecido, a prática de apadrinhar é bastante frequente na sociedade brasileira. Padrinho e madrinha são termos comuns e, portanto, adequados para a divulgação.

O material construído deve comunicar o conceito de apadrinhamento afetivo (que projeto é este, para quem e por quê) e, também, dar as informações necessárias para que os interessados possam se cadastrar. Nesse sentido, é imprescindível que esse material de comunicação divulgue um endereço para contato (e-mail, telefone, site), para inscrições e esclarecimento de dúvidas. É recomendável, também, que haja um primeiro encontro já agendado e indicado no material, com informações de data, hora e local para que as pessoas interessadas possam se programar para participar.

A divulgação deve ser feita de forma ampla e irrestrita – os padrinhos em potencial circulam por muitos lugares! A divulgação através da Internet (e-mail, Facebook, Instagram, entre outros canais) é eficaz e não costuma ter custos envolvidos; por outro lado, depende muito do alcance da rede das instituições envolvidas e do engajamento da equipe e seus parceiros (através de "curtidas", compartilhamentos, encaminhamento e postagens) para que atinja um grande número de pessoas. Outras estratégias de divulgação também

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado no endereço: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

podem ser necessárias, como a distribuição de flyers e fixação de cartazes nos mais diversos locais de circulação de pessoas, e até anúncios em jornais, revistas, rádio e televisão, quando possível.

É recomendável que o serviço de acolhimento faça um mapeamento de voluntários já vinculados à instituição e também de pessoas próximas às crianças e adolescentes (um professor, técnico de natação, etc.) que possam se interessar pela proposta. A experiência que trazem e o vínculo construído – seja com a casa e/ou com alguma criança ou adolescente especificamente – tendem a facilitar e contribuir para a decisão de participar do apadrinhamento.

Sugestões de textos para a divulgação:

- Como oferecer experiências de convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que possuem poucas chances de serem adotados? Venha conhecer o Apadrinhamento Afetivo!
- Como garantir apoio afetivo, comunitário e cultural para as crianças e adolescentes que vivem em abrigos? Contar com vínculos duradouros e com a possibilidade de conviver em família e em comunidade é um direito de todos! O Apadrinhamento Afetivo existe para garantir esse apoio!
- O Apadrinhamento Afetivo existe para formar e acompanhar pessoas que se tornam referências duradouras para crianças e adolescentes que estão em acolhimento. Quer se tornar uma madrinha ou padrinho afetivo? Venha fazer parte!
- Ser madrinha ou padrinho é... Construir uma relação saudável e tornar-se referência afetiva de forma consistente e comprometida, por tempo indeterminado! É estar presente, conviver e colaborar com o processo de desenvolvimento do seu afilhado! Para ser padrinho ou madrinha é preciso ser alguém de confiança e presente, um suporte afetivo. Venha fazer parte!

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE INTERESSADOS

Após a mobilização, o passo seguinte será selecionar os candidatos e constituir um grupo que participará da próxima etapa, chamada ciclo de qualificação. Muitas pessoas se interessam pela ideia de apadrinhar, mas não preenchem os pré-requisitos necessários para tal. Outras não têm disponibilidade para realizar todo o ciclo de qualificação. Há ainda aqueles que se interessam pela ideia, mas têm uma concepção diferente daquela que é proposta, ou seja, desejam apenas contribuir financeiramente, não têm o desejo de envolver-se a longo prazo ou até não concordam com as regras e combinados. Por isso, recomenda-se a realização de uma triagem, na qual as pessoas possam compreender o que é e como acontece o projeto, e a equipe formadora avalie se todos os interessados estão aptos para participar da qualificação e seleção. Essa triagem será aqui chamada de "constituição do grupo", e para cumprir sua função, precisa:

- Informar os interessados sobre o projeto (o que é, para quem, por que e as ações);
- Trazer à equipe formadora informações básicas a respeito das pessoas/famílias interessadas.

Isso pode ser garantido de diversas formas, e na experiência do IFH foi organizada através de cinco ações: palestra inicial; encontro em pequeno grupo; preenchimento de cadastro; envio de documentação; e elaboração de carta de interesse. Para que essa triagem seja efetiva, é importante que a equipe gestora estabeleça os pré-requisitos necessários para a participação do interessado na próxima etapa (ciclo de qualificação), levando em consideração os objetivos do apadrinhamento afetivo.

Os pré-requisitos são exigências prévias, condições sem as quais não fará sentido a inclusão da pessoa no grupo e o início de sua participação no projeto. É importante que os pré-requisitos sejam claros e objetivos, ajudando os candidatos e a equipe formadora a entender quem irá e quem não irá continuar no processo. No entanto, mesmo para quem permanece no processo de qualificação, a seleção segue acontecendo ao longo das etapas seguintes, não havendo o compromisso de que o interessado torne-se um padrinho ou madrinha, neste momento inicial. Algumas pessoas não passarão à etapa de qualificação por não se encaixarem nos pré-requisitos; outras irão iniciá-la e poderão apresentar dificuldades no decorrer da qualificação que impossibilitarão a participação no projeto, por decisão própria ou da equipe formadora.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Pré-requisitos utilizados no IFH:

- **Idade mínima: 25 anos de idade**. Por ser um projeto que exige maturidade, estabelecemos como critério os 25 anos de idade, mas podem-se avaliar casos excepcionais, considerando que não é apenas a idade e o tempo cronológico que promovem o amadurecimento;
- **Residir no município onde o programa acontece.** Tal critério resulta do alinhamento entre a equipe gestora e especialmente a Vara da Infância e Juventude, que muitas vezes exige a residência no mesmo município por motivos legais;
- **Disponibilidade para participar de todos os encontros do processo de formação.** Fundamental para uma boa preparação e seleção. Quando o candidato não tem condição de se comprometer com os encontros, por conta de datas e horários, ele costuma aguardar o início de um novo processo;
- **Disponibilidade de tempo para convivência com a criança ou adolescente (mínimo: dois períodos por mês)**. Para que vínculos afetivos se estabeleçam, é fundamental que haja convivência constante, em especial no início. A frequência dos encontros pode variar e há períodos excepcionais em que a convivência pode ficar suspensa, como férias. Mas é necessário que haja disponibilidade de o candidato se encontrar com a criança ou adolescente frequentemente;
- **Possibilidade de se envolver a longo prazo**. O apadrinhamento afetivo é um projeto de longo prazo. Apesar de não ser possível prever o futuro, a intenção é que afilhados e padrinhos mantenham uma relação duradoura; que o padrinho ou madrinha possa acompanhar o desenvolvimento do afilhado até (ou além) a entrada na vida adulta. É importante que o interessado avalie a possibilidade de conciliar o apadrinhamento com os demais projetos individuais e familiares existentes. No início (primeiro e segundo ano, aproximadamente), a convivência deve ser mais intensa, para o estabelecimento do vínculo e a consolidação da relação. Há vínculos que, uma vez estabelecidos, podem sobreviver a alguns períodos sem convivência, através do contato virtual, por exemplo. No entanto, a presença física faz diferença, em especial nos momentos de transição - como a saída do serviço de acolhimento pela maioridade. A chegada de um novo filho

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d-404401af7e87724863692991

no início do apadrinhamento, por exemplo, pode ser um empecilho para a convivência com o afilhado. Um projeto de morar em outro estado ou país, nos primeiros anos de apadrinhamento, também pode comprometer a relação. É preciso avaliar caso a caso e convocar cada candidato a pensar com responsabilidade nas condições e compromisso com essa relação por longo prazo;

- **Demais membros da família concordando e apoiando o apadrinhamento**. Ser padrinho ou madrinha é uma escolha pessoal e pode ser um projeto solo ou familiar. No caso de ser um projeto individual, a concordância e o apoio das pessoas mais próximas e que convivem constantemente com o candidato são essenciais. Essas pessoas tendem a sofrer e exercer influências sobre o processo do apadrinhamento. Independente da participação na qualificação e do desejo de tornar-se mais ou menos ativos nesse projeto, aqueles que moram junto ou convivem rotineiramente com o futuro padrinho ou madrinha devem estar de acordo, pois, direta ou indiretamente, participarão do projeto;
- **Adoção não é o objetivo**. Há diversas formas de compreender a relação entre apadrinhamento afetivo e adoção e divergências quanto à melhor forma de abordar essa relação. No Instituto, entendemos que adoção e apadrinhamento afetivo são projetos diferentes. No apadrinhamento, a intenção é oferecer à criança ou adolescente um vínculo duradouro e individualizado, de natureza afetiva, de cuidado, e não de filiação. Considerando que a adoção não é o objetivo central do apadrinhamento, o desejo de possíveis padrinhos por um filho dificulta o projeto, uma vez que a relação com o afilhado pode ser vivenciada como uma etapa preliminar à adoção; adoção esta que pode ou não acontecer, de acordo com o processo da criança ou adolescente e do padrinho ou madrinha - não apenas em termos afetivos, mas também legais. É claro que o desejo de adoção pode surgir como decorrência da relação estabelecida (e então a situação será avaliada e eventualmente a adoção pode ocorrer), mas quando esse desejo é preliminar, muitas vezes a criança será colocada numa situação de teste (como um test-drive). Entendemos que isso pode gerar angústia, frustração e a eventual quebra de vínculos entre padrinhos e afilhados quando a adoção não der certo.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado no endereço: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

É pra sempre?

Uma das perguntas mais frequentes que ouvimos é com relação ao tempo de duração do apadrinhamento afetivo. Entendemos que o grande benefício para as crianças e adolescentes é o seu caráter de longo prazo. Ter alguém "sem prazo de validade" gera segurança e conforto, além de ser uma forte necessidade, considerando o número de relações estabelecidas e depois rompidas em suas vidas – com familiares, profissionais, amigos – em situação de acolhimento. Processos longos também tendem a ter mais resultados, de acordo com pesquisas já citadas no capítulo anterior. Padrinho será padrinho "para sempre"; madrinha será madrinha "para sempre"; e afilhado será afilhado "para sempre". No entanto, assim como acontece em outras relações, o apadrinhamento depende de dois lados e não é possível prever ou controlar tudo o que o futuro reserva para essas histórias. Como as crianças e adolescentes estão em condição peculiar de desenvolvimento e são o público-alvo, entendemos que há um tempo mínimo em que o adulto precisa ter um papel ativo, de construir, manter a relação e estar disponível para ela. Utilizamos como referência os 21 anos de idade do afilhado, entendendo que o período de desligamento do serviço pela maioridade (aos 18 anos) é um momento especialmente delicado, no qual o adolescente precisa de grande apoio. Aos 21 anos, ele já se tornou adulto e poderá optar por seguir investindo na manutenção da relação com o seu padrinho ou madrinha. Por isso, propomos que a responsabilidade do padrinho é a de cultivar ativamente essa relação até essa idade do(a) afilhado(a).

Palestras iniciais

A partir da divulgação do projeto, os interessados têm acesso a uma informação breve sobre o apadrinhamento. Para que tirem dúvidas e decidam se podem se envolver, eles precisarão saber mais. Para isso, uma palestra inicial é uma ótima estratégia de aproximação: um ou mais encontros abertos a todos os interessados para apresentar um panorama geral do que é o apadrinhamento afetivo. Essa é uma primeira aproximação para que compreendam melhor a proposta e, assim, entendam se faz sentido ou não a decisão de participar. Muitas vezes, vale marcar mais de uma palestra, em diferentes dias e horários, para abarcar o maior número de pessoas.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d-404401af7e87724863692991

O público costuma vir de diferentes áreas do conhecimento, ter diferentes profissões e carregar ideias diversas sobre trabalho voluntário e acolhimento institucional, bem como diferentes expectativas acerca da proposta de apadrinhar. Por isso, durante a apresentação, é importante tratar os seguintes tópicos:

- **Apresentação breve das instituições responsáveis pelo projeto:** missão, objetivos, valores, história e modos de funcionamento;
- **Serviço de acolhimento:** sua função, legislação básica, transformações da rede de proteção à infância ao longo do tempo - os antigos orfanatos e os atuais serviços, mudança do Código do Menor para o ECA -, fluxo de atendimento das crianças e adolescentes na rede de proteção, principais motivos de acolhimento, modalidades de serviço de acolhimento, características e estigmas sociais a respeito das crianças e adolescentes acolhidos e de suas famílias;
- **Objetivos e estratégias do apadrinhamento afetivo:** razões e fundamentos para a existência deste projeto, perfil das crianças e adolescentes a serem apadrinhadas, pré-requisitos para ser padrinho, diferença entre guarda, adoção e apadrinhamento, diferença entre apadrinhamento afetivo e apadrinhamento financeiro;
- **Como acontecerá o processo de qualificação, seleção e pareamento:** número de encontros, cronograma (datas, hora e local), etapas do processo (encontros em pequenos grupos, ciclo de qualificação, entrevista individual/familiar, aproximação e seleção para início da convivência);
- **Esclarecimento de dúvidas:** algumas questões comuns que aparecem entre os participantes e precisam ser respondidas pela equipe formadora são:
 - E se não der certo com o meu afilhado(a)?
 - Algum caso já deu errado?
 - Eu moro sozinho e não sou casado. Posso ser padrinho mesmo assim?
 - E se o afilhado não gostar de mim?
 - E se alguma coisa acontecer enquanto estou com o afilhado (por exemplo, ele se machucar)?
 - As crianças e adolescentes já estão sabendo deste projeto? Elas querem participar?
 - E se alguém decidir que quer adotar depois de ter iniciado o apadrinhamento?
 - E se a criança ou adolescente quiser vir morar comigo depois de fazer 18 anos?

É importante esclarecer se o apadrinhamento é um desejo individual ou familiar (por exemplo, os dois membros de um casal podem querer assumir a função de padrinho e madrinha, ou eventualmente apenas um dos dois tem esse interesse). Caso seja permitido o envolvimento individual, explicar que é necessário que a família esteja de acordo, ciente do projeto e de seu impacto na vida familiar.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Casal tem que fazer a qualificação junto? No programa do IFH, é possível que um casal se envolva no Apadrinhamento como um casal, ou, então, que apenas um dos membros se envolva (apenas a mulher quer ser madrinha, e o marido não será padrinho, ou vice e versa). Contudo, é necessário que haja concordância e apoio do cônjuge e outros familiares próximos (como filhos ou pais) para este projeto. No caso de um casal se envolver enquanto tal, é comum que apenas um integrante participe do processo de qualificação. Isso é permitido, apesar de não ser o ideal.

Dica! O número de vagas para a palestra inicial dependerá do local de sua realização. Na maioria das vezes, há mais inscritos do que participantes no dia. Por isso, vale abrir um maior número de inscrições, considerando essa provável desistência. As palestras iniciais costumam ter uma duração de 3h. Por ser um encontro longo, é sugerido um intervalo de 10 minutos. Veja um modelo de apresentação de slides para essa palestra, disponível no **Kit**.

Fique atento. É preciso estar atento a tudo que os candidatos demonstram a cada encontro. Uma pergunta, uma reação ou um atraso podem dizer muita coisa! Cada etapa dá subsídios tanto para seleção como para o futuro pareamento dos adultos com as crianças e adolescentes. Registrar essas impressões é uma prática importante para que as informações não se percam com o tempo.

Aqueles que participarem da palestra inicial sairão do encontro refletindo sobre todas as informações passadas. Caso continuem interessados em conhecer e continuar no processo de apadrinhamento, é recomendável que haja um segundo encontro, agora com os participantes divididos em grupos pequenos.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado pelo VNI que em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Encontros em pequenos grupos

Esses são encontros para o aprofundamento na compreensão sobre a proposta e esclarecimento de dúvidas por parte dos candidatos. Para a equipe formadora são os momentos de conhecer um pouco sobre cada pessoa interessada, trabalhando as expectativas de cada um com relação ao apadrinhamento. Veja, no **Caderno de Atividades**, um modelo de planejamento de como conduzi-los.

Pequenos grupos: sugerimos até 20 participantes por encontro. Quando o número de inscritos for maior do que esse, é interessante replicá-lo, oferecendo mais de uma data para a sua realização.

Um passo por vez! A seleção mais interessante é aquela que ocorre naturalmente, a partir da compreensão das pessoas interessadas a respeito de sua vontade e possibilidade de assumir a função de padrinho afetivo. A existência de várias etapas facilita esse processo, permitindo que a cada encontro haja uma nova escolha de seguir com o projeto. Vale deixar claro para os participantes que, até que se faça o pareamento, nenhuma etapa é definitiva. Isso é importante para que eles fiquem confortáveis com a ideia de que essa decisão será tomada com o tempo e a tranquilidade necessárias, tendo em vista o comprometimento exigido.

Cadastro, documentação e carta de interesse

Este é um procedimento que auxilia o candidato a refletir sobre o seu interesse em ser padrinho ou madrinha e permite que a equipe formadora tenha um perfil preliminar acerca de cada pessoa ou família interessada. É um momento de declaração formal do interesse em fazer parte. No entanto, ainda não deve ser considerada como uma decisão final, visto que o candidato será qualificado e selecionado na próxima etapa.

No cadastro, cada candidato preenche informações básicas sobre si e sobre sua família. Na carta de interesse, é orientado a fazer uma redação a partir de algumas questões norteadoras.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

A equipe formadora deve definir quem ficará responsável por receber e avaliar o cadastro, a documentação e as cartas de interesse. Todos os integrantes da equipe formadora podem ler as cartas, pois elas trazem informações importantes sobre os candidatos.

O cadastro, a carta e os documentos de cada interessado permitem à equipe formadora realizar uma primeira avaliação dos candidatos em relação aos pré-requisitos para tornarem-se padrinhos afetivos, aprovando-os ou não para participação no ciclo de qualificação.

Os modelos de cadastro e carta, bem como a lista de documentos, podem ser enviados aos candidatos por e-mail, devendo ser preenchidos e enviados à equipe formadora até uma data combinada.

Cadastro de candidato a padrinho ou madrinha afetiva do IFH
(também disponível no **Kit**):

Sobre o(s) Candidato(s)
Nome e sobrenome:
Data de nascimento:
Idade:
E-mail:
Telefone:
Estado civil:
CPF:
RG:
Endereço Residencial:
Grau de instrução:
Ocupação:
Interesses:

Sobre a família (se couber):
Quem a compõe (nomes e idades):
Interesses e características:

Sobre a criança ou adolescente que desejaria apadrinhar:
Do seu ponto de vista, há algum aspecto relacionado à criança ou adolescente a ser apadrinhado(a) que poderia FACILITAR o seu contato com ele(a) (gênero, idade, histórico de vida, características físicas ou psicológicas, interesses ou outro aspecto)?

Do seu ponto de vista, há algum aspecto relacionado à criança ou adolescente a ser apadrinhado(a) que poderia RESTRINGIR o seu contato com ele(a) (gênero, idade, histórico de vida, características físicas ou psicológicas, interesses ou outro aspecto)?

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Questões norteadoras para carta de interesse do IFH

(também disponível no **Kit**):

- Como soube do Apadrinhamento Afetivo? Por que se interessou pela proposta?
- O Apadrinhamento é uma vontade individual ou familiar?
- Quais são suas expectativas em relação ao projeto?
- Pretende ou já pretendeu adotar uma criança ou adolescente?
- Quem mora com você? Conte brevemente sobre suas relações familiares e sociais.
- De que forma acredita que a convivência com você, sua família e/ou amigos poderá contribuir para a criança ou adolescente apadrinhado?
- Que ganhos o Apadrinhamento poderá trazer para você, sua família e/ou amigos?
- Com qual frequência pretende estar em companhia da criança ou adolescente? Qual a disponibilidade (semanal, quinzenal ou mensal) para isso?
- Possui experiência com crianças e/ou adolescentes? Qual?
- Você já foi a e/ou frequentou um serviço de acolhimento? Em caso afirmativo, com qual propósito e durante quanto tempo?

Sugestão de documentação a ser solicitada para a(s) pessoa(s) interessada(s) em tornarem-se padrinho ou madrinha:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais.

Após essas três primeiras etapas, leva-se em consideração as percepções e comportamentos observados nos encontros, as informações do cadastro e carta de interesse, bem como a documentação enviada, para que a equipe formadora defina quais os candidatos que preenchem os pré-requisitos e seguirão para o ciclo de qualificação. É importante informar a cada um, via telefone ou e-mail, a decisão da equipe: seguir ou não no processo. Algumas pessoas podem ficar incomodadas com uma negativa, quando isso

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

acontece. Nem todos têm clareza e percepção sobre si mesmos, seu momento e possibilidades. Quando o desejo da pessoa não condiz com o que se percebe dela, a equipe precisa, delicadamente, dizer que esse não é o momento para sua participação e oferecer uma justificativa clara para isso. Vale lembrar que ainda haverá todo o ciclo de qualificação para confirmar ou não as impressões sobre o candidato, podendo ser feita uma aposta naqueles candidatos sobre os quais a equipe eventualmente tenha dúvidas.

Nossas Histórias! Caren[12] está interessada em participar do programa Apadrinhamento Afetivo. Participou da palestra inicial e do encontro em pequeno grupo, mostrando-se muito animada. Ao final do encontro em pequeno grupo, procurou a equipe formadora e lhe disse que checou sua agenda e as datas da qualificação e percebeu que haverá dois encontros aos quais terá que faltar. Disse também que, como estava avisando previamente, poderia combinar com a equipe uma forma de repor esses encontros que iria perder. A equipe formadora entendeu que nesse momento não seria possível que Caren iniciasse o processo, uma vez que os encontros de qualificação não podem ser repostos – o ciclo de qualificação é um processo em que cada encontro trata de um assunto diferente e dá continuidade ao outro, e que as atividades em grupo que acontecem no encontro não são replicáveis individualmente. Lembraram a Caren que participar de todo o ciclo de qualificação é um pré-requisito para tornar-se madrinha. Caren ficou de pensar se poderia se reorganizar para participar de todos os encontros ou se aguardaria o início de um próximo ciclo de qualificação.

Atenção à proporção! É interessante contar com um número maior de candidatos a padrinhos do que de crianças e adolescentes participantes, considerando que há pessoas que passam pela qualificação e não se efetivam enquanto padrinhos e madrinhas. É também preferível ter adultos eventualmente aguardando uma próxima oportunidade de se tornarem padrinhos (em fila de espera) a criar expectativas nas crianças, e após a participação em todo o processo, ter de deixar as crianças em espera, o que pode gerar sentimento de rejeição e exclusão, desnecessariamente. Portanto, é importante ficar atento ao número de potenciais padrinhos que iniciarão o processo de qualificação, quando se iniciar a seleção e preparação de crianças e adolescentes.

[12] Todos os nomes utilizados nas Nossas Histórias são fictícios.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

CICLO DE QUALIFICAÇÃO

É o conjunto de encontros cujo objetivo é preparar os candidatos para assumirem a função de madrinhas e padrinhos afetivos através de um processo participativo, que os permita identificar suas expectativas com relação ao projeto e conhecer suas condições pessoais para assumirem essa função. Pretende-se, também, oferecer recursos para que sejam padrinhos com um olhar qualificado e uma atuação favorável e comprometida com a criança ou adolescente que apadrinharem.

Esse ciclo é fundamental porque:

- Ao longo dos encontros os candidatos reúnem mais **informações** sobre a realidade do acolhimento e do apadrinhamento afetivo e podem tomar a decisão de apadrinhar de forma mais consciente;
- A cada encontro, os candidatos entram em contato com conteúdos diferentes acerca do apadrinhamento afetivo, aprofundando sua **visão e compreensão** acerca deste projeto, o seu desejo (ou não) de se envolver;
- Os encontros permitem **a reflexão e o autoconhecimento** de cada candidato acerca da sua possibilidade e aptidão para tornar-se um padrinho no que se refere ao seu momento de vida, seus recursos pessoais e suas expectativas;
- O compromisso, tempo, planejamento e disposição dedicados à participação no ciclo de encontros é uma maneira de o candidato (e de a equipe formadora) avaliar sua **condição** de assumir os compromissos necessários no apadrinhamento;
- Os candidatos podem refletir a respeito da infância, da adolescência, da importância da história de vida, da construção da autonomia e dos vínculos afetivos no desenvolvimento humano, temas relevantes para a sua **função de padrinho afetivo**;
- Na qualificação, é possível antecipar **possíveis desafios** enfrentados no apadrinhamento relacionados ao contexto social, à rede de proteção, ao serviço de acolhimento e à própria relação com a criança ou adolescente, e preparar os candidatos para lidar com eles;
- Ao longo dos encontros, os candidatos **conectam-se** entre si e com o projeto de apadrinhar.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Sobre a qualificação: "A vontade de ser madrinha foi crescendo a cada encontro do ciclo de qualificação. Compartilhar com o grupo as dúvidas fortaleceu as certezas. E foi reconfortante reconhecer nos outros as mesmas inquietações. As dinâmicas são divididas em etapas progressivas, o que vai aumentando a segurança de cada um. Acho que o processo de qualificação, por tudo isso, é inteligente e também sensível. Com certeza levei essa experiência comigo quando dei início ao apadrinhamento".

Paula Mandel, madrinha afetiva, desde 2016

Para que tudo isso seja possível, há alguns pontos de atenção importantes. São eles:

- **A condução do ciclo de qualificação por, no mínimo, dois facilitadores (pessoas que conduzem os encontros e as atividades)**. Quando estão em dupla, os facilitadores se complementam na criação de estratégias de trabalho, nas respostas oferecidas a cada pergunta feita, e a condução das atividades fica mais fluida. O planejamento de cada encontro deve ser pensado a partir das percepções sobre o momento e as demandas do grupo e, para isso, estar em dupla ou trio oferece vantagens. Um grupo que demonstra estar idealizando excessivamente o apadrinhamento, por exemplo, pode precisar de mais atividades que tragam dados de realidade e experiências reais. Um grupo que demonstra estar muito aflito com as dificuldades, por outro lado, pode se beneficiar de sensibilizações a respeito da importância das referências afetivas no desenvolvimento humano. A dupla ou trio de facilitadores pode conferir suas impressões, identificar essas demandas e planejar as melhores estratégias de trabalho com o grupo;
- **A oferta de um ambiente físico agradável que facilite o desenvolvimento das atividades**. É importante que seja bem iluminado, silencioso e confortável, tendo em vista que será um espaço para se refletir, sentir e conversar sobre questões complexas e delicadas. Sentadas em círculo, as pessoas tendem a participar mais ativamente das discussões e ouvir os outros com maior atenção do que quando sentadas em fileiras. Essa disposição do grupo transmite, ainda, a ideia de que o processo não depende apenas dos facilitadores e do saber que eles supostamente detêm, mas também do envolvimento e das contribuições de todos os participantes;
- **A construção de uma atmosfera de acolhimento, respeito e confiança entre participantes e facilitadores**. É importante que os facilitadores sejam os mesmos em todos os encontros, promovendo a vinculação entre eles e os candidatos. Devem agir com ética e comprometimento,

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

compreendendo que estão conduzindo um processo que envolve muitos sentimentos por parte dos candidatos. É importante que tenham empatia com os participantes, acolhendo suas dúvidas, aflições e deslizes;

- **Os facilitadores precisam estar bem preparados para a condução das atividades**. Isso prevê planejamento com antecedência e apropriação do conteúdo que será abordado em cada encontro. Estabelecer um cronograma do dia, com o tempo previsto para cada atividade, as instruções para o desenvolvimento de cada uma delas e os materiais necessários são condições para garantir a qualidade do encontro.

Sugestões práticas para o bom funcionamento do ciclo de qualificação:

- Divulgar o **cronograma** de todos os encontros que serão realizados antes de seu início, para que os participantes possam se planejar com antecedência e estar presentes em todo o ciclo;
- Criar uma **lista de presença** com o nome de todos os participantes para registrar e saber com precisão se houve alguma falta;
- Fazer um **crachá** para cada participante, de forma a facilitar a lembrança dos nomes, necessário para os facilitadores e também para a vinculação entre todos;
- Estabelecer um período de **intervalo** (se o encontro durar mais de 2 horas) e servir um lanche, criando um ambiente agradável. O grupo também pode combinar um "lanche comunitário", em que cada um se responsabiliza por trazer uma comida ou bebida;
- Ser **pontual** para o início e término do encontro é um sinal de respeito e seriedade;
- Deixar todos os **materiais** que serão utilizados previamente separados e organizados facilita a condução do encontro e evita imprevistos e atrasos.

O ciclo de qualificação do IFH: é composto de 6 encontros com duração de 2h30min a 3h cada um. Para nos ajudar a lembrar de cada pessoa que iniciará o ciclo de qualificação, fazemos no primeiro encontro um carômetro de cada candidato. Carômetro é uma foto do rosto da pessoa junto com seu nome (pode ser um crachá). Isso é útil não apenas para ajudar a equipe a lembrar dos candidatos, mas contribui também durante o processo de pareamento, por exemplo, para realizar conversas com as crianças e adolescentes, que também podem se esquecer do nome de cada adulto.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Pode faltar? Consideramos que a ausência em um dos encontros do ciclo de qualificação é algo bastante prejudicial para o padrinho ou madrinha, pois cada encontro aborda um assunto diferente e indispensável para a sua formação. O comprometimento com o ciclo de qualificação reflete a possibilidade de cada adulto tornar-se uma referência constante, segura e estável para as crianças e adolescentes.

Qualificação ou Seleção? Os dois! Ao longo do ciclo de qualificação, a equipe formadora deve ficar atenta e registrar suas observações a respeito dos candidatos, reunindo informações que serão importantes para a seleção deles. É durante o ciclo de qualificação que é possível conhecer mais o padrão de comportamento, as expectativas e os recursos internos de cada participante. Estes também irão selecionar-se enquanto padrinhos ao longo dos encontros, refletindo sobre seu desejo e possibilidade de assumir essa função. Saiba mais sobre a seleção e conheça um modelo de roteiro de observação dos candidatos na pág. 80.

Dica! Quando estamos formando padrinhos, optamos por iniciar a aproximação dos candidatos com as crianças e adolescentes durante a qualificação, pois percebemos que as experiências vividas trazem dados de realidade aos candidatos, facilitam a quebra de estigmas e o processo de conscientização a respeito da responsabilidade que está sendo assumida.

Quando o ciclo de qualificação ocorre de forma concomitante à aproximação com as crianças e adolescentes participantes, os encontros de qualificação servem também para facilitar o processamento do contato e da interação dos candidatos com eles, tirar as dúvidas e acolher os sentimentos que surgirem a partir dessa experiência. Na atividade "Processamento dos encontros lúdicos", descrita no **Caderno de Atividades**, é possível saber mais.

Mas, afinal, como conduzir um ciclo de qualificação?

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

É produtivo que cada encontro comece com uma atividade de aquecimento. No início do ciclo, podem ser atividades de apresentação que permitam aos participantes se conhecerem. Iniciar com atividades descontraídas ajuda a "quebrar o gelo" e marca o começo de um momento especial, diferente da rotina diária de cada um.

Após a atividade de aquecimento, o encontro tem continuidade com as atividades de elaboração de conteúdo. Estas são desenvolvidas de acordo com o momento do grupo e do ciclo da qualificação. É importante desenvolver os temas de mais fácil acesso no início do ciclo, deixando os temas mais profundos e delicados para um segundo momento, em que os candidatos já estão mais integrados e confortáveis para expor suas dúvidas, por exemplo.

Assim como o início do encontro tem atividades de aquecimento, o final deve ser marcado por atividades de encerramento. Estas servem para estabelecer o fechamento do trabalho, permitem que cada um se perceba e ajuda os facilitadores a entenderem como os participantes ficaram após o encontro.

O planejamento do ciclo e de cada encontro deve ser elaborado considerando o perfil do grupo, as especificidades do projeto de Apadrinhamento na realidade local, os recursos disponíveis e o perfil dos facilitadores. Alguns grupos são mais introspectivos e precisam ser mais estimulados a compartilhar suas falas; outros grupos são mais ativos, rapidamente se vinculam e falam bastante. Há grupos onde as expectativas são muito altas, outros que se mostram temerosos e inseguros. A equipe formadora, atenta a essas características, planeja as atividades conforme suas percepções e avaliações.

Outro fator importante a ser considerado no planejamento é o perfil das instituições envolvidas e, também, das crianças e adolescentes que participarão. Sendo assim, algumas atividades sugeridas podem ser priorizadas na programação, bem como novas atividades podem ser introduzidas. Se há, por exemplo, crianças com questões graves de saúde a serem apadrinhadas, pode ser importante realizar um encontro sobre o tema, sensibilizando e informando os candidatos a respeito. Novas estratégias devem ser acionadas para que o processo de qualificação corresponda ao contexto em que os padrinhos e madrinhas irão atuar.

No início do processo, é importante construir um planejamento de todos os encontros que serão realizados, considerando os pontos principais a serem abordados e antecipando os materiais necessários. É possível que algumas atividades exijam preparação por parte da equipe formadora e "lições de casa" por parte dos candidatos. Ao mesmo tempo, esse planejamento deve ser tido como um ponto de partida, sendo realizadas, no desenrolar do processo, as mudanças e adaptações necessárias com o conhecimento do grupo e de situações peculiares àquele contexto.

Veja, no Caderno de Atividades, as sugestões de atividades a serem desenvolvidas nos encontros de qualificação.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Modelo de planejamento de um ciclo de qualificação de 6 encontros, com 2h30min de duração cada um:

Encontro 1

Dança do grupo **20'**

Quem sou eu, a partir de um objeto **45'**

Discussão dos combinados para o ciclo de qualificação **20'**

Intervalo **10'**

Que casa é essa? Vídeo e discussão **40'**

Hoje eu percebi que e, portanto, eu... **15'**

Encontro 2

Nome com característica e gesto **10'**

Mediação de leitura: A História de Pedro **5'**

Situações institucionais: O papel do padrinho no Serviço de Acolhimento **50'**

Intervalo **10'**

O corpo do padrinho **50'**

Conversa para esclarecer dúvidas sobre as próximas etapas do processo15'

Uma palavra (sobre o encontro de hoje) **10'**

Encontro 3

Nome com mímica **15'**

Estações dos Setênios **65'**

Intervalo **10'**

Discussão de filmes **30'**

Conversa preparatória para o encontro lúdico: planejamento das atividades, orientações e esclarecimento de dúvidas **30'**

Eu preciso de você. Pode contar comigo. **10'**

Encontro lúdico 1

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Encontro 4

Palavra e gesto sobre como chegou aqui, hoje (variação do nome com característica e gesto) **10'**

Conversa de processamento sobre o encontro lúdico **20'**

Conversa com a equipe do judiciário **40'**

Intervalo **5'**

Sensibilização "Meu Vô Apolinário" **45'**

Conversa de esclarecimentos sobre as próximas etapas do processo e segundo encontro lúdico **10'**

Hoje eu percebi que e, portanto, eu... **15'**

Encontro lúdico 2

Encontro 5

Atividade lúdica escolhida pelo grupo **5'**

Conversa com as equipes dos serviços de acolhimento **40'**

Reflexão sobre disponibilidade e impotência **30'**

Intervalo **5'**

A bússola do padrinho **50'**

Conversa de esclarecimentos sobre as próximas etapas do processo e segundo encontro lúdico **10'**

Representar em uma folha de papel **10'**

Encontro lúdico 3

Encontro 6

O apadrinhamento até aqui: representação em massinha **30'**

Bolas dentro, deslizes e "Pulgas atrás da Orelha" **65'**

Intervalo **5'**

Conversa sobre início da convivência com as crianças e adolescentes e próximos passos do apadrinhamento **15'**

Autoavaliação escrita e comentada **35'**

Passar um aperto de mão **5'**

Atividades descritas no Caderno de Atividades.

Obs.: Avaliar é preciso! Encontre no **Kit** um modelo de avaliação dos encontros de qualificação.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

ENTREVISTA INDIVIDUAL E FAMILIAR

A qualificação no projeto de apadrinhamento afetivo é um processo vivencial grupal. A troca entre os candidatos e o aprendizado que se constrói coletivamente é fundamental. Ao mesmo tempo, há alguns aspectos importantes de serem abordados individualmente e/ou junto da família do candidato. A entrevista individual e familiar é um momento para colocar as questões específicas, íntimas ou delicadas do candidato e de sua família, já que o afilhado poderá, em algum momento, conhecer e/ou conviver com ela.

Além de um momento para a equipe entender mais a fundo o candidato e poder realizar a seleção deste com maior confiança, a entrevista individual também é considerada um momento de acolhimento, em que os receios e dúvidas podem ser colocados com mais privacidade e segurança. Portanto, é importante deixar o candidato à vontade, explicando que, para além da seleção, este também é um momento de preparação para o apadrinhamento.

Quando realizar as entrevistas individuais? Costumamos realizar as entrevistas individuais na etapa final do ciclo de qualificação. Nesse momento, o candidato já tem uma ideia mais clara sobre o Apadrinhamento, a função do padrinho e teve tempo de refletir e amadurecer sua escolha de entrar no projeto, restando as dúvidas e questões próprias. A equipe formadora, por sua vez, também já conhece mais profundamente o candidato: a forma como se coloca no grupo, as expectativas e receios, o nível de apropriação de seu papel de padrinho. Eventualmente, pode haver preocupações a respeito da possibilidade de este candidato assumir o Apadrinhamento. Assim, a entrevista individual torna-se um momento mais rico e útil para ambos os lados.

As entrevistas podem acontecer na própria residência dos candidatos, o que torna este momento ainda mais proveitoso, tendo em vista que a equipe formadora pode entender melhor quem ele é: como é sua casa – aconchegante, escura, arrumada, divertida? Como ele recebe uma visita? Como ele (e sua família) organiza esse espaço? Como uma criança ou adolescente se sentiria lá? São observações que podem complementar a visão da equipe e trazer a possibilidade de abordar certos assuntos com mais

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d-404401af7e87724863692991

profundidade, como, por exemplo, a diferença socioeconômica entre padrinho e afilhado. Para certas equipes, ainda, a visita domiciliar é obrigatória para o início do apadrinhamento e, dessa forma, ambas as ações são realizadas de uma só vez.

No entanto, cada equipe deverá avaliar o sentido e a viabilidade de realização das entrevistas individuais na residência do candidato. O mais importante é que a entrevista aconteça em um local privado e aconchegante, podendo ser realizada em uma sala de escritório, no serviço de acolhimento ou no Fórum, por exemplo.

A participação dos familiares do candidato é outro aspecto que merece atenção. Quem, exatamente, deve participar deste momento? Pessoas que convivem constantemente com o candidato tendem a exercer e sofrer mais influência do processo do apadrinhamento. Independente de sua participação na qualificação e de seu desejo de tornar-se mais ou menos ativos nesse projeto, aqueles que moram junto ou convivem rotineiramente com o futuro padrinho ou madrinha devem ser ouvidos, para compreender seu posicionamento, expectativas e receios. Muitas vezes, nessa ocasião, aparecem novos elementos e questões familiares importantes que não foram expostas ou elaboradas, e que são fundamentais para compreender se, de fato, o candidato tem condições de assumir o papel de padrinho. Os familiares também se beneficiarão de um momento de esclarecimento de dúvidas e de apoio da equipe para compreender o projeto.

Nossas Histórias! Ao longo dos encontros de qualificação, o casal José e Sônia, candidatos ao Apadrinhamento Afetivo, trazem muitas dúvidas em relação à adoção; é um tema sempre presente na fala do casal: "Se daqui a 2 anos eu e meu afilhado estivermos muito próximos, há a possibilidade de adotá-lo?". Em outro encontro, Sônia levantou a seguinte questão: "Se aos 18 anos minha afilhada não tiver para onde ir, posso oferecer minha casa como opção?". Por último, durante uma atividade também na qualificação, José traz o seguinte exemplo: "Eu tenho um amigo que teve uma história de sucesso no apadrinhamento. Ele começou apadrinhando dois irmãos de 8 e 12 anos; depois de um tempo acabou adotando ambos". Essa insistência no tema chama a atenção da equipe, que faz apontamentos e esclarecimentos em relação a todas as falas do casal. Será que estão realmente esclarecidos quanto ao desejo de adotar versus o desejo de apadrinhar?

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Nossas histórias! Márcia é uma candidata bastante quieta e pouco participativa nos encontros, no entanto parece envolvida com o processo e disponível para apadrinhar uma criança ou adolescente, apesar de insistir em apadrinhar um menino, dizendo que por já ter um filho seria mais fácil lidar com um afilhado garoto. Seu marido, Válter, não participa do processo de qualificação e foi chamado para a entrevista familiar. Quando questionado a respeito do motivo de participação no Apadrinhamento, Válter relata com naturalidade a frustração pelo casal não ter conseguido ter um segundo filho, por conta de problemas de saúde de Márcia, e da expectativa de que o futuro afilhado faça companhia ao seu filho único, Artur. Márcia não havia trazido essas questões para a equipe, e o tema então pode ser trabalhado, esclarecendo que a expectativa de que filho e afilhado se deem bem, brinquem juntos e se façam companhia poderá ou não se concretizar, e que o desejo de se tornar uma referência afetiva para o afilhado deve existir independente da necessidade de Artur por companhia. Alguns dias após a entrevista, o casal comunica à equipe que pensou bem e não tem disponibilidade de participar do programa.

Nossas histórias! Jaqueline está grávida e seu marido, Jorge, não pode participar dos encontros de qualificação devido ao seu horário de trabalho. A gravidez de Jaqueline preocupa a equipe, que se questiona sobre ela sustentar o Apadrinhamento após o nascimento do bebê, considerando a proximidade do fim da gravidez e do início da convivência. Jaqueline se mostra profundamente engajada na ideia de apadrinhar e parece ter clareza das responsabilidades envolvidas. Na entrevista, Jorge demonstra estar muito mobilizado para o Apadrinhamento, tendo motivações pessoais e um desejo autêntico de se envolver. Apesar de sua rotina durante a semana ser intensa, durante o final de semana ele tem disponibilidade para os encontros com a criança ou adolescente e quer participar ativamente desse processo. Assim, a equipe entende que é possível apostar neste casal como padrinhos, uma vez que poderão trabalhar em conjunto para garantir a convivência com a criança ou adolescente mesmo após o nascimento do bebê.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991



Segue uma sugestão de roteiro com questões a serem abordadas ao longo da entrevista individual, considerando que será realizada no final do ciclo de qualificação e antes do início da convivência com as crianças e adolescentes. Este é apenas um roteiro inicial e indicamos que a condução da entrevista seja de forma semiaberta. É importante estar atento a outras dúvidas e questões que forem surgindo ao longo da conversa. Não há necessidade de seguir esta ordem nem colocar as perguntas exatamente como estão redigidas; elas podem ser adaptadas e reconstruídas pela equipe ao longo do tempo.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d-404401af7e87724863692991

Roteiro de Entrevista Individual e Familiar do IFH

Expectativas a respeito do Apadrinhamento Afetivo

- Como você está vendo o Apadrinhamento Afetivo, hoje, a partir das experiências e encontros que aconteceram até agora?
- O que o processo de qualificação tem feito você pensar a respeito do projeto?
- Algo mudou na sua visão sobre o Apadrinhamento, sobre as crianças e adolescentes, ou sobre você mesmo como padrinho/madrinha?
- Tem dúvidas ou receios a respeito de assumir ou não essa função?

Sobre o candidato e sua família

- Descreva sua rotina durante a semana e ao final de semana (o que faz, como se planeja, com quem convive, como se locomove, qual o tempo que tem para você). Como você imagina que o convívio com uma criança ou adolescente aconteceria nessa rotina?
- Como você costuma lidar com dificuldades e frustração, considerando que haverá experiências dessa ordem durante o Apadrinhamento Afetivo?
- Há algo no seu ambiente e/ou de sua família ou amigos que acredita ser negativo para a criança ou adolescente apadrinhada? Abordar a relação com temas tabu, como álcool e drogas.

Percepção sobre crianças e adolescentes a serem apadrinhadas (caso os encontros lúdicos já tenham acontecido)

- Como está se sentindo com as crianças e adolescentes?
- Quais as trocas que imagina que acontecerão entre você e o futuro afilhado, agora que já conhece as crianças e adolescentes a serem apadrinhados?
- Como seria para você caso seu afilhado tivesse alguma vivência / crença / valor diferente do seu? Por exemplo: repertório cultural, uso de drogas, conflitos com a lei, questões de gênero e sexualidade e religião.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d-404401af7e87724863692991

Compreensão, concordância e expectativas dos familiares a respeito do Apadrinhamento

- Qual a visão (o que é, para que serve, por que se envolver) dos familiares sobre o Apadrinhamento Afetivo?
- Como se sentem a respeito do projeto?
- Participaram da decisão de apadrinhar uma criança ou adolescente? Como se posicionam com relação a isso?
- Como imaginam se envolver?

Esclarecimento de dúvidas do candidato e de sua família e discussão de eventuais aspectos particulares dessa família

A respeito da seleção

- Como seria para você se disséssemos que está preparado para ser um padrinho/madrinha afetiva?
- Como seria para você caso disséssemos que no momento não seria interessante dar continuidade no projeto do Apadrinhamento?

Antes da entrevista é interessante a equipe formadora se reunir para discutir sobre o candidato a ser entrevistado e os dados e observações a respeito dele, levantando os pontos mais sensíveis e importantes a serem abordados na entrevista, do ponto de vista da preparação e seleção desse candidato para o Apadrinhamento Afetivo.

Ao final de cada entrevista é importante entender se há alguma dúvida partindo dos candidatos e deixar claro que eles ainda estão em processo de seleção. A entrevista e a seleção estão intimamente relacionadas, conforme abordado no item “Seleção de padrinhos e madrinhas”.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

A FUNÇÃO DOS ENCONTROS LÚDICOS

Nos encontros de qualificação, o objetivo é que os candidatos reúnam informações sobre o acolhimento institucional, sobre o apadrinhamento afetivo e sobre famílias em situação de vulnerabilidade social; devem entender a função de um padrinho afetivo e refletir sobre a escolha de assumir essa responsabilidade. Uma série de situações podem ser antecipadas e debatidas, ampliando a compreensão a respeito das possibilidades e limites envolvidos nessa função. No entanto, o ciclo de qualificação não oferece uma experiência real de contato com as crianças e adolescentes, através da qual os candidatos possam experimentar emoções e sentimentos relacionados ao apadrinhamento afetivo.

"Como eu me sinto ao lado de um adolescente?"

"Como é brincar com um menino de 10 anos?"

"Como reagir a uma pergunta inesperada?"

"E se ninguém gostar de mim?"

Oferecer momentos de contato direto com as crianças e adolescentes é importante, pois facilita a compreensão da dimensão e da intensidade que é o apadrinhamento afetivo, ainda sem uma definição sobre a participação. Os encontros lúdicos são momentos de possibilitar e facilitar o contato entre os candidatos ao apadrinhamento e as crianças e adolescentes participantes do processo, provendo uma vivência autêntica que contribui para o amadurecimento da escolha de tornar-se madrinha ou padrinho afetivo. O encontro lúdico é ainda uma oportunidade de a equipe formadora ampliar seu conhecimento sobre cada candidato, tendo em vista que novos elementos surgem na interação direta com as crianças e adolescentes.

Vale sugerir aos candidatos que estejam disponíveis a conhecer e interagir com todas as crianças e adolescentes, experimentar se relacionar com as diversas faixas etárias e perceber suas facilidades e dificuldades. É, também, importante orientar os candidatos a respeitar o modo de ser e o ritmo de cada um, evitando abordar temas delicados, como família, o motivo de acolhimento e os projetos futuros, caso isso não parta do menino ou menina com quem estão conversando.

A escuta dos candidatos após os encontros lúdicos permite que essa experiência seja elaborada, bem como as questões e dúvidas colocadas. Isso ajuda a equipe formadora a entender os desdobramentos desse encontro e sua influência na preparação e seleção do candidato, bem como no processo de pareamento. Veja no item "Aproximação entre crianças e adolescentes e candidatos a padrinhos e madrinhas", e no **Caderno de Atividades**, as sugestões para a realização desse trabalho.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

SELEÇÃO DE PADRINHOS E MADRINHAS

Nem todas as pessoas que têm o desejo de apadrinhar reúnem as condições necessárias para fazê-lo de forma comprometida e benéfica para cada criança ou adolescente. A motivação é um fator fundamental, porém não é o único! Por isso, a equipe gestora deverá refletir e definir os critérios de seleção que serão utilizados para determinar quem poderá tornar-se padrinho ou madrinha. Para realizar a seleção, identificar quem irá participar ou não e dar um retorno franco quanto à decisão, é indispensável ter clareza sobre os critérios de seleção, que guiarão os profissionais na observação de cada candidato e também na tomada de decisão a respeito de sua participação.

A definição dos critérios de seleção deve considerar, em primeiro lugar, o bem-estar e o melhor interesse das crianças e adolescentes, e também as demandas, valores e características das instituições envolvidas. Essas considerações irão indicar os atributos necessários para que um padrinho cumpra sua função de modo satisfatório e serão os aspectos a serem observados pela equipe responsável pelo processo seletivo.

A compreensão da função de um padrinho afetivo e das particularidades da vida da criança ou adolescente são dois fatores fundamentais para uma boa atuação como padrinho ou madrinha. A compreensão da função e lugar do padrinho – uma referência afetiva que compõe a rede de apoio da criança ou adolescente, fortalecendo sua identidade e autonomia – por parte da equipe de profissionais, é um aspecto importante para discriminar atitudes cabíveis e não cabíveis do candidato. O ambiente familiar do padrinho ou madrinha também deve ser considerado, compreendendo que esse deve ser positivo e não apresentar riscos para o bem-estar e a segurança da criança e adolescente.

Há diversos aspectos pessoais que são favoráveis e até necessários para que o relacionamento com uma criança ou adolescente ocorra de forma comprometida e o adulto se torne uma referência afetiva positiva. Isso não significa que todos os adultos terão todas essas aptidões já desenvolvidas. O processo de preparação é fundamental para a percepção, autoconhecimento e o desenvolvimento dessas características, o que irá continuar a acontecer na prática, na convivência junto à criança ou adolescente e no acompanhamento destes por parte da equipe gestora do apadrinhamento afetivo. Portanto, quando se estabelecem os critérios de seleção, é necessário considerar, também, o potencial de desenvolvimento dessas características e a disposição pessoal para mudanças (flexibilidade) dos candidatos.

É importante que o adulto:

- Seja **flexível** e consiga **lidar com situações conflituosas**, com frustrações e limitações. Essas situações fazem parte da convivência humana e é comum tentar se esquivar delas. O adulto deve ter condições de lidar com essas situações e com sua impotência diante de muitas delas, para que

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

sua relação com a criança e o adolescente seja estável e duradoura;

- Tenha **capacidade de se vincular e trocar afeto** com outras pessoas. Afinal, o apadrinhamento tem sua característica fundamental no estabelecimento de vínculos afetivos;
- Demonstre postura e comportamentos de **cuidado e empatia** e seja capaz de **oferecer acolhimento e escuta**, interessando-se genuinamente pelo bem-estar da criança ou adolescente. O apadrinhamento busca estabelecer relações reparadoras e de ampliação de redes de apoio e cuidados para as crianças e adolescentes, onde tenham a oportunidade de serem ouvidas, expressarem-se e realizarem trocas afetivas satisfatórias;
- Tenha a **capacidade de comunicar–se** com adultos e crianças, buscando compreender os diferentes sinais (verbais e não verbais) e expressões do outro. A comunicação não verbal se dá através da expressão corporal, de expressões faciais e comportamentos. Esse aspecto é relevante porque os repertórios individuais (do afilhado e do padrinho, por exemplo) podem diferir em função de origem cultural, história de vida e circunstâncias onde ocorre a interação;
- Tenha condição de **compreender o comportamento da criança e do adolescente** a partir de seu padrão de conduta (comportamento, valores e sentimentos), de sua história pessoal e circunstâncias atuais de vida. As pessoas expressam os seus sentimentos, sua história e seus desejos através do comportamento. No apadrinhamento, é importante que o adulto esteja aberto a considerar, inclusive em situações de enfrentamento (oposição), que o comportamento pode ser reativo. Os profissionais da equipe gestora e do serviço de acolhimento podem auxiliar a interpretar os comportamentos (agressivos, de teste e de recusa, por exemplo) da criança ou adolescente e orientar quanto à atitude adequada a ser tomada;
- Tenha disponibilidade para **aceitar e respeitar valores e vivências diferentes das próprias** (repertório cultural, opção sexual, prática religiosa, aspirações, por exemplo). O percurso existencial de padrinhos e afilhados é diverso, e a convivência propõe o contato com o diferente, o não familiar. Esse aspecto merece atenção para não ocorrer uma desvalorização e crítica ao repertório que constitui a criança ou adolescente em função de sua origem social ou circunstância atual de vida, utilizando como referência aquilo que é valorizado pelo padrinho. A proposta do apadrinhamento é a valorização das potências e capacidades a serem desenvolvidas pelos afilhados.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

No IFH, estabelecemos os seguintes critérios de seleção:

- Compreensão do papel de padrinho afetivo;
- Compreensão do contexto no qual estará inserido;
- Ambiente familiar favorável;
- Disponibilidade afetiva e de envolvimento, a longo prazo;
- Aspectos pessoais – capacidades de:
 - Vincular-se;
 - Ser cuidadoso e empático;
 - Comunicar-se;
 - Compreender comportamentos/situações/conflitos, de forma sensível e adulta;
 - Tolerar frustração;
 - Aceitar valores e vivências diferentes das próprias;
 - Ser flexível.

A seleção dos candidatos acontece ao longo de todas as etapas do processo de formação de padrinhos e madrinhas, através das quais podem (ou não) desenvolver as condições necessárias para assumir o lugar de padrinho afetivo. A atribuição da equipe formadora do projeto, em todo esse processo, é conhecer e refletir sobre cada candidato, dando feedbacks quanto aos aspectos que chamam a atenção e preocupam a equipe, e auxiliando-o a compreendê-los e, se possível, superar as dificuldades.

Assim, ao final desse processo, a equipe formadora poderá decidir sobre as pessoas que não são adequadas ou não estão no momento adequado para assumir o papel de madrinha ou padrinho afetivo. A seleção, em alguns casos, ocorre naturalmente quando o próprio candidato percebe que não pode ou não deseja dar continuidade, e interrompe o processo. E, quando isso não acontece, pode ser necessário que a equipe formadora sinalize o que está acontecendo, ajudando-o a entender que talvez esse não seja o momento ou o projeto para se engajar.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d-404401af7e87724863692991

É necessário considerar que alguns candidatos podem ficar incomodados com uma negativa. Há casos em que a autoimagem da pessoa não condiz com o que se percebe dela, e a equipe formadora precisa dizer, de modo cuidadoso, que esse não é o momento para sua participação, apresentando as justificativas para essa decisão.

No caso do candidato a respeito do qual a equipe tenha dúvidas quanto à participação, a entrevista é um momento especial para abordar as questões que preocupam, buscando esclarecimentos. A abordagem desses aspectos exige clareza e cuidado com o candidato. Se a equipe formadora avaliou que ele não reúne as condições para se tornar um padrinho ou madrinha, é necessário que, durante a entrevista, os motivos para essa tomada de decisão sejam explicados. E como fazer isso? Retomando o percurso do candidato em todo o processo e relatando de modo franco e objetivo as observações da equipe: informações relevantes fornecidas, as colocações, as formas de interagir no grupo e/ou com as crianças e adolescentes, os aspectos pessoais ou suas expectativas; ou seja, aqueles aspectos que não condizem com a proposta do apadrinhamento afetivo.

Algumas características são importantes de serem observadas ao longo do processo, considerando, ao mesmo tempo, que uma característica isolada não é determinante, mas pode tornar o olhar da equipe mais atento:

- **Insistência na ideia de adoção:** quando as perguntas têm relação direta com a adoção, há interesse acentuado por crianças menores ou constante confusão do conceito (ou até o uso das palavras) madrinha/mãe, padrinho/pai, apadrinhamento/adoção, apadrinhar/adotar. Importante lembrar que adoção e apadrinhamento são projetos que precisam ser diferenciados e implicam processos e finalidades diferentes, como abordado anteriormente;
- **Expectativa inflexível quanto à criança ou adolescente a ser apadrinhada:** pode estar relacionada à idade, ao sexo, às características (“quero alguém que goste de esportes”), ao modo como o padrinho atuará (“eu quero mostrar o quanto a literatura é importante”; “eu quero ajudar este menino a cursar a faculdade”) ou ainda a uma expectativa preestabelecida (“eu quero trazê-la para minha casa todo sábado para o almoço com minha família”; “eu quero que ele seja amigo do meu filho”). Todos têm fantasias e expectativas que nem sempre são correspondidas e, em qualquer relação, faz-se necessário redimensioná-las; é preciso considerar o que o outro quer ou pode fazer

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

e oferecer. Quando essas expectativas são muito intensas e inflexíveis, e o candidato mostra-se arraigado a elas, há o risco de não sustentar o apadrinhamento caso o afilhado não corresponda da forma desejada;

- **Dificuldade de lidar com frustrações:** quando o candidato se mobiliza demasiadamente ante uma negativa em relação a um pedido ou expectativa, é possível levantar essa hipótese. E, como em toda relação humana, em sua convivência com as crianças e adolescentes, padrinhos e madrinhas são constantemente expostos à frustração. Saber lidar com ela é um aspecto fundamental para sustentar essa relação;
- **Uma postura passiva ou não participativa:** o candidato se envolve pouco com o grupo, com as situações, com as vivências e atividades. Por exemplo, fica muito no celular durante os encontros, não participa das atividades ou fica apenas observando durante os encontros lúdicos e não se engaja nas brincadeiras e conversas. Quando isso ocorre, é importante entender se há real interesse e disponibilidade para se envolver afetivamente com a criança ou adolescente, ou seja, se há tempo, energia e disponibilidade para isso;
- **Visão assistencialista e reducionista sobre a criança ou adolescente, fixada em uma ideia de criança carente, impotente:** isso se revela quando o candidato faz comentários de dó e pena das crianças, adolescentes ou da situação de acolhimento (por exemplo: "coitadinhas, se eu pudesse eu levaria todas para casa", ou "que dó, eles são tão bonitos, mas vivem desse jeito"). Isso prejudica o desenvolvimento de uma relação de troca, uma vez que o padrinho vê a criança ou adolescente como alguém despossuído e se vê como alguém que terá apenas o papel de provedor na relação. Visões como essa não são benéficas às crianças e adolescentes, uma vez que não as ajudam a desenvolver seus potenciais e favorecem a vitimização, passividade e a dependência.

Um roteiro de observação auxilia a equipe formadora a guiar a compreensão do comportamento dos candidatos ao longo do processo de formação e a atuar diante das questões que podem emergir, auxiliando e elucidando as tomadas de decisão da preparação e seleção dos candidatos a padrinho e madrinha.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Roteiro de observação do IFH

Pontos de atenção durante os encontros de qualificação:

- Pontualidade;
- Linguagem corporal: a postura, a expressão do rosto, os movimentos (é inquieto, relaxado, tenso, atento);
- Como interage com os outros candidatos e com a equipe (conversa, aproxima-se dos outros, é flexível ante as opiniões diferentes);
- Aspectos da expressão verbal (fala sem parar, como se expõe em grupo, fala organizada/desorganizada, ritmo da fala);
- Conteúdo das participações;
- Participação nas atividades (respeita/interrompe a fala do outro, é receptivo ou não a questionamentos e novas ideias, está ou não atento à fala do outro, faz perguntas e falas contextualizadas/descontextualizadas).

Pontos de atenção durante os encontros lúdicos:

- Pontualidade;
- Linguagem corporal;
- Como se aproxima das crianças e adolescentes;
- De quais crianças e adolescentes se aproxima;
- Participação nas atividades (em quais atividades se engaja e como).

Quando há mais candidatos do que vagas, o critério de seleção utilizado é o pareamento com as crianças e adolescentes participantes. Têm prioridade os adultos que tiveram uma conexão mais clara e explícita com as crianças e adolescentes participantes. Os adultos remanescentes ficam em uma fila de espera com a possibilidade de serem pareados em futuro próximo com outras crianças e adolescentes que chegarem ao serviço de acolhimento com demanda de inserção no Apadrinhamento Afetivo.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Seleção e preparação das crianças e adolescentes

A SELEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O apadrinhamento afetivo é uma estratégia para facilitar a construção de vínculos afetivos significativos e duradouros com adultos na comunidade e pode ser particularmente favorecedora para as crianças e adolescentes com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que possuem chances remotas de adoção ou de retorno familiar e, portanto, têm previsão de longa permanência no serviço de acolhimento.

A perspectiva de permanência da criança ou do adolescente em acolhimento por um período prolongado, muitas vezes até os dezoito anos, reforça a demanda por uma rede afetiva e social fortalecida e por experiências individualizadas que fortaleçam a sua identidade e autonomia. Essa perspectiva pode ocorrer devido a fatores diversos, dentre eles: familiares abandônicos, ausentes ou que não reúnam as condições para assumir as funções parentais e chances remotas de adoção devido ao perfil, idade, número de irmãos. Esse é o principal critério para a inclusão no apadrinhamento.

Mesmo nessa circunstância, é importante observar e avaliar se há de fato a necessidade da inserção de nova(s) pessoa(s) na rede de relações e apoio dessa criança ou adolescente. Em alguns casos, há voluntários, tios, professores, amigos que poderiam ser fortalecidos, orientados e apoiados em seu convívio com a criança ou adolescente. Vínculos já existentes são preciosos, pois foram construídos naturalmente e têm uma base afetiva, construindo o sentimento de segurança e confiança da criança ou adolescente. Os adultos que já mantêm contato com a criança ou adolescente também tendem a ter mais elementos para tomar a decisão de assumir essa função com conhecimento de seus desafios e responsabilidade. Por isso, antes da inclusão da criança ou adolescente no apadrinhamento afetivo, é importante realizar um mapeamento da rede da qual já faz parte.

Outro fator importante quando se considera a inclusão das crianças ou adolescentes no apadrinhamento é a sua disponibilidade para a convivência e a construção do vínculo com o eventual padrinho ou madrinha. Esse aspecto não é de fácil avaliação porque, muitas vezes, a própria criança ou adolescente pode não ter clareza (autoconhecimento) quanto à sua disponibilidade para essa nova experiência. E, ao longo do processo de preparação e de pareamento, isso poderá ficar evidente.

Alguns aspectos relativos a isso devem ser observados:

- **Vontade de ter um padrinho e expectativas com relação a isso**. Por exemplo, sabe dizer o porquê quer ter um padrinho e o que espera viver nessa experiência;

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d-404401af7e87724863692991

- **Disposição para participar dos encontros de preparação e engajamento nestes**. Por exemplo, participa das atividades propostas, faz perguntas, lembra do que foi falado e vivenciado nos encontros;
- **Disposição para participar dos encontros de aproximação com os candidatos a padrinhos e engajamento nestes**. Por exemplo, participa das atividades com espontaneidade e está disponível para o contato com os diferentes adultos;
- **Aceitação das orientações a respeito do processo de preparação e pareamento**. Por exemplo, aceita se não for pareado com a sua primeira opção.

Um aspecto importante a ser considerado é que, apesar de haver uma pré-seleção dos participantes por parte dos profissionais, a participação precisa ser uma escolha da criança ou adolescente, e não uma imposição! Construir um vínculo exige disposição e interesse dos dois lados, o que não ocorre por determinação. As crianças selecionadas devem ser convidadas a participar e podem escolher se querem ou não a partir das informações que recebem nas conversas iniciais e das vivências, ao longo da preparação e do pareamento.

É possível ter um check-list de aspectos que podem indicar se uma criança ou adolescente irá se beneficiar com sua inclusão no Apadrinhamento Afetivo:

- Perspectiva de longa permanência em acolhimento;
- Rede social e afetiva restrita, com poucas referências afetivas estáveis e duradouras;
- Disponibilidade para a construção de novos vínculos;
- Compreensão sobre a proposta de apadrinhamento afetivo;
- Interesse manifesto em participar do projeto.

Após o estabelecimento dos aspectos indicativos da inclusão ou não da criança ou adolescente no Apadrinhamento Afetivo, é importante que a seleção de cada um seja realizada pela equipe gestora, pelos profissionais do serviço de acolhimento e alinhada com a Vara da Infância e Juventude, caso não componha a equipe gestora.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Há idade mínima para participar do Apadrinhamento? Muitos projetos estabelecem uma idade mínima, que geralmente está ligada à época em que as chances de adoção tornam-se remotas (entre 07 e 10 anos). No entanto, há casos de crianças mais novas que, por um motivo ou outro, têm poucas chances de adoção ou de retorno familiar – fazem parte de um grupo de irmãos com membros de idade mais avançada ou têm questões graves de saúde física ou mental, por exemplo. Quanto menor a idade da criança a ser incluída no Apadrinhamento Afetivo, mais importante será uma preparação e acompanhamento que a auxilie a compreender a função de uma madrinha ou padrinho afetivo em sua vida.

Possível ou provável? A avaliação das perspectivas de retorno familiar ou adoção deve ser a mais precisa possível, mas jamais representará uma absoluta certeza, uma vez que há fatos inesperados que certas vezes acontecem. O fundamental é considerar o contexto atual e as possibilidades que se apresentam no momento de inserção no programa, entendendo se é provável a permanência da criança ou adolescente no serviço de acolhimento. Se os encaminhamentos do caso mudarem após o início do apadrinhamento, será importante considerar o novo vínculo criado e, sendo este significativo para a criança ou adolescente, buscar garantir a sua continuidade, mesmo em um novo contexto de retorno familiar ou adoção.

E se não houver padrinhos e madrinhas para todos?
Caso não haja número suficiente de potenciais padrinhos e madrinhas participando do ciclo de qualificação para o número de crianças e adolescentes com perfil para apadrinhamento, a equipe gestora deve priorizar os casos em que há uma demanda mais urgente ou importante, levando em consideração: rede de apoio já existente e indicativo de tempo que a criança ou adolescente irá permanecer em acolhimento. Os adolescentes que estão próximos do desligamento podem ser priorizados, por exemplo.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

A PREPARAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As crianças e adolescentes selecionados precisam ser preparados para participar do projeto de apadrinhamento afetivo. Essa é uma etapa fundamental para que possam compreender e refletir sobre o sentido do projeto para eles, seu interesse e disposição para participar, a disponibilidade para conhecer pessoas e iniciar a construção de uma nova relação afetiva.

A preparação das crianças e dos adolescentes envolve, além de informá-los e dar-lhes explicações sobre o projeto, principalmente, entender se é de fato o momento de participarem do apadrinhamento. Para isso, é importante que a preparação seja realizada por profissionais que tenham vínculo com eles, conheçam-nos bem, ou seja, sejam pessoas nas quais eles confiem e com quem se sintam à vontade para conversar sobre essa nova vivência. Em geral, essas pessoas são os educadores e técnicos do serviço de acolhimento.

Os encontros de preparação das crianças e dos adolescentes podem acontecer concomitantemente ao ciclo de qualificação de padrinhos. É necessário cuidar para que tenha início quando houver clareza do número de padrinhos e madrinhas que serão formados, para que haja correspondência com o número de crianças e adolescentes, evitando a preparação daqueles que não serão prontamente atendidos pelo projeto.

É importante apresentar o apadrinhamento afetivo para as crianças e adolescentes que serão convidados a participar do projeto e para aqueles que não o serão. Esses convivem com os apadrinhados no serviço de acolhimento e têm necessidade de entender o projeto e o critério para a seleção dos participantes. Esse cuidado com os que não irão participar é essencial, pois o apadrinhamento desperta muitas curiosidades, dúvidas e sentimentos diversos. Outro aspecto a ser considerado, aqui, é que o apadrinhamento afetivo altera significativamente a rotina do serviço de acolhimento, e os padrinhos interagem não apenas com seus afilhados, mas com todas as crianças e adolescentes da casa.

Abordar o apadrinhamento afetivo com as crianças e adolescentes implica, necessariamente, falar sobre o momento de suas vidas e as perspectivas futuras de cada um. Diferentemente de muitos outros projetos desenvolvidos nos serviços de acolhimento, o apadrinhamento não é para todos. É necessário explicar o motivo pelo qual alguns participam e outros não. Muitas vezes, a partir daí, as crianças e adolescentes expressam dúvidas, desejos e angústias com relação ao seu próprio processo. Essa pode ser uma oportunidade para uma conversa franca e afetuosa sobre as circunstâncias de vida de cada um, seu processo no sistema de justiça e sobre os sentimentos e pensamentos a respeito. Eventualmente, pode ser necessário oferecer espaços individuais complementares para essas conversas.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Veja no Caderno de Atividades as sugestões de atividades a serem desenvolvidas para a preparação das crianças e adolescentes.

Quantos encontros são necessários? Recomendamos ao menos dois encontros de preparação em grupo das crianças e adolescentes que participarão. Eles ajudam as crianças e adolescentes a compreenderem e processarem aos poucos o que é apadrinhamento afetivo, qual o seu interesse e disponibilidade em participar e quais as expectativas que têm com relação aos futuros padrinhos. Tão importante quanto a preparação, será o acompanhamento das crianças e adolescentes, tema a ser abordado no capítulo seguinte.

Nossas histórias! Numa roda de conversa sobre Apadrinhamento Afetivo, a técnica explicou a todas as crianças que aquelas que devem ficar no abrigo por mais tempo participariam do projeto, e que aquelas que têm mais chances de serem adotados ou voltar para suas casas não participariam. Rodrigo, de 8 anos, arregalou os olhos e, sorrindo, perguntou à técnica se ele voltaria logo para a casa da sua mãe, já que não estava no apadrinhamento. A técnica explicou ao grupo que o critério para a participação eram as chances de que o retorno (ou a adoção, dependendo do caso) acontecesse, e que os adultos estavam trabalhando para esses objetivos e acreditando que seriam possíveis. Rodrigo murchou e ficou bravo, dizendo que não era justo. Após o encerramento da roda, a técnica chamou o menino para uma conversa individual e explicou novamente para ele o trabalho que estava sendo realizado com a sua mãe, o que era necessário ser alcançado para que ele, o irmão e a mãe pudessem voltar a morar juntos, e qual a previsão de que eles começassem a passar os finais de semana com ela. Rodrigo mostrou-se mais tranquilo depois dessa conversa.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Nossas histórias! Na roda de conversa de apresentação do Apadrinhamento Afetivo, Stephanie, de 15 anos, contou que já tinha tido padrinhos e madrinhas em outro abrigo no qual esteve acolhida. Ela disse ao grupo que depois de um tempo eles deixaram de ir e que essa história de "para sempre" era mentira. A técnica, que estava conduzindo a conversa, disse para a Stephanie que deve ter sido muito ruim essa experiência e que a forma como os padrinhos e madrinhas estavam sendo preparados e selecionados pretendia justamente evitar situações como essa. A técnica contou que os padrinhos tinham que vir a oito encontros preparatórios com a equipe, escrever uma carta e entregar uma documentação antes de conhecer as crianças e adolescentes. E que a equipe estava conversando com cada um deles individualmente para ter certeza de que a intenção de apadrinhar era verdadeira. A técnica disse que eles não tinham bola de cristal e não poderiam dar absoluta certeza do que aconteceria no futuro, mas estavam todos trabalhando para que o Apadrinhamento fosse duradouro.

Nossas histórias! Pedro tem 7 anos e muito provavelmente retornará para sua família em alguns meses. Ele já está passando os finais de semana na casa de sua mãe, e a equipe técnica já conversou com ele sobre a possibilidade de seu retorno. Durante a roda de apresentação sobre o projeto de Apadrinhamento Afetivo, Pedro ficou encantado com a proposta e quer muito ter um padrinho afetivo! Mesmo depois de ouvir que o apadrinhamento é para crianças e adolescentes que ficarão por mais tempo na casa lar, ele exige que seja incluído. Disse para a equipe técnica que não quer retornar para sua família, pois dessa forma poderá entrar para o projeto. A equipe técnica, então, chamou-o para uma conversa individual, explicando que ele já tem por perto pessoas importantes (como a mãe e a avó) que permanecerão com ele para o resto da vida. Para tornar a ideia mais concreta, explicaram que os padrinhos vêm aos finais de semana, quando ele está na casa da mãe, e que, enquanto ele estiver na casa, poderá participar de outros projetos que acontecem durante a semana.

Para as crianças e adolescentes que estão participando do projeto, além das atividades de preparação, é necessário explicar o passo a passo do apadrinhamento: a preparação, a aproximação com os candidatos, os encontros lúdicos, o pareamento e o início da convivência. E tirar as dúvidas que surgirem.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

É imprescindível realizar conversas individuais com elas para que tenham liberdade de expressão em um espaço íntimo. O número de encontros individuais dependerá de cada caso. Mostra-se pertinente a realização de uma conversa individual antes do início da aproximação com os adultos e outra depois desse primeiro contato e antes da definição do pareamento, considerando que são momentos distintos e que suscitam fantasias, expectativas, sentimentos e dúvidas diferentes. Vale lembrar que os encontros lúdicos permitem à criança ou adolescente não apenas conhecer os candidatos a padrinhos, mas também entrar em contato com a possibilidade de se envolverem em uma nova relação de afeto e suas implicações (como ter de se apresentar, abrir-se para o outro etc.).

Tais conversas devem ser adaptadas ao perfil, idade e circunstâncias de vida de cada criança ou adolescente. Contudo, é possível elencar aspectos importantes a serem abordados:

- Como a criança se sente em relação à ideia de ser apadrinhada;
- O que espera do futuro padrinho ou madrinha;
- Suas dúvidas;
- Como foram suas vivências no projeto, até aqui.

A preparação não para por aí! Após a realização dos encontros de preparação direcionados, é importante que a equipe continue atenta às expectativas e fantasias que possam surgir. No dia a dia, a equipe técnica e os educadores podem responder às dúvidas e acolher e conversar sobre as expectativas que vão aparecendo. Para isso, os profissionais do serviço de acolhimento precisam conhecer em profundidade o projeto.

Preparação e pareamento andam juntos! Depois de cada encontro lúdico, as impressões e opiniões de cada criança e adolescente precisam ser ouvidas para que o pareamento comece a ser desenhado. A equipe do serviço de acolhimento realiza conversas após os encontros lúdicos, em grupo ou individualmente. É recomendável que nesse momento a equipe tenha em mãos fotos de cada candidato. Isso ajuda a criança ou o adolescente a lembrar o nome de quem se aproximou, quem chamou sua atenção, com quem conversou e, também, de quem, eventualmente, não gostou.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d-404401af7e87724863692991

Aproximação entre crianças e adolescentes e candidatos a padrinhos e madrinhas: os encontros lúdicos

Os encontros lúdicos são momentos de possibilitar e facilitar o encontro e o contato entre os candidatos ao apadrinhamento e as crianças e adolescentes participantes do processo. Em um momento descontraído e através de jogos, brincadeiras e atividades dinâmicas, todos podem se conhecer e se aproximar.

Cada encontro lúdico deve ter um facilitador cuja função é planejar e mediar as atividades. Esse facilitador conta com apoio de uma equipe que esteja bastante atenta a todas as interações e também facilite os encontros entre adultos e crianças, percebendo aqueles mais tímidos, com maior dificuldade de se aproximar, incentivando uma conversa ou um jogo. É importante que haja tanto profissionais da equipe formadora – que conhecem os candidatos – quanto profissionais que conheçam as crianças e adolescentes a serem apadrinhadas – em geral, a equipe do serviço de acolhimento. Essa é uma situação que irá dar elementos para o pareamento entre madrinha ou padrinho e afilhado.

Por mais que o encontro lúdico tenha a finalidade do pareamento, o interessante é que ele aconteça de forma natural e que todos se sintam à vontade ao longo das atividades para interagir e participar. Não há sentido em forçar alguém a participar, e sim facilitar que isso aconteça de modo espontâneo.

De quantos profissionais precisamos? O número de profissionais para a realização do encontro lúdico varia conforme o número de participantes. Na nossa experiência, em encontros pequenos (até 10 participantes), dois profissionais já são suficientes (um facilitador e outro na função de apoio). A partir daí, começam a ser necessárias mais pessoas para que o encontro funcione bem e para que as demandas das crianças e adolescentes e dos adultos possam ser atendidas, bem como a observação das interações que ocorrem.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

Nossas Histórias! Tainá é uma adolescente de 14 anos, bastante tímida e insegura. Apesar da vontade de ter uma madrinha, no primeiro encontro lúdico ela ficou "grudada" nos técnicos do serviço de acolhimento e poucos adultos conseguiram aproximar-se dela. Após o encontro, na roda de conversa, ela não soube dizer de qual adulto tinha gostado. No segundo encontro lúdico, que aconteceu no serviço, Tainá disse que estava com vergonha e que iria ficar no andar de cima. A equipe havia percebido que a candidata Luana era bastante sensível e respeitosa e sugeriu que ela desse um pulo no andar de cima e puxasse assunto com Tainá. As duas conversaram por cerca de 15 minutos e, em seguida, Tainá decidiu descer e participar das atividades.

Nossas Histórias! Carla está se qualificando para o Apadrinhamento Afetivo e diz querer apadrinhar uma menina mais nova. No primeiro encontro lúdico, apesar das orientações de interagir com o maior número de crianças e adolescentes, Carla se aproximou insistentemente de Sara, uma das meninas mais novas do grupo. Uma das técnicas da equipe ficou perto delas e percebeu que Carla fez diversas perguntas sobre a família, o abrigo e as perspectivas futuras de Sara, que respondeu às questões com "sim", "não" ou "não sei" e um sorriso tímido. A técnica sugeriu que Sara se envolvesse no jogo de queimada que estava acontecendo e conversou individualmente com Carla, para mostrar-lhe que a garota não estava confortável com aquela conversa e que era importante ela interagir com outros meninos e meninas.

O local, o número e a forma de organização dos encontros lúdicos devem ser planejados considerando as características do grupo de candidatos, do grupo de crianças e adolescentes e das instituições envolvidas. Em um primeiro momento, os encontros podem contar com um número maior de participantes e ocorrer em espaços públicos ou mais abertos, por terem um caráter de aproximação. Vale sempre visitar o local com antecedência, saber se há espaços cobertos para o caso de chover. Os últimos encontros, quando realizados em grupos menores (até 15 participantes, incluindo crianças e adultos) e em ambientes mais fechados e aconchegantes, facilitam o processo de pareamento a partir de uma convivência com mais foco.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Encontros lúdicos do IFH: Costumamos realizar o primeiro encontro em um local neutro (como uma praça), com todos os participantes envolvidos. Nossa experiência é com grupos de cerca de 50 participantes (entre adultos, crianças e adolescentes). Os encontros têm a duração de 2h30min. É um momento inaugural, de todos se conhecerem e concretizarem a ideia do Apadrinhamento. É o primeiro contato entre esses adultos, jovens e crianças até então desconhecidos, um momento de quebra-gelo. O objetivo principal é possibilitar a maior interação possível entre todos.

A partir daí, dividimos os participantes pelos serviços de acolhimento. Essa divisão é feita através da disponibilidade de dia e horário dos candidatos e/ou da localização do serviço (se é mais próximo da região de residência ou trabalho dos candidatos). Seguimos, então, para mais dois encontros nos próprios serviços. Esses são momentos em que todos se conhecem mais, aprendem os nomes uns dos outros e podem se relacionar com mais proximidade.

Antes do terceiro encontro, sugerimos aos adultos que se aproximem mais de cerca de duas crianças ou adolescentes específicos. Pensamos nessa indicação a partir da interação que aconteceu nos encontros anteriores e no perfil dos adultos, crianças e adolescentes, mas deixamos claro que a indicação não é uma definição de pareamento. Isso ajuda o candidato a direcionar sua atenção e facilita a definição a partir de relações que estão se estabelecendo. As crianças e adolescentes não ficam sabendo a respeito dessa indicação (saiba mais na página 93).

Dica! Importante deixar claro a respeito da localização: muitas vezes os padrinhos escolhem locais mais próximos de suas residências ou perto do local onde trabalham. Isso pode, sim, ser levado em conta. No entanto, não podemos deixar de lembrar que as crianças e adolescentes podem ser transferidos de serviço por determinados motivos, podem eventualmente retornar à casa de seus familiares e mudar-se para outras regiões após completarem 18 anos. A intenção é de que o padrinho acompanhe, para onde for, essa criança ou adolescente!

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

O tempo de duração dos encontros deve ser definido de acordo com as características de cada projeto. Não há necessidade de ser longo, pois apesar de todos estarem ansiosos por ele, é uma experiência nova, que demanda muito investimento dos envolvidos. Quando fazemos um encontro com duração adequada, nem muito curto nem muito longo, todos têm experiências significativas e vontade de voltar para o próximo.

Depois do primeiro encontro, o gelo inicial já foi quebrado, algumas conexões já foram estabelecidas e não há mais o total desconhecido. Podem ser realizados dois, três ou mais encontros para que as conexões entre adultos e crianças e adolescentes sejam aprofundadas e haja dados suficientes para realizar o pareamento.

Veja, no Caderno de Atividades, o modelo de planejamento para um primeiro encontro lúdico e as sugestões de atividades a serem desenvolvidas nos encontros lúdicos.

Dica! Se o encontro lúdico acontecer no serviço de acolhimento, é fundamental que todos da casa estejam cientes do acontecimento: educadores e crianças e adolescentes que participam ou não do encontro. Pessoas novas e diferentes estarão presentes, e todos precisam se preparar para isso. Sugerimos que seja organizado um passeio gostoso com as crianças e adolescentes que não estão participando do Apadrinhamento.

Depois de cada encontro, é muito importante ouvir todas as partes:

- **Crianças e adolescentes podem ser ouvidas através de uma roda de conversa ou de conversas individuais, de preferência logo após o encontro lúdico**. A finalidade é saber como foi o encontro, de quais atividades mais gostaram, como foi a interação com os candidatos, com quem houve maior aproximação e suas expectativas com relação ao apadrinhamento. A condução dessas conversas deve ficar a cargo daqueles que têm maior vínculo com eles. Além de ouvir as percepções das crianças e adolescentes, é importante retomar os objetivos do apadrinhamento e recordar como é o processo de pareamento, lembrando que eles não irão escolher os padrinhos e madrinhas. Algumas **perguntas norteadoras** podem contribuir para a condução dessas conversas, adaptáveis à idade e ao perfil das crianças e adolescentes:

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

- Como foi o encontro lúdico para você? Como você se sentiu?
- Do que mais gostou e do que menos gostou no encontro?
- Como foi conhecer os adultos que se tornarão padrinhos e madrinhas? Você esperava algo diferente?
- Com quem você mais interagiu? O que achou de conversar/brincar/interagir com essas pessoas?
- Você gostaria de que algo fosse diferente no próximo encontro?
- Você lembra para que existe o Apadrinhamento Afetivo?
- O que está esperando deste projeto?
- Você lembra como vai acontecer a escolha de "quem vai ficar com quem" (pareamento)?

- **Adultos podem ser ouvidos através de conversas individuais ou em grupo, nas entrevistas e nos encontros de qualificação, por exemplo**. No entanto, para que a equipe tenha dimensão de como cada candidato vivenciou o encontro e para que as observações e impressões não se percam, é interessante que os candidatos escrevam e enviem à equipe (por e-mail, por exemplo) **breves relatos, após o encontro**, descrevendo percepções, expectativas e receios. Segue um roteiro com **perguntas disparadoras** que contribuem para o registro:
 - O que sentiu e/ou pensou ao longo e depois do encontro?
 - Quais receios/preocupações passaram por sua cabeça?
 - Você percebeu alguma facilidade sua ao longo do encontro? E alguma dificuldade?
 - O que aconteceu foi como tinha imaginado? Algo foi inesperado?
 - Depois dessa primeira experiência de contato com as crianças e adolescentes, algo mudou na sua visão sobre o Apadrinhamento e seu interesse/possibilidade de se envolver nesse projeto?
 - Quais crianças e adolescentes chamaram sua atenção e por quê?

Após alguns encontros lúdicos e depois de ouvir tanto as crianças e adolescentes como os candidatos, a equipe formadora já consegue desenhar um possível pareamento. Levando em consideração o perfil de cada um, a demanda das crianças e adolescentes e as impressões de todos os participantes, sugere-se que a equipe faça indicações de aproximação aos candidatos.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

O que é indicação de aproximação? É uma sugestão que a equipe formadora faz individualmente para que cada candidato, durante o(s) último(s) encontro(s) lúdico(s), aproxime-se mais de uma ou duas criança(s) e/ou adolescente(s) específico(s). No momento da indicação, é importante deixar claro aos adultos que:

- As crianças e adolescentes não têm conhecimento dessa indicação;
- A ideia não é ficar exclusivamente com as crianças e adolescentes indicados, mas sim buscar se aproximar e prestar atenção neles, em como é o contato, perceber quem são esses adolescentes e crianças e como imaginam que seria ser seu padrinho/madrinha.

Pareamento e início da convivência

O PROCESSO DE PAREAMENTO

A definição dos núcleos de apadrinhamento – o pareamento – é um momento importante e delicado, que merece reflexões técnicas e atenção. Essa decisão deve levar em consideração as caraterísticas da criança ou adolescente, seus interesses, demandas emocionais e sociais e, portanto, qual perfil de padrinho ou madrinha contribuirá para o seu desenvolvimento.

A equipe técnica do serviço de acolhimento tem um papel relevante nesse momento ao retomar as demandas e reais necessidades de cada criança e adolescente. Se há, por exemplo, um adolescente bastante tímido, que é reservado e fala pouco, é interessante que seu padrinho ou madrinha tenha uma postura semelhante que não intimide o garoto? Ou é preferível que tenha um perfil diferente, extrovertido, que contribua para que o adolescente se desiniba? Essas reflexões são importantes para que haja correspondência entre as demandas do afilhado e aquilo que o padrinho ou madrinha pode oferecer. No caso do exemplo, uma boa resposta a essa dúvida começa a ser respondida em conversa com o próprio adolescente.

Após a discussão de questões relativas ao perfil das crianças e adolescentes e considerada a interação no(s) primeiro(s) encontro(s) lúdico(s), a equipe formadora faz uma indicação a cada padrinho ou madrinha de aproximação de determinada(s) criança(s) ou adolescente(s) durante o(s) encontro(s) seguinte(s), conforme explorado no capítulo anterior. Essa indicação não é definitiva, e o pareamento

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

pode tomar outros caminhos após a aproximação durante os encontros lúdicos e o feedback de ambos a respeito dos encontros.

As identificações, escolhas espontâneas que ocorrem durante os encontros lúdicos, são um critério importante para o pareamento. Como já apontado, as crianças e adolescentes, bem como os candidatos a padrinho e madrinha, devem ser ouvidos após cada encontro, com a intenção de obter esses dados.

Os encontros humanos possuem características enigmáticas, que podem não responder à lógica ou ao conhecimento técnico. As identificações entre as pessoas não são controláveis e previsíveis; suas motivações nem sempre são compreensíveis. A empatia e a conexão entre um adulto e uma criança ou adolescente têm um sentido próprio que deve ser considerado e respeitado.

A equipe formadora, considerando os dados fornecidos pelos técnicos do serviço de acolhimento e com o apoio da equipe gestora, define o pareamento, levando em conta:

- O perfil das crianças e adolescentes e o seu melhor interesse (características pessoais, necessidades e interesses);
- O perfil dos padrinhos e madrinhas (características pessoais e recursos dos quais dispõem para exercer a função);
- Aproximação nos encontros lúdicos (empatia, conexões estabelecidas, identificações e dinâmica da interação).

Nossas histórias! Camila tem 12 anos e retornou ao abrigo após uma adoção malsucedida. Desde o retorno (há dois anos), sonha intensamente com uma nova adoção. Foi convidada a participar do Apadrinhamento Afetivo e adorou a ideia. Nos encontros lúdicos, dizia ter se identificado prontamente com o único casal candidato, entre tantas outras pessoas. A equipe do serviço de acolhimento percebe que a presença do casal levanta a fantasia de ser adotada por eles. Será interessante pareá-la com esse casal, considerando que o objetivo do Apadrinhamento Afetivo não é a adoção? Como Camila lidará com sua expectativa em se tornar parte dessa família? E o casal está preparado para ser firme e claro em relação ao seu papel e à impossibilidade da adoção?

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Nossas histórias! Richard tem 17 anos e dentro de seis meses sairá da casa-lar por atingir a maioridade. Ele está aflito com o momento que vive e diz querer muito um padrinho ou madrinha para ajudá-lo nessa transição. Entre as duas pessoas com quem houve aproximação no encontro lúdico, a equipe formadora decidiu priorizar aquela que tem mais clareza de seu papel e indica lidar bem com limitações e frustrações. Para ajudar Richard a se fortalecer e encontrar seus caminhos, o padrinho ou madrinha precisará estar seguro e sustentar as dúvidas e incertezas com tranquilidade e segurança.

Nossas histórias! Renato e Raquel são um casal e querem muito ser padrinhos; não têm preferência quanto ao perfil de criança ou adolescente. Durante os encontros lúdicos se aproximaram de uma dupla de irmãos de 10 e 12 anos, e de um adolescente de 15 anos. Os irmãos são bastante tímidos, demonstram dificuldade de estabelecer novas relações, e serão apadrinhados em conjunto, pois assim ficam mais à vontade. Eles são "loucos" pelo Corinthians e gostam muito de jogar futebol. Renato trabalha com esportes e acompanha todos os campeonatos. Raquel é afetiva e descontraída. Considerando a dificuldade dos irmãos no estabelecimento de vínculos, a equipe formadora decidiu priorizá-los no pareamento com esse casal, que possui características que podem facilitar a relação entre eles.

COMUNICAÇÃO SOBRE O PAREAMENTO

Após a definição dos núcleos, a equipe formadora informa cada padrinho ou madrinha sobre a decisão. Antes de comunicar aos meninos e meninas, é preciso se certificar de que o adulto está disponível para aceitar determinada criança ou adolescente como afilhado. Na comunicação é importante perguntar como se sentem ao receber a notícia do pareamento, se concordam e estão dispostos a se tornar referência afetiva por um período duradouro. Neste momento, é necessário retomar o histórico de vida, as características pessoais e necessidades da criança ou adolescente com quem o adulto foi pareado. Essa retomada é importante para que o adulto entenda se de fato tem disponibilidade para lidar com

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

aquela criança ou adolescente e tornar-se uma referência afetiva para ela. Somente depois dessa conversa tem início a convivência individual, quando irão conhecer melhor a criança ou adolescente.

Em seguida, comunica-se às crianças e adolescentes com qual adulto começarão a convivência individual. É recomendável que essa conversa seja feita individualmente, deixando-os mais à vontade para expressar e dizer suas impressões do pareamento. O profissional que realizar essa conversa deve esclarecer os critérios que definiram aquele pareamento. Nessa conversa é importante retomar as expectativas e lembrá-los de que a convivência é um processo gradual, em que continuarão a conhecer melhor o adulto que tem a intenção de se tornar seu padrinho. Vale lembrar que os meninos e meninas terão um papel fundamental na construção dessa relação.

O que é convivência individual? É um período para que adulto e criança ou adolescente continuem se conhecendo, estreitando a sua aproximação, estabelecendo gradualmente um vínculo, com a intenção de construir uma relação de padrinho-afilhado. As crianças e adolescentes devem saber que o pareamento não é uma decisão final e que durante a convivência individual, adulto e criança ou adolescente descobrirão juntos se esta é de fato uma relação de apadrinhamento.

Nossas histórias! José, de 11 anos, gostou muito de brincar e interagir com Sérgio e Joice, dois candidatos ao Apadrinhamento, durante os encontros lúdicos. No final do processo, a equipe formadora definiu pareá-lo com Joice, que pareceu ter mais maturidade para lidar com o comportamento desafiador de José. Na conversa sobre o pareamento, José ficou chateado e disse que preferia Sérgio. A equipe explicou que considerou Joice uma madrinha mais adequada para ele, retomou os momentos agradáveis que observaram entre eles e propôs que se encontrassem mais algumas vezes. Disse também que acreditava muito nessa relação e que Joice estava animada para encontrá-lo, fazer atividades e brincadeiras, continuar a conhecê-lo melhor! José topou iniciar a convivência individual e semanas depois contou à equipe do abrigo que estava gostando muito de Joice.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Já é padrinho? Na etapa de convivência individual, evitamos dar o nome de padrinho/madrinha e afilhado/afilhada. Assim, todos ficam à vontade para experimentar a fase de aproximação, sem rótulos!

PRIMEIRA REUNIÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Na primeira reunião após as definições dos núcleos, os candidatos a padrinhos se reúnem com a equipe técnica do serviço de acolhimento e, se possível, também com algum educador do serviço e profissionais da equipe gestora do projeto. As últimas dúvidas são esclarecidas, e eles se preparam para o início da convivência, quando estarão expostos a situações novas e inesperadas. É útil abordar a dinâmica e rotina da casa, a história da organização, a composição da equipe técnica e de educadores, combinados e regras importantes, número de crianças e adolescentes acolhidos, como se dará a comunicação e o agendamento das visitas. É necessário esclarecer e combinar como será feito o acompanhamento e garantir que todos se organizem para participar das reuniões.

Este é um momento no qual pode ser retomado algum aspecto ainda não esclarecido da história ou características da criança ou adolescente, auxiliando o candidato a padrinho ou madrinha a planejar os encontros individuais e tirar eventuais dúvidas que tenham permanecido a respeito do futuro afilhado.

Pontos importantes a serem abordados na primeira reunião:

- A rotina da casa e suas regras;
- Dias e horários para realização dos encontros;
- Locais sugeridos (como sala, quintal) para a convivência com as crianças e adolescentes e locais não permitidos (cozinha, por exemplo);
- Orientações quanto a presentes, comidas, doações e participação em eventos do serviço de acolhimento;
- Formas de comunicação com os profissionais da equipe gestora e/ou do serviço de acolhimento, e quais acessar em qual caso (agendamentos, esclarecimento de dúvidas, relatos dos encontros com a criança ou adolescente etc.);
- Formas de comunicação com a criança ou adolescente (virtual ou por telefone, no intervalo entre os encontros);

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

- Cuidados necessários com fotos e vídeos das crianças e adolescentes;
- Esclarecimento quanto a algum aspecto do histórico e das características de cada criança e adolescente participante.

O que contar ou não sobre a criança ou adolescente? Os candidatos a padrinhos e madrinhas, neste momento, já tiveram uma primeira impressão a partir dos encontros lúdicos. Eles também tiveram uma breve introdução sobre o perfil e a história de cada um ao longo da qualificação. As informações mais relevantes a respeito do futuro afilhado devem ser passadas para que o candidato se sinta seguro. Esses dados ajudam também o adulto a entender melhor sua função e o que é esperado dele enquanto padrinho. As informações que não forem relevantes para a convivência, podem ser preservadas, para que a própria criança ou adolescente conte. É importante que os padrinhos sejam discretos quanto às informações para que os futuros afilhados não se sintam expostos.

E agora, José? Nem sempre os adultos sabem como iniciar uma conversa ou qual brincadeira propor no início da convivência individual. Não querem decepcionar a criança ou adolescente. Estão em um ambiente novo. Muitas vezes não têm repertório de brincadeiras e atividades para uma determinada faixa etária. Por isso, há no **Kit** uma "Lista de Ideias": diversas sugestões para incentivar e inspirar o momento de planejar um encontro, lembrando que o mais interessante é que adultos e crianças e adolescentes possam propor as atividades e conversas que mais fizerem sentido para ambos! Na primeira reunião, a equipe do serviço de acolhimento também pode contribuir com ideias e dicas, considerando as particularidades de cada um dos envolvidos.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d-404401af7e87724863692991

INÍCIO DA CONVIVÊNCIA

O início da convivência deve acontecer de forma gradual. Nesse período, a criança ou adolescente e adulto experimentam a companhia um do outro, descobrem gostos e características mútuas, ganham intimidade e o tempo que passam juntos se amplia aos poucos. Além disso, os candidatos a padrinhos e madrinhas são pessoas novas que vão circular no serviço, e a cada dia compreendem melhor o seu funcionamento, aprendem os nomes das crianças e educadores e, da mesma forma, passam a ser conhecidos por todos eles.

É importante respeitar as etapas para a convivência, levando em conta que mudanças acontecem e devem ser compatíveis com o nível de aproximação e intimidade estabelecida, o que traz mais segurança para os dois lados. O local dos encontros, o tempo de duração, o modo de deslocamento, as atividades desenvolvidas e as pessoas presentes representam fatores novos que mobilizam pensamentos e sentimentos diversos! Quanto maior o número de novidades, maior será a necessidade de conversas, intimidade e confiança entre adulto e criança ou adolescente, e entre adulto e serviço de acolhimento, também. Não é preciso ter pressa!

Devagar se vai longe. No nosso programa, ao longo das primeiras semanas, os encontros podem acontecer somente dentro do próprio serviço, em dias e horários preestabelecidos, e podem durar em torno de duas horas. Não há um prazo predefinido para que o local e o tempo dos encontros se estenda, e a equipe toma essas decisões considerando o perfil e o andamento de cada núcleo. De forma geral, os núcleos começam a passear nas proximidades do serviço de acolhimento após seis a oito encontros na casa.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

A frequência dos encontros no início da convivência é fundamental! Dessa forma, o adulto mostra para a criança ou para o adolescente que retornará e está compromissado com a proposta e com ele(a). A frequência organiza a expectativa de ambos os lados. É recomendável que os encontros aconteçam cerca de uma vez por semana durante os primeiros meses.

Considerando que uma nova relação está se construindo e tem caráter afetivo, é importante evitar ações que deixem as crianças ou adolescentes confusos sobre o papel do padrinho ou madrinha, como dar presentes ou oferecer coisas materiais. Meninas e meninos acolhidos, muitas vezes, são vistos como "carentes", desprovidos de habilidades e condições materiais suficientes. Esse olhar, de um lado, faz com que eles se posicionem como aqueles que tudo têm a receber e nada a oferecer; de outro, cria na sociedade a ideia de que ajudar significa dar presentes, dar coisas, doar objetos. Além disso, mesmo os padrinhos e madrinhas que conhecem a medida de acolhimento e o projeto de apadrinhamento afetivo – e, portanto, sabem que a relação afetiva de longa duração é o mais fundamental para as crianças e adolescentes – às vezes, recorrem a objetos materiais para tentarem preencher, mostrar ou transmitir alguma mensagem afetiva. É importante romper com essa lógica e permitir a construção de troca baseada em afeto, troca de conhecimento, de experiências, cuidados e interesse real pelo outro.

Nossas histórias! Mariana e Gabriela, de 14 anos, conheciam-se há um mês e estavam na fase de convivência. Houve uma conexão significativa entre as duas, e a impressão era de que se conheciam há muito tempo. Gabriela passava por um momento de muito conflito no serviço de acolhimento. Para atacá-la, algumas meninas sumiam com suas roupas, que se tornavam cada vez mais escassas. Mariana comoveu-se com a situação e achou que seria importante mostrar que uma madrinha está sempre lá para ajudar. Levou uma sacola com camisetas, calcinhas, sutiã e uma calça. Gabriela ficou muito feliz, mas a equipe do serviço de acolhimento chamou à atenção de Mariana, ajudando-a a pensar em outras formas de apoiar a adolescente.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Fazendo Minha História

Parte do papel dos padrinhos e madrinhas é ajudar as crianças e adolescentes a desenvolverem autonomia e construírem projetos de vida, habilidades que estão em grande parte atreladas à possibilidade de elaborarem suas vivências passadas e presentes. Dessa forma, é muito válido padrinhos ajudarem na construção de um álbum sobre a história de vida dos afilhados, abordando elementos do passado, presente e futuro, conforme o interesse e grau de intimidade da relação. Além de ajudarem os meninos e meninas a elaborarem suas experiências pessoais e familiares, a construção das páginas permite a abordagem de temas variados, suscita conversas e fortalece o vínculo. O registro de momentos, pessoas, emoções, pensamentos e fatos relevantes asseguram que essas histórias vividas não sejam esquecidas com o passar do tempo. O Guia do Colaborador FMH (disponível no **Kit**) descreve a metodologia para construção dos álbuns. É recomendável preparar os padrinhos para essa prática, conforme atividade descrita no **Caderno de Atividades**.

Quando o núcleo tiver interesse e a equipe do serviço de acolhimento considerar pertinente, os encontros podem passar a acontecer fora do serviço. Isso pode ocorrer após a consolidação da relação, depois do estabelecimento de confiança entre todos e de acordo com os procedimentos de autorização estabelecidos pela equipe gestora. É interessante que as primeiras saídas sejam nos arredores da casa, um ambiente conhecido pela criança ou adolescente. Após algumas saídas, é possível estender o local e duração dos encontros. A introdução de novas pessoas (amigos e familiares do padrinho, por exemplo) deve ser feita também gradualmente e após a construção de uma relação confiável entre afilhado e padrinho, ao qual a criança ou adolescente possa recorrer caso algo incomode ou produza insegurança, por exemplo.

Cada caso deve ser pensado dentro de suas particularidades. Os adolescentes que já têm autonomia para sair com mais liberdade, por exemplo, provavelmente começarão os passeios com seus padrinhos antes de uma criança menor. O importante é que ambos se sintam seguros para estar juntos em novos ambientes.

A passagem para novas etapas de convivência deve estar atrelada a um real avanço na relação entre criança ou adolescente e adulto. É assim que o pareamento vai sendo confirmado: a partir da evolução dessa relação, de seu crescimento e amadurecimento. A consequência dessa mudança positiva (e não sua causa) será sair, estar com outras pessoas, ficar mais tempo fora, levar para casa. Desse modo, consolida-se a relação entre padrinho ou madrinha e afilhado.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Aguenta coração! A ansiedade, de todos os lados, é muito frequente nesse início de convivência. O padrinho deseja logo apresentar a criança ou adolescente para toda sua família; a criança pede para andar no carro da madrinha ou conhecer sua casa; a equipe do serviço quer ver as saídas acontecendo rapidamente. É importante lembrar que uma relação de longa duração está em construção; a confiança e a intimidade não se estabelecem do dia para a noite. Esse processo é gradual. Cada núcleo terá um tempo particular para consolidação de um vínculo de afeto e segurança. Vamos com calma!

Nossas histórias! Renata e Laís, de 10 anos, estavam se conhecendo e começaram a ficar ansiosas para sair. A equipe do serviço de acolhimento acabou cedendo ao pedido de um cineminha no final de semana, afinal a convivência estava indo muito bem. Ambas ficaram muito contentes, escolheram o filme que veriam e se programaram para o passeio. Quando chegaram no shopping, Laís avistou uma pessoa e foi correndo em sua direção para lhe dar um abraço. Renata correu atrás e se apresentou. A moça disse que era Tabatha, irmã de Laís, e que elas não se viam há mais de um ano. As duas conversaram rapidamente sobre a vida no abrigo, o trabalho de Tabatha e ficaram de se falar pelo Facebook. Renata e Laís seguiram para o cinema, mas a menina ficou calada. Renata não sabia bem como agir, não se lembrava da situação dessa irmã e nem se elas poderiam ter contato. Perguntou a Laís se estava tudo bem, e achou melhor não falar mais nada, uma vez que não sabia como a menina iria reagir.

Na continuidade da convivência, fazem parte os pernoites e viagens que envolvem situações de intimidade. Tomar banho, trocar-se, dormir e acordar em um ambiente diferente podem ser grandes desafios para uma criança ou adolescente. Para o adulto, é uma grande responsabilidade e um momento de aproximação ainda maior. A equipe do serviço de acolhimento deve observar com atenção quando o núcleo parece pronto para dar esse passo e tomar essa decisão com o apoio da equipe gestora. É importante que o desejo sempre parta da criança ou adolescente e/ou do padrinho ou madrinha, e jamais sugerido pelos profissionais do serviço ou do projeto, que podem acabar, sem perceber, antecipando uma

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d-404401af7e87724863692991

situação que os envolvidos ainda não estão prontos para experimentar. Cada núcleo tem seu ritmo e é imperativo respeitá-lo. Além da concordância da equipe gestora, para tais ocasiões é necessário seguir o procedimento de autorização utilizado pela Vara da Infância e Juventude para pernoites e viagens.

Possibilidades durante o convívio:

- Desenvolvimento de atividades no serviço de acolhimento;
- Elaboração de registros da história de vida da criança ou adolescente;
- Passeios em parques e praças;
- Idas a cinemas, teatro e museus e outros espaços culturais da cidade;
- Participação do padrinho ou madrinha em passeios organizados pelo serviço de acolhimento;
- Participação em comemorações: festas de família e datas comemorativas (ex: Natal ou Ano Novo) e festas no serviço de acolhimento;
- Participação do padrinho na vida escolar das crianças e adolescentes (ex: reuniões, festas escolares, campeonatos ou apresentações de final de ano);
- Acompanhamento da criança ou adolescente a consultas médicas;
- Acompanhamento do adolescente em atividades nas quais precise de companhia de um adulto (ex: abrir uma conta no banco, entregar CV, fazer inscrição em um curso etc.);
- Convivência na casa do padrinho ou madrinha;
- Participação da criança ou adolescente em viagens que o padrinho ou madrinha realize.

Convivência no serviço de acolhimento: é importante garantir um espaço privado para os encontros e, ao mesmo tempo, permitir a interação com os outros moradores da casa para que se acostumem com a presença desse adulto. É comum outras crianças e adolescentes pedirem para participar do encontro. A dica é priorizar o afilhado e perceber como reage com os outros por perto, respeitando-o, caso prefira um lugar reservado ou se quiser a presença dos amigos;

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

CELEBRAÇÃO

Após algum tempo, é interessante validar e formalizar a escolha que criança ou adolescente e adulto fizeram um pelo outro e pelo apadrinhamento afetivo. Tal escolha é confirmada e celebrada em uma comemoração. Esse momento coroa a escolha mútua e confirma a passagem ao status de padrinhos/madrinhas e afilhados/afilhadas. É uma festa, um ritual de passagem, momento para comemorar o apadrinhamento afetivo!

Como fazer essa celebração? Uma das formas é comemorar em grupo com uma festa coletiva. Cada núcleo padrinho-afilhado pode, por exemplo, preparar um número para apresentar no dia da celebração, compondo um Sarau! Pode ser uma música, teatro, mímica, comida, desenho, declamação de poesia... O importante é que criem algo juntos para compartilhar com o grupo! Como símbolo dessa passagem, é possível presentear cada núcleo com um relicário contendo a foto do padrinho e/ou madrinha e do afilhado, ou um porta-retrato... Algo que simbolize e concretize a relação que se estabeleceu! Outra opção é estimular padrinhos e afilhados a construírem presentes uns para os outros.

Dica! Para a realização da comemoração é recomendável:

- Escolher um momento em que todos os núcleos já estejam consolidados (na nossa experiência, isso acontece cerca de quatro meses após o início da convivência);
- Marcar data, hora e local com antecedência para que todos possam se organizar para participar;
- Envolver padrinhos e afilhados na organização do evento (planejamento de atividades, sarau, presente, alimentação);
- Ter alguém responsável pelo registro (foto/vídeo) do evento;
- Convidar todos os profissionais e pessoas que participaram direta ou indiretamente do projeto;
- Combinar se é possível que padrinhos e afilhados convidem outras pessoas para a realização do evento, ou será exclusivo para os núcleos de apadrinhamento.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado pelo VNI que em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

E quando dá errado? Já tivemos experiências em que o pareamento não se confirmou após a convivência individual. Isso se deu devido a uma falta de conexão entre criança ou adolescente e adulto e devido à percepção da equipe de que o adulto não estava pronto para assumir a função de padrinho. Nesses casos, a franqueza é fundamental para que fique claro para ambos o que aconteceu e para que o desfecho não seja percebido como uma falha da criança ou adolescente, ou vivido como um novo abandono. Sempre que possível, é importante que ambos possam participar da decisão de interromper o processo de Apadrinhamento Afetivo e eventualmente seguir o contato como uma amizade. Conversas individuais são primordiais nesses casos!



Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 340034003400330003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

A casa Maria Maymard recebeu a primeira edição do Apadrinhamento Afetivo em fevereiro de 2017. Após essa data iniciou-se o processo de qualificação direcionada aos candidatos a padrinhos e madrinhas. Paralelamente aconteceram reuniões com a equipe técnica. Para nós, essa experiência é inovadora, aprendemos a repensar as prioridades fundamentais nas relações humanas quando se fala em afeto.

Acreditamos que o processo direcionado pelo Instituto, em parceria com as equipes técnicas do acolhimento, pôde, em alguma medida, desconstruir e reconstruir valores; princípios e condutas devem prevalecer em uma relação de apadrinhamento afetivo, considerando o contexto dessa relação.

Para nós, foi de extrema importância a chegada desse projeto, pois, considerando as crianças e adolescentes acolhidos, realizamos um estudo técnico que abordou as questões de cada família, a longa permanência no acolhimento, a necessidade de ampliação da rede de apoio, a destituição familiar, temas inerentes ao serviço.

Para nós, trabalhadores da Casa, a expectativa é extremamente positiva para esse projeto. Todos os educadores, de forma direta e indireta, estão cientes de todo o processo e se colocam como parceiros para construção do vínculo estável e duradouro.

Um dos desafios a serem superados pelos SAICAs é a necessidade de ampliar a rede de apoio e afeto para nossas crianças e adolescentes, e o apadrinhamento afetivo se faz de extrema importância, nesse sentido.

O engajamento da VIJ e a sua presença no processo formativo proporcionou entendimento, esclarecimentos e mobilização para a concretização desse projeto.

Marina Ribeiro Gomes, Selma Cristiane de Farias e Cleyton Monteiro Nascimento
Equipe do serviço de acolhimento Casa Maria Maymard, do Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, em São Paulo

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

O apadrinhamento afetivo é uma estratégia que tira as crianças e adolescentes, com um histórico de rompimentos de vínculos importantes, de um lugar onde a falta de perspectivas sobre o futuro é quase constante. O projeto apresenta o mundo além dos muros de um serviço de acolhimento, um mundo de cuidado, de referência, onde é possível ter esperança para seguir. O espaço que se constrói na relação entre padrinho e afilhado devolve o direito à segurança e à esperança de que todo ser humano precisa para se desenvolver. Os efeitos disso são vistos nos avanços pedagógicos, na melhora da autoestima e no favorecimento da estabilidade emocional de cada acolhido. É um projeto essencial que deve ser reconhecido por sua força e importância no fortalecimento de crianças e adolescentes acolhidos. Conhecemos a fundo o projeto através do Instituto Fazendo História que oferece formação e acompanhamento constante dos padrinhos e afilhados.

Fabiana Angélica dos Santos, psicóloga do serviço de acolhimento Alencar Gomes Ferreira, da Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacaba, em São Paulo

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

3



Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 15
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1a3f0fd404401af7e87724863692991



Gestão do apadrinhamento afetivo

A CONVIVÊNCIA ENTRE PADRINHOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

O apadrinhamento afetivo pretende estabelecer relações afetivas de longo prazo entre crianças e adolescentes e padrinhos e madrinhas. Esses relacionamentos são construídos a partir da convivência entre as pessoas e exigem tempo e disponibilidade.

O início da relação se caracteriza por dúvidas, receios, encantos, vontades e fantasias por parte de todos os envolvidos! Padrinhos e afilhados constroem aos poucos uma relação de confiança e segurança. Para isso, precisam de apoio e orientação. No apadrinhamento afetivo isso é realizado por técnicos e educadores que, por sua vez, precisarão de formação e suporte para desempenhar essa função.

A parceria entre padrinhos e equipe do serviço de acolhimento permite o suporte recíproco. Consequentemente, conseguem fornecer o apoio necessário para as crianças e adolescentes que, também, estão vivendo algo novo.

Por isso, após as etapas de seleção e preparação e com os pareamentos definidos, o trabalho da equipe gestora continua; afinal, este foi só o primeiro passo de uma longa história que começou a ser construída. Mesmo após a fase de convivência individual, quando se considera que os vínculos entre padrinhos e afilhados se estabeleceram, as conquistas, alegrias, conflitos e obstáculos surgem e fazem parte da trajetória de cada núcleo. A qualidade do apadrinhamento afetivo depende não apenas da preparação e seleção, mas em igual importância do acompanhamento de seus atores principais (padrinhos e afilhados), bem como dos coadjuvantes (técnicos e educadores do serviço de acolhimento). Esse capítulo aborda como cada um desses atores pode ser acompanhado.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

Acompanhamento das madrinhas e padrinhos

A relação entre padrinhos e madrinhas e as crianças e adolescentes envolve afetos, fantasias e expectativas de ambos os lados. A frequência dos encontros e a convivência, que permitem compartilhar histórias, fazer trocas, vivências de experiências, a identificação de pontos em comuns e divergências, são elementos que contribuem para que, aos poucos, um vínculo forte e duradouro se estabeleça. Nessa trajetória, o apoio e o acompanhamento oferecidos aos padrinhos, madrinhas, crianças e adolescentes contribuem para essa construção.

No processo de qualificação ocorreu a preparação para as possíveis dificuldades e desafios vividos, contudo a convivência inicia uma nova experiência para todos e traz pensamentos e sentimentos desconhecidos. Encontros humanos extrapolam o conhecimento adquirido, aquilo que estudamos ou ouvimos, e até experiências semelhantes, mesmo para aqueles que já têm filhos ou afilhados, para os que têm formação em educação ou psicologia, ou ainda para os que já são familiarizados com o universo do acolhimento. É na convivência que novos sentimentos, as dúvidas e desafios aparecem, exigindo de padrinhos e madrinhas, paciência, afeto, discernimento e habilidade para entendê-los, superá-los ou integrá-los, de modo construtivo, nesse encontro humano.

O relacionamento pessoal e individual com uma criança ou adolescente, como padrinho ou madrinha, é diferente de ocupar um papel profissional juntos a eles, como técnico ou educador, por exemplo. Os sentimentos e pensamentos que surgem nesse contexto podem assumir proporções maiores se comparados àqueles presentes na atuação profissional e no âmbito coletivo. Sendo o envolvimento afetivo um dos principais objetivos no apadrinhamento, que bom que padrinhos e madrinhas podem se angustiar, alegrar-se, emocionar-se e se preocupar com o que acontece com seus afilhados! E esses novos conteúdos precisam ser objeto de reflexão e compreensão, demonstram a necessidade de orientação e exigem o acompanhamento do projeto.

Contar com um espaço seguro e com o apoio de um profissional que não está diretamente envolvido na relação é necessário para que os conteúdos associados a essa nova experiência encontrem um espaço de acolhimento, e os desafios e dificuldades sejam reconhecidos, buscando caminhos e soluções adequadas para cada situação. Por isso, o acompanhamento começa desde o momento em que se inicia a convivência individual dos núcleos e deve ser constante e contínuo, pois:

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

- O apadrinhamento afetivo é um **projeto de longo prazo**, sem previsão de término, e investir no acompanhamento dos padrinhos e madrinhas é investir na **sustentação dessa relação**;
- A relação afetiva entre padrinho ou madrinha e seu afilhado não é estática. As crianças e adolescentes crescem, desenvolvem-se e passam por diversas transformações ao longo do tempo – assim como os adultos –, e as **mudanças** marcam esse trajeto. Mesmo após o estabelecimento do vínculo e de muitas alegrias compartilhadas, podem ocorrer dificuldades e abalos, exigindo suporte;
- Para os padrinhos e madrinhas produz conforto e segurança encontrar na equipe gestora **parceiros** com quem possam contar para **dividir as conquistas e desafios** com os respectivos afilhados. Isso faz com que não se percebam sozinhos na prática de contribuir com os cuidados, educação e acolhimento daquela criança ou adolescente e possam pensar juntos os melhores caminhos a seguir;
- É produtivo que a equipe gestora possa **valorizar o lugar** que o padrinho ocupa na vida do respectivo afilhado e os benefícios dessa relação. Alguns resultados do apadrinhamento podem levar um longo tempo para se revelarem, enquanto outros se mostram logo no início. É comum que apenas aqueles que conviviam com as crianças e adolescentes antes do apadrinhamento afetivo identifiquem as pequenas mudanças. A equipe gestora, percebendo tais resultados, pode ajudar o padrinho a observá-los também, o que traz o **sentido e reconhecimento** da importância dessa relação.

Os profissionais do serviço de acolhimento precisam estar comprometidos com o acompanhamento, pois têm mais contato com os padrinhos no dia a dia, estão cientes do que acontece com as crianças e adolescentes no cotidiano e acompanham o desenvolvimento da relação. É desejável que outros profissionais da equipe gestora estejam envolvidos para que contribuam com uma perspectiva menos envolvida no cotidiano da relação.

Se por um lado é responsabilidade da equipe gestora garantir apoio e acolhimento aos padrinhos e madrinhas, por outro lado esta também se beneficia com isso, considerando que tem oportunidades de refletir sobre cada criança ou adolescente a partir daquilo que aparece nessa relação. Por diversas vezes, os afilhados compartilham fatos e sentimentos com os padrinhos e madrinhas sobre os quais a equipe do serviço de acolhimento não tem conhecimento. A atenção que o padrinho oferece a seu afilhado resulta em novas percepções sobre quem é essa criança ou adolescente, o que deseja, suas potências, como lida com as adversidades etc. Acompanhar aquele que estabelece uma relação de proximidade com a criança ou adolescente auxilia a equipe do serviço a compreender as necessidades e potências de cada um deles, trazendo contribuições, inclusive, para a construção do seu Plano Individual de Atendimento.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

Os padrinhos e madrinhas contribuem com o trabalho desenvolvido pelo serviço de acolhimento, ao se envolverem com o desenvolvimento do afilhado em diversos aspectos: questões escolares, relacionamento com as outras crianças e adolescentes, vínculos familiares, hábitos alimentares, ampliação e apropriação cultural e questões de saúde. Tais contribuições são possíveis em função da proximidade e do acompanhamento individualizado que pode apresentar novas perspectivas e possibilidades ao trabalho que o serviço de acolhimento desenvolve com a criança ou adolescente. No entanto, deve ficar claro que padrinhos e madrinhas contribuem significativamente, mas não determinam os encaminhamentos a serem definidos. A tomada de decisão final é realizada pela equipe do serviço de acolhimento e pela Vara da Infância e Juventude, os responsáveis legais pelas crianças e adolescentes.

ORIENTAÇÕES PARA AÇÕES DE PARCERIA ENTRE PADRINHOS, MADRINHAS E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Na convivência e envolvimento com seus afilhados, padrinhos e madrinhas passam, aos poucos, a se fazer presentes na vida escolar, na saúde, na organização da rotina, entre outras esferas da vida da criança ou adolescente. É necessário que a equipe do serviço de acolhimento valorize esse vínculo, estimule a participação e a inclusão do padrinho nessas ações. Ao mesmo tempo, considerando que cada núcleo de apadrinhamento tem uma relação com um tempo próprio e único, é necessário perceber os limites de cada um. Ou seja, convidar e estimular o envolvimento do padrinho é desejável, mas sem esquecer que a disponibilidade, aptidões e possibilidades de cada um são diversas, o que implicará uma forma particular de participação na vida do afilhado.

É importante considerar que:

- **O combinado não sai caro!**
 - Deixar clara a participação do padrinho em determinada ação é importante para que ele possa de fato contribuir com o processo.

- **Delegar? Sim, mas com cuidado!**
 - É necessário avaliar se a criança ou adolescente se sente à vontade e seguro para ir à consulta médica ou reunião escolar acompanhado apenas de seu padrinho, por exemplo. A criança deve sempre ser consultada sobre a participação do padrinho, mesmo quando ela não for estar presente na reunião.
 - Sempre que uma consulta ou reunião for agendada e a participação do padrinho for desejável, o aviso deve ser feito com antecedência para que ele possa se programar.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado pelo VNI que em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Para desempenhar bem o seu papel, os padrinhos precisarão de certas informações e de uma preparação específica. Antes de ir a uma reunião escolar, por exemplo, será fundamental que ele saiba do histórico escolar do afilhado, das questões que enfrenta no ambiente da escola, do que surgiu de relevante nas reuniões anteriores e da preocupação da equipe do serviço de acolhimento com relação à escolarização da criança ou adolescente. Assim, poderá participar munido das informações necessárias para uma atuação produtiva.

Da mesma maneira, quando o padrinho ou madrinha realiza alguma ação importante, será fundamental que devolva à equipe do serviço de acolhimento as informações e questões importantes que surgiram. No caso do acompanhamento em uma consulta médica, por exemplo, será necessário que relate as recomendações do médico, se há necessidade de agendamento de retorno ou consulta a outros especialistas, realização de exames etc.

A primeira vez que o padrinho ou madrinha for acompanhar uma consulta médica ou reunião escolar, por exemplo, o ideal é que um educador ou técnico esteja presente, principalmente se a criança, por conta de sua idade ou características, tiver dificuldade de falar sobre seu histórico médico, por exemplo.

Nossa histórias! Maria (8 anos) e sua madrinha Ana estavam na sorveteria. Maria começou a reclamar de uma dor de dente muito forte. Quando retornaram ao abrigo, Ana conversou com a equipe técnica sobre o acontecimento. Perguntou quando havia sido a última vez que Maria tinha ido ao dentista e se dispôs a acompanhá-la na consulta seguinte. A equipe do serviço de acolhimento agendou a consulta e avisou Ana. Um dia antes da consulta Ana foi conversar com a equipe sobre as consultas anteriores de Maria, assim como seus hábitos de higiene (se os educadores acompanhavam a higiene bucal e se Maria conseguia e sabia escovar os dentes sozinha). Após a consulta, Ana voltou ao abrigo para relatar aos técnicos e aos educadores, as recomendações do dentista.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Nossas histórias! Helena foi à reunião escolar da sua afilhada Thaís (11 anos), a pedido da equipe da casa-lar, que não poderia estar presente. Apesar de saber que Thaís já havia tido alguns problemas de comportamento na escola, ela não estava atualizada sobre o que estava acontecendo exatamente. Durante a reunião, a professora fez diversas reclamações sobre Thaís, dizendo que ela desrespeitava os professores, não ficava na sala de aula e havia faltado muito no último mês. A professora ainda reclamou que muitas vezes Thaís estava sem os livros didáticos e nenhum responsável viera na última reunião. Como não sabia o que estava acontecendo, a madrinha apenas ouviu e ficou de dar um retorno. Quando chegou à casa lar, foi conversar com as técnicas e ficou sabendo que Thaís sofria discriminação racial, na escola, por parte de alguns colegas e estes haviam destruído seus livros. Helena percebeu que, como não estava preparada, a reunião foi uma oportunidade perdida para conversar com os professores e com os pais dos outros alunos sobre o tema.

Nossas histórias! Renata (12 anos) estava acima do peso, e sua madrinha Rosane se dispôs a acompanhá-la na consulta com a pediatra. Foi quando ficou sabendo que, para além da questão do peso, a afilhada apresentava um quadro de pré-diabetes. Na consulta, a pediatra orientou a menina a respeito dos hábitos alimentares que deveria manter. Após a consulta, Rosane e a equipe do serviço de acolhimento conversaram sobre as possibilidades de trabalhar o tema com Renata. Planejaram algumas estratégias a serem desenvolvidas pela madrinha: levar a garota para fazer feira, escolher ingredientes adequados e cozinhar algo nutritivo e saboroso juntas, levá-la a restaurantes de comida saudável e apresentá-la a uma criança da família de Rosane que é diabética e teve que alterar seus hábitos. A equipe do serviço de acolhimento se comprometeu em rever o seu cardápio e ajudar Renata a controlar sua alimentação cotidianamente. Em conjunto, madrinha e serviço de acolhimento atuaram para contribuir com a saúde de Renata.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d-404401af7e87724863692991

SOBRE O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO

Há diferentes maneiras de acompanhar os padrinhos e madrinhas. Compartilhamos algumas formas possíveis para que isso aconteça, entendendo que cada equipe e serviço deve construir os seus procedimentos a partir de suas demandas e realidade.

Realizar uma reunião mensal em grupo é uma forma produtiva de acompanhar padrinhos e madrinhas. Além de fortalecer a relação de parceria da equipe gestora com cada um, este torna-se um momento de troca de experiências. Assim que a convivência individual se inicia, passa a fazer sentido reunir padrinhos e madrinhas para esses momentos. A reunião deve ser um espaço de diálogo em que os adultos contam sobre como caminha a relação, as novidades e desafios da convivência. Além disso, auxilia para que o grupo construa um vínculo entre si, desenvolvendo uma relação de apoio mútuo.

Esse é um momento fundamental para que os padrinhos e madrinhas conheçam mais sobre a história de vida e o momento atual de cada criança e adolescente, uma vez que isso contribui para que eles possam refletir sobre a convivência com o afilhado e as formas mais interessantes de contribuir com o seu desenvolvimento. Tais informações podem ser compartilhadas a partir das perguntas que o padrinho traz e das situações que vive com a criança ou adolescente.

Além do espaço de acompanhamento em grupo, é interessante garantir também espaços individuais com cada padrinho ou madrinha. Há questões mais delicadas e dúvidas pontuais sobre cada núcleo que exigem um acolhimento singular. Esse é um espaço em que cabe também o esclarecimento de aspectos da história de cada criança e as questões que vive atualmente. Tais encontros podem ser agendados de acordo com a necessidade dos padrinhos e madrinhas, sem uma periodicidade definida.

Quem é você? Consideramos interessante que a criança ou adolescente se apresente no seu tempo ao seu padrinho ou madrinha. Essa é uma forma de assegurar que cada um decida quando e como quer compartilhar suas histórias (e segredos!). No entanto, há algumas informações fundamentais que precisam ser compartilhadas desde o início da convivência, permitindo aos padrinhos e madrinhas que estejam preparados para lidar com as situações que possam surgir.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

Nossas histórias! Luísa era madrinha de Júlia (14 anos) há 6 meses e elas estavam começando a conviver na casa da madrinha. Em um almoço de família, Luísa notou que a garota havia ficado apreensiva quando o seu marido se serviu de cerveja. A madrinha sabia que o pai de Júlia era alcoolista e que, certas vezes, quando bebia muito, tornava-se agressivo. Então chamou a afilhada para uma conversa em outro cômodo da casa e explicou que havia diversas formas de consumir bebidas alcóolicas, e que seu marido bebia apenas socialmente e numa quantidade que não afetava a si e não apresentava riscos aos outros, tranquilizando Júlia e abrindo espaço para que ela falasse sobre o tema com a madrinha. Essa observação e conversa cuidadosa só foi possível porque a madrinha conhecia parte do histórico familiar de Júlia.

Nossas histórias! Sueli é madrinha de Gustavo, que tem 17 anos e será desligado do abrigo dentro de 8 meses. Já na segunda reunião de acompanhamento, Sueli se mostrou extremamente preocupada com as possibilidades futuras para o garoto. A madrinha estava angustiada por ele não se comprometer com os estudos e por achar que terá muita dificuldade de arranjar um emprego. Ela questionou então qual trabalho foi e será feito para garantir a autonomia de Gustavo. A equipe retomou o histórico de vida de Gustavo e explicou quais tentativas de engajamento foram realizadas. Juntos, equipe e madrinha perceberam que Gustavo nunca escolheu o curso que gostaria de fazer e que não consegue identificar os temas pelos quais se interessa. A madrinha contou que, em uma ida ao parque, Gustavo se aproximou de um quiosque que alugava bicicletas e conversou com o mecânico, fazendo diversas perguntas sobre seu trabalho. A técnica do abrigo sugeriu que Sueli voltasse ao local e conversasse com Gustavo sobre a possibilidade de ele fazer um curso de mecânica.

Somado ao acompanhamento presencial, é interessante que a equipe gestora esteja disponível também através de outras formas de comunicação, como e-mail e telefone, por exemplo. Vale deixar claro ao grupo de padrinhos e madrinhas qual é a melhor forma de organizar a comunicação.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Nossas histórias! Flávia acaba de tornar-se parte do grupo dos padrinhos de um serviço de acolhimento e está iniciando a convivência individual. No dia da primeira reunião no abrigo, os padrinhos e a equipe técnica do serviço combinaram que a forma mais efetiva de comunicação seria via e-mail. Dessa forma, os padrinhos e madrinhas deveriam agendar seus encontros previamente, com pelo menos dois dias de antecedência, via e-mail. Já em outro serviço de acolhimento a equipe técnica decidiu junto ao grupo de padrinhos e madrinhas que a melhor forma de comunicação seria via WhatsApp. Assim, criaram um grupo, que também passou a ser usado para comunicados e troca de fotos.

Sugerimos que um profissional fique responsável por receber os padrinhos e madrinhas, realizar os agendamentos e responder suas dúvidas, da forma como houver sido definido. Dessa forma, é mais fácil evitar que as informações fiquem desconectadas e garantir que os combinados estejam alinhados. Esse profissional é responsável por compartilhar as informações e decisões importantes com o restante da equipe gestora.

DICAS PARA AS REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO DE PADRINHOS E MADRINHAS

As reuniões de acompanhamento são momentos privilegiados para que a troca entre padrinhos e madrinhas e entre estes e equipe possa acontecer, envolvendo desde a troca de experiências e a reflexão sobre os casos até o compartilhamento de conquistas, dúvidas e angústias. Muitas vezes, uns se identificam com as falas dos outros. O que parece ser um desafio em uma relação poderá ser uma facilidade em outra. Fora da correria do dia a dia, todos estão mais abertos e disponíveis para ouvir, falar e pensar.

Alguns cuidados para garantir isso são:

- Agendar a reunião com **antecedência**, em dia e horário acessível a todos os participantes;
- Definir e respeitar os **horários de início e de término** da reunião;
- Preparar o **espaço** onde acontecerá a reunião, priorizando locais agradáveis, claros e silenciosos e organizando as cadeiras e mesa, disponibilizando água e se possível algo para comer. É importante ter cuidado para que as crianças e adolescentes não possam ouvir o que é conversado na reunião, uma vez que conteúdos íntimos (tanto dos afilhados como dos padrinhos) podem surgir;

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

- **Conduzir** ativamente a reunião, para que seja um momento produtivo e que contribua para o programa. A equipe gestora deve ficar atenta para identificar os temas pertinentes nesse fórum;
- Organizar a fala dos padrinhos e **dividir o tempo** disponível entre os participantes, de forma que todos tenham a oportunidade de falar. Pode-se estabelecer, no início da reunião, uma ordem de fala, priorizando aqueles que têm questões mais urgentes. É importante e necessário saber interromper aqueles que perdem o foco e prolongam-se ao relatar detalhes e informações irrelevantes para a discussão;
- **Ouvir mais**, falar menos! Os padrinhos sentem necessidade de compartilhar as suas experiências com os outros padrinhos e com a equipe gestora. Por isso, é importante relatar apenas as novidades e informações que de fato são necessárias para a atuação no apadrinhamento. Não vale a pena, por exemplo, destinar muito tempo da reunião a informações sobre casos que não estão inseridos no projeto (a não ser que haja uma razão específica para isso);
- Estimular o **engajamento** de todos os padrinhos em cada discussão, de forma que o próprio grupo encontre os caminhos e soluções para cada situação que se apresenta. Dessa forma, o grupo se torna mais autônomo e resiliente;
- Ficar atento às **faltas** e procurar aqueles que não foram à reunião, por telefone, para entender o motivo da falta, e acompanhar como vai a convivência e se há dúvidas sobre o projeto ou a criança ou adolescente. Quando necessário, pode-se agendar um encontro individual como reposição à reunião de acompanhamento, mas é fundamental transmitir aos padrinhos e madrinhas a importância desse espaço em grupo para a qualidade da sua atuação;
- **Planejar** a reunião é essencial para que todos os comunicados e temas relevantes sejam abordados. Há algumas formas de condução dos encontros que ajudam os padrinhos e madrinhas a organizar a fala e refletir sobre sua experiência. Veja no **Caderno de Atividades** algumas ideias para a condução das reuniões de acompanhamento.

Dica! Quanto maior o número de participantes, mais longa tende a ser a reunião. Por isso, vale estabelecer o horário de início e término dela e os casos prioritários. De vez em quando, alguns casos demandam mais do que outros e acabam tomando mais tempo. Isso também é cabível, principalmente quando estimulamos os outros participantes a contribuir e refletir junto sobre o que está acontecendo, de forma produtiva.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Acompanhamento das crianças e adolescentes

Após a definição dos núcleos de apadrinhamento afetivo, o pareamento, inicia-se a convivência entre adultos, adolescentes e crianças. O início da convivência é delicado e cheio de expectativas. Por isso, precisa receber atenção por parte de todos os profissionais envolvidos. Nessa fase, o processo deve ser acompanhado de perto pela equipe gestora.

Mesmo que as demandas e necessidades de cada criança e adolescente tenham sido consideradas, assim como o perfil dos padrinhos, os encontros humanos guardam surpresas. Uma relação inicial positiva, e até mesmo entusiasmada, não necessariamente garante boa convivência a médio e longo prazo. A escuta contínua e atenta ao que dizem e demonstram as crianças e adolescentes, assim como a escuta dos padrinhos, possibilita entender as ações e encaminhamentos necessários para cada núcleo.

Participar do apadrinhamento afetivo é uma escolha, tanto para os padrinhos como para as crianças e adolescentes. No momento da apresentação do projeto, a equipe do serviço terá explicitado a proposta e feito um convite às crianças e adolescentes, incentivando que reflitam sobre o desejo de terem ou não um padrinho ou madrinha, que aceitem ou não o convite. Caso alguém não queira participar, é importante respeitar essa escolha e compreender os motivos. A falta de clareza ou compreensão da proposta, temor de repetir a experiência de perda de vínculos e expectativas de futuro fantasiosas podem originar recusas. A continuidade das conversas é importante para sensibilizar os meninos e meninas para que, eventualmente, mudem de ideia e se interessem pela proposta.

Após a aproximação entre adultos, crianças e adolescentes, iniciam-se as estratégias para acompanhar tanto aqueles que participam do apadrinhamento afetivo, como aqueles que dele não participam. Aqueles que não terão padrinhos costumam ter dúvidas sobre o motivo de não participarem. Conversas individuais criam a oportunidade de ajudá-los a se apropriar ainda mais de seu momento de vida, de seu processo e das perspectivas de futuro sonhadas por eles e planejadas pela equipe do serviço de acolhimento e pela VIJ.

As atividades em grupo também são produtivas ao permitirem que as crianças e adolescentes compartilhem dúvidas e frustrações ligadas ao fato de não participarem do projeto. Nesse compartilhamento podem ocorrer identificações, em função de experiências semelhantes, que os aproximam e os fortalecem para lidar com situações que os incomodam.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Tanto nas conversas individuais quanto nas grupais com os meninos e meninas que não participam do apadrinhamento afetivo, é possível abordar e estar atento aos seguintes aspectos:

- Motivo de não inclusão no apadrinhamento afetivo;
- Esclarecimento do perfil para inclusão no projeto;
- Perspectivas de desligamento do serviço;
- Pessoas que já desempenham a função de referência afetiva na vida da criança ou adolescente;
- Combinados a respeito de atividades e passeios com os padrinhos e madrinhas das outras crianças e adolescentes da casa;
- Planos e projetos para seu futuro a médio e longo prazo.

Por que não eu? Crianças e adolescentes que não farão parte do projeto, possivelmente, tentarão formular justificativas próprias para isso. Podem, por exemplo, fantasiar que sairão em breve do serviço de acolhimento, mesmo quando isso não irá acontecer. Ou, ainda, pensar que ter um padrinho está relacionado a um bom comportamento na casa. Explicar as motivações de forma clara e respeitosa evita fomentar o mal-entendido e garante uma melhor compreensão de seu momento atual e perspectivas futuras.

Ao longo do apadrinhamento afetivo, as rodas de conversa com todas as crianças e adolescentes do serviço de acolhimento (as que participam e as que não participam do projeto) para o compartilhamento das experiências com padrinhos e madrinhas contribui para que esse assunto não se torne um tabu. O fato de algumas crianças e adolescentes terem padrinhos, e outras não, pode deixar os adultos desconfortáveis e inseguros acerca de como conversar com os meninos e meninas a respeito, contudo vale lembrar que cada um possui uma história e necessidades diferentes e, como consequência, as estratégias de trabalho não podem ser iguais para todos. Ou seja, faz parte do desenvolvimento de crianças e adolescentes aprender a lidar com as diferenças conversando, contrapondo-se e compreendendo. O apadrinhamento pode ser um tema para exercitar a capacidade de dialogar.

Em relação àqueles que participam do projeto podem surgir, em qualquer momento da convivência, dúvidas quanto aos próximos passos da relação, o que é ou não permitido pela equipe do serviço de acolhimento, desejos e fantasias. Ao contarem com espaços para se manifestar, podem ter a ajuda

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

da equipe do serviço de acolhimento para compreendê-los; afinal, criar e manter um vínculo com o padrinho exige apoio dos adultos com quem as crianças e adolescentes já têm uma relação consolidada. É preciso considerar que a ausência de oportunidades para falar sobre assuntos importantes que ocupam o afilhado pode acarretar consequências indesejáveis na relação com o padrinho ou madrinha ou até mesmo com a equipe do serviço de acolhimento. As conversas individuais e em grupo oferecem oportunidade para se expressarem e falarem do apadrinhamento, de seus sentimentos, expectativas e do desenvolvimento da relação com padrinhos e madrinhas, contribuindo, também, para reavaliarem continuamente o próprio projeto.

O acompanhamento de crianças e adolescentes deve ser contínuo e pode ocorrer tanto em momentos planejados como em conversas informais, pois novas dúvidas e conflitos podem surgir ao longo de toda a relação. E é importante que eles encontrem, na equipe do serviço, o acolhimento e a segurança necessários para expor seus anseios, medos e alegrias. Isso aponta a importância de todos os trabalhadores do serviço de acolhimento, particularmente os educadores, conhecerem o projeto de apadrinhamento e estarem familiarizados com suas regras e procedimentos.

Ampliar, sempre! Quando uma criança ou adolescente passa a participar do programa, é possível que a equipe do serviço de acolhimento entenda que, pelo fato de a atenção singularizada estar garantida pelo padrinho ou madrinha, os momentos individuais com essa criança tornem-se menos importantes. Contudo, a ideia do apadrinhamento afetivo é ampliar, e não substituir, a rede de relações e referências das crianças e adolescentes.

Perguntas que podem ajudar a conduzir uma conversa informal de acompanhamento:

- Como se sente quando sua madrinha chega?
- Como se sente quando ela vai embora?
- Como é seu padrinho?
- O que vocês têm feito juntos?
- Do que gostam de fazer juntos?
- Do que não gosta de fazer junto com o seu padrinho?

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

- O que sente quando está com ele?
- Do que mais gosta no apadrinhamento afetivo?
- Do que menos gosta no apadrinhamento afetivo?
- O que espera que aconteça?
- Como é estar com a família e amigos do seu padrinho?
- Tem dúvidas sobre o apadrinhamento ou sobre o seu padrinho?

As respostas oferecidas pelas crianças e adolescentes permitirão perceber seus pontos de vista e compreensão dessa relação, além de dar voz e valorizar sua visão sobre si mesmas e sobre as relações que estabelecem com os padrinhos e com o mundo.

Dica! Acompanhar uma criança ou um adolescente é estar atento a ele como um todo. É observar seu comportamento, ouvir o que tem a dizer e o que dizem sobre ele, sem julgar. Conversas sinceras e acolhedoras fazem toda a diferença!

Além de conversas com perguntas e respostas, dependendo da idade ou possibilidade de cada criança e adolescente, é interessante utilizar recursos como desenho, teatro e brincadeiras. Nem sempre eles serão capazes de comunicar verbalmente (dizer) e explicar de maneira objetiva o que sentem e pensam. É preciso garantir-lhes outras formas de comunicação para expressarem como estão vivendo essa experiência.

A comunicação regular com crianças, adolescentes e padrinhos permite identificar situações que necessitarão de maior apoio da equipe gestora e do serviço de acolhimento. É possível, por exemplo, que em algum momento a criança ou adolescente coloque à prova a consistência da relação com seu padrinho. Testar limites é uma defesa comum daqueles que já viveram muitas rupturas, separações, perdas, e precisam, portanto, se certificar de que essa nova pessoa em sua vida não desistirá ou desaparecerá. Nessa situação, os profissionais auxiliam na mediação da relação, ajudando os adultos e as crianças ou adolescentes a entenderem o que está acontecendo. As dificuldades podem ser passageiras e fazem parte da construção de uma relação de confiança e segurança.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d-404401af7e87724863692991

Não quero mais?! Algum adolescente ou criança pode mudar de ideia sobre sua participação no Apadrinhamento Afetivo durante a convivência. Seu desejo deve ser ouvido e acolhido e, mais do que isso, é preciso entender o sentido dessa mudança. Assim, o processo de decisão deve ser cuidadoso e gradual, para que não se confundam atitudes passageiras de enfrentamento e teste com o desinteresse permanente em participar do apadrinhamento e/ou construir uma relação afetiva com esse adulto. Ouvir todas as partes e analisar o cenário considerando a história da criança ou adolescente é fundamental. Em casos excepcionais de encerramento do apadrinhamento, o processo de finalização deve evitar que a criança ou adolescente fique com a sensação de que falhou ou de não ter sido desejado por seu padrinho.

Veja, no **Caderno de Atividades**, sugestões para a condução dos encontros de acompanhamento das crianças e adolescentes.

Articulação dos atores

O apadrinhamento afetivo exige o acompanhamento contínuo de padrinhos e de crianças e adolescentes, e o envolvimento dos profissionais é uma condição para a qualidade e sucesso do projeto. A equipe gestora se responsabiliza pelas ações necessárias para seu desenvolvimento e precisa da parceria com os profissionais da rede de proteção, sobretudo os técnicos e educadores do serviço de acolhimento, no acompanhamento das crianças e adolescentes e no contato direto com os padrinhos e madrinhas.

Esse projeto, assim como outros que ocorrem no serviço de acolhimento, exige alinhamento e consensos entre os profissionais. Portanto, precisa ser debatido nas reuniões de equipe e de plantões, nas discussões de caso e em outros espaços de reflexão do serviço de acolhimento. Além de manter claros os objetivos desse trabalho e o papel dos padrinhos e madrinhas, a comunicação em equipe contribui para que os técnicos e educadores se envolvam nas ações cotidianas do projeto. A preparação inicial, pela qual passaram, contextualizou o apadrinhamento afetivo (o que é, para quem, como acontece, por que acontece) e, agora, a vivência prática traz novas questões que merecem reflexão, articulação e alinhamento constante. As situações para elaborar os questionamentos e dúvidas dos profissionais permitem a construção de estratégias favoráveis para o desenvolvimento da proposta.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Todos juntos somos fortes. Cada equipe gestora encontrará a melhor forma de articular os profissionais, de acordo com as particularidades e possibilidades do serviço de acolhimento. Além das reflexões sobre o apadrinhamento afetivo nas reuniões de equipe, reuniões de cada plantão ou em discussões de caso, a participação de um ou mais educadores na equipe gestora do programa é uma estratégia interessante! Outra possibilidade é eleger um educador por plantão para ser referência do apadrinhamento afetivo. Assim, eles poderão auxiliar a organizar os encontros com os padrinhos e madrinhas; alinhar as intervenções com as crianças e adolescentes; participar das reuniões de acompanhamento com todos os padrinhos, contribuindo com percepções sobre cada criança e adolescente; e multiplicar para os demais educadores o conhecimento a respeito do projeto e do andamento de cada núcleo. Quanto mais profissionais comprometidos e empenhados na execução do projeto, mais frutos poderão ser colhidos!

Perguntas disparadoras que podem orientar as reflexões em reuniões de equipe:

- Quais impactos são percebidos na casa (e nas crianças e adolescentes) desde o início do apadrinhamento?
- Como cada criança e adolescente chega dos encontros com seus respectivos padrinhos e madrinhas?
- Quando os encontros ocorrem no serviço, o que é possível observar na criança ou adolescente e seu padrinho? E nas crianças e adolescentes que não participam do projeto?
- As crianças e adolescentes falam sobre seus padrinhos e madrinhas no dia a dia? O que falam?
- Como os técnicos e educadores percebem a participação dos padrinhos na vida dos meninos e meninas? Há pontos de vista divergentes quanto a isso?
- De quais outras formas os padrinhos podem contribuir para o desenvolvimento de seus respectivos afilhados?
- De quais outras formas os padrinhos podem contribuir para o bom funcionamento do serviço?

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Os profissionais do serviço de acolhimento precisam estar atentos no período de convivência, compartilhando observações sobre os núcleos e definindo em equipe as condutas a serem adotadas em relação às dúvidas e expectativas das crianças e adolescentes quanto aos padrinhos e madrinhas; por exemplo: “quando vou poder dormir na casa da minha madrinha?”, “será que meu padrinho vai me dar um celular?”, “por que meus padrinhos não me adotam?”. O mesmo vale para os meninos e meninas que não participam do projeto, que podem, por exemplo, perguntar: “por que eu não tenho padrinho?". É necessário que técnicos e educadores estejam alinhados e preparados para responder do mesmo modo perguntas como essas. A falta de clareza sobre os objetivos do projeto ou sobre a função do padrinho ou madrinha produz uma intervenção inadequada que pode dificultar a relação entre todos.

Durante a convivência do padrinho na rotina da criança ou do adolescente, a comunicação contínua com a equipe do serviço garante que as regras, tratadas e esclarecidas na primeira reunião, sejam retomadas e respeitadas, e também para não descumprir combinados e restrições definidas como consequência de algum comportamento atual da criança ou adolescente. Por exemplo, se o padrinho for informado de que o afilhado faltou à aula e por conta disso ficará uma semana sem assistir à televisão, ele poderá adiar a oportunidade de assistirem a um programa juntos. Uma boa comunicação evita que a autoridade do serviço de acolhimento seja desvalorizada pelos padrinhos e madrinhas.

Ao mesmo tempo, é importante que a equipe do serviço de acolhimento evite restringir a relação ou programas com padrinhos como punição ante um comportamento inadequado; por exemplo: “se você não for à escola, seu padrinho não virá te visitar”. A relação com um padrinho não deve ser prêmio pelo comportamento esperado ou adequado. É importante considerar que a convivência com a comunidade e a participação de pessoas da sociedade civil na educação de crianças e adolescentes acolhidos são direitos garantidos por Lei. Nesse sentido, os padrinhos podem se juntar ao serviço de acolhimento para refletir e ajudar a evitar atitudes e escolhas prejudiciais dos meninos e meninas.

O padrinho não é apenas uma pessoa que proporciona lazer e passeios, mas também auxilia no cuidado e educação do seu afilhado, estabelecendo limites e lidando com situações difíceis em parceria com a equipe de profissionais do serviço, pois, juntos, podem construir condutas articuladas que favoreçam o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Somar esforços e perceber que o apoio mútuo gera resultados positivos evita também que a relação construída entre profissionais e padrinhos seja permeada por rivalidade ou ciúme.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado pelo VNI que em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Temas relevantes para as reuniões sobre o apadrinhamento afetivo:

- Retomada sobre o que é apadrinhamento afetivo (o que é, para quem, como acontece, por que acontece) e sua importância para as crianças e adolescentes;
- Função do padrinho ou madrinha;
- Atuação dos técnicos e educadores diante das crianças, adolescentes, padrinhos e madrinhas;
- Acompanhamento das crianças e adolescentes apadrinhadas: como vem sendo feito e construção de ações necessárias;
- Acompanhamento das crianças e adolescentes que não participam do projeto: como vem sendo feito e construção de ações necessárias;
- Acompanhamento dos padrinhos e madrinhas: como vem sendo feito e construção de ações necessárias;
- Desenvolvimento da convivência e do vínculo de cada núcleo: alinhamento da atuação da equipe e construção de novas ações.

Nossas histórias! Na fase de convivência, a madrinha Milena explicou novamente à Maria (12 anos) que a intenção do Apadrinhamento não é a adoção. Depois disso, a garota não quis mais sair com ela e começou a ter comportamentos agressivos. A técnica da casa-lar contou à Milena que Maria havia agido da mesma maneira com outras pessoas que se aproximaram dela, e era necessário compreender e tolerar esse momento, sem deixar de se fazer presente. Ao mesmo tempo, fez conversas individuais com Maria, acolhendo seus sentimentos e propondo que ela pensasse sobre o desejo de ter uma madrinha. Pouco tempo depois, por sugestão da técnica, Milena compareceu a uma festa na casa-lar. A intenção era se mostrar disponível para a afilhada. A educadora Fernanda não sabia o que estava acontecendo e ao perceber que Maria recusava-se a sentar perto de Milena, repreendeu-a, dizendo: "Sua madrinha veio até aqui pra te ver, você devia ser educada e falar com ela, senão da próxima vez ela não vem mais!". Sem saber, Fernanda agiu na contramão do que estava combinado: ser tolerante com o tempo de Maria.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Comunicação e registro com a Vara da Infância e Juventude

O acompanhamento do desenvolvimento dos vínculos afetivos e a facilitação e fortalecimento da sua continuidade são responsabilidades de todos os profissionais envolvidos no atendimento à criança ou adolescente acolhido. Nesse sentido, a comunicação acerca do desenvolvimento de cada núcleo do apadrinhamento afetivo é importante para que o valor e a história dessa relação não se percam com o passar do tempo e com a mudança de profissionais envolvidos no caso. Já o registro torna possível o alinhamento entre os profissionais que, no presente e no futuro, tomam as decisões que dizem respeito à vida das crianças e adolescentes. Mesmo quando ocorre um eventual distanciamento entre padrinho e afilhado, o registro dessa relação, que deve constar do processo, pode possibilitar o reencontro em outro momento.

É recomendado que um relatório informativo a respeito do apadrinhamento seja enviado à respectiva VIJ alguns meses após o início da convivência, quando o pareamento tiver sido confirmado. Assim, o processo de inclusão do padrinho/madrinha na vida do afilhado fica registrado, e o sentido e a importância dessa nova referência afetiva ganha destaque no processo da criança ou adolescente.

A finalidade do projeto é que, a partir da convivência, os padrinhos e madrinhas tornem-se referências afetivas significativas para a criança ou adolescente, como pessoas especiais que passam a compor a sua rede de atenção e apoio. Portanto, as informações relativas ao apadrinhamento devem compor relatórios enviados periodicamente à VIJ. A equipe gestora deve definir com a VIJ os procedimentos e instrumentos através dos quais isso deverá ocorrer: através dos Planos Individuais de Atendimento, relatórios informativos e relatórios circunstanciados, ou em relatórios específicos que tratem do apadrinhamento.

O tempo de convivência e o vínculo afetivo desenvolvido permitem aos padrinhos e madrinhas conhecer em profundidade os seus afilhados, seus sonhos, medos e desejos, e tornam-se interlocutores relevantes para a criança ou adolescente em diversas circunstâncias de suas vidas. Por isso, sua participação, junto à equipe do serviço, nas reflexões e tomadas de decisão a respeito do caso são relevantes. É possível, também, que os padrinhos participem de audiências e/ou entrevistas técnicas referentes ao seu afilhado, sempre que a equipe gestora avaliar que a sua contribuição será significativa.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Sugestão de tópicos para o primeiro relatório:

- Perfil do padrinho/madrinha;
- Dados pessoais e familiares, quando for o caso;
- Motivações para tornar-se madrinha/padrinho afetivo;
- Descrição do processo de formação e seleção do padrinho/madrinha
- Procedimentos de formação e seleção praticados;
- Dados relevantes sobre a participação do padrinho/madrinha no processo de formação e seleção: envolvimento no processo e percepções da equipe;
- Pareamento, vinculação e convivência entre padrinho/madrinha e afilhado(a);
- Processo de pareamento: critérios para definição deste núcleo e os aspectos considerados;
- Vinculação e convivência: atividades que o núcleo realiza junto e a frequência dos encontros; o que a criança ou adolescente e o padrinho e/ou madrinha expressam a respeito dessa vivência: expectativas, sentimentos, pensamentos; percepções da equipe gestora sobre a construção do vínculo.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 340034003400330003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d-404401af7e87724863692991



Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d-404401af7e87724863692991



Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

Considerações finais

Esta publicação busca compartilhar os fundamentos e procedimentos do programa de Apadrinhamento Afetivo do IFH e contribuir para sua implementação e gestão qualificada, em muitos lugares do Brasil. E, também, que as conquistas, desafios e histórias que fazem parte do desenvolvimento de novos projetos de apadrinhamento possam resultar na elaboração de outras estratégias e no aperfeiçoamento de sua execução no sentido de garantir os melhores interesses das crianças e adolescentes que vivem nos abrigos.

O apadrinhamento envolve expectativas e receios por parte de todos os envolvidos: profissionais do serviço e da rede, padrinhos e madrinhas, crianças e adolescentes. As dúvidas e temores estão presentes desde o início, em todas as etapas do projeto, e se expressam em relação à estabilidade do vínculo construído no núcleo, aos impactos para as crianças e adolescentes e ao envolvimento da rede local, por exemplo.

É um projeto ousado, que aposta em um modelo de desenvolvimento e relacionamento entre adultos e crianças ou adolescentes pautado em um encontro humano de intimidade, troca afetiva e cuidados, valorizando vínculos que não impliquem guarda ou filiação. Isso pode ser visto como um desafio no contexto do acolhimento; afinal, como a criança entenderá a presença de um adulto em sua vida que a ame, mas não queira ser seu pai? Como o adolescente lidará com as diferenças socioeconômicas, com frequência, presentes nessa relação? E se a madrinha desistir depois que ela tiver seu filho? São diversas as preocupações existentes, por parte de todos. Essas e outras situações que podem se caracterizar como dúvidas ou riscos, precisam ser elaborados, esclarecidos, para não prejudicarem os ganhos que o projeto anuncia. É necessário arriscar e acreditar em novas possibilidades e estratégias de trabalho para oferecer às crianças e adolescentes, em situação de acolhimento institucional, oportunidades significativas de convivência e a ampliação de sua participação social na coletividade à qual pertencem, usufruindo os benefícios da cultura.

É preciso romper, definitivamente, a lógica assistencialista, do controle e da superproteção, e dar lugar à inovação, com rigor! A aposta, depois de quase três décadas do ECA, é na possibilidade de meninos e meninas, que vivem nos serviços de acolhimento, desenvolverem-se de maneira saudável, crescendo em instituições que ofereçam boas experiências de trânsito social e cuidados individualizados. Nesse sentido, o apadrinhamento afetivo cria a possibilidade de convivência com o grupo familiar do padrinho ou madrinha e a participação na vida comunitária, a partir da presença de uma referência afetiva duradoura.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

O apadrinhamento existe em função de uma necessidade das crianças e adolescentes: ser significativo na vida do outro, ter alguém para quem é "especial". E há reciprocidade nessa relação. As três edições do programa desenvolvidas pelo IFH demonstram que a troca afetiva, a participação comunitária, o autoconhecimento, a ampliação da rede social, das referências culturais e do olhar sobre a sociedade surgem como benefícios tanto para as crianças e adolescentes quanto para os adultos participantes.

Os adultos participantes transformam-se com a experiência de apadrinhar, mudam sua visão sobre o mundo e sobre si mesmos, desenvolvem novos recursos e potenciais. É frequente o depoimento de que o apadrinhamento vai além de um trabalho voluntário, é uma "escolha de vida", algo que afeta profundamente a existência do participante. Para o padrinho ou madrinha, essa proposta também apresenta desafios: estabelecer e comprometer-se com uma nova relação, sem saber qual será o seu caminho, como ocorre em toda relação humana. Contudo, no apadrinhamento há um aspecto relevante a ser considerado: o relacionamento que se inicia é com uma criança ou adolescente cuja biografia pode ser marcada por perdas e rupturas afetivas, com pouca ou nenhuma vivência de cuidado individualizado e com pouca ou nenhuma perspectiva de retorno familiar. Isso torna esse encontro (ou desencontro) particularmente relevante na vida desses meninos e meninas. E, por isso, também, o rigor e cuidado no processo de seleção e preparação dos padrinhos e na formação dos núcleos.

Para as crianças e adolescentes dos serviços de acolhimento, portanto, há algo especialmente proveitoso: a possibilidade de ter uma atenção individualizada e de estabelecer um vínculo estável e duradouro com um adulto de referência.

O apadrinhamento assume peculiaridades em cada núcleo porque envolve aspectos individuais da criança ou adolescente e do padrinho ou madrinha. O modo como cada núcleo irá construir e desenvolver o vínculo, sua convivência, suas possibilidades e particularidades, não é previsível, segue seu próprio curso. O padrinho torna-se alguém que conhece e opina sobre seu afilhado, contribuindo com a equipe do serviço e demais atores da rede, no atendimento e encaminhamentos necessários.

Por outro lado, o projeto requer compromisso e responsabilidade da equipe gestora porque implica investimento de tempo e de conhecimento para a realização das diversas ações. A experiência do IFH demonstra que a figura de um profissional que coordene as diferentes etapas e ações é estratégica para garantir a qualidade de sua implementação. Esse profissional, um coordenador, tem uma visão ampla de todo o processo, de todos os atores envolvidos e, ao mesmo tempo, um olhar específico para cada uma das etapas, para as particularidades de cada núcleo. A função desse profissional é ser agregador e articulador dos diferentes atores envolvidos em cada uma das etapas, garantindo o cumprimento

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

de todas elas, previstas no cronograma. Ele não realiza todas as tarefas e ações, mas coordena, acompanha a execução do projeto, garantindo práticas acordadas e a consecução dos objetivos do apadrinhamento afetivo.

Outros aspectos de destaque dizem respeito ao envolvimento e participação da equipe dos serviços de acolhimento no projeto. Ambos são condições para o seu bom desenvolvimento e devem ocorrer desde a discussão da proposta e decisão sobre a sua implementação, e não só sobre as tarefas e atribuições de cada um. Importante considerar que os técnicos e educadores dos abrigos e casas lares são aqueles que têm contato constante com as crianças e adolescentes e os conhecem no cotidiano; são eles que terão contato com os padrinhos e madrinhas nas visitas e encontros. O envolvimento dos trabalhadores do serviço de acolhimento, técnicos, educadores e pessoal de apoio, tem papel relevante na facilitação do desenvolvimento de vínculos afetivos duradouros dos núcleos e de uma atuação favorável do padrinho na vida do afilhado.

No IFH, foi possível constatar que há ideias preconcebidas entre os profissionais e também entre as crianças, adolescentes e adultos participantes do apadrinhamento afetivo. Uma delas é o mito do "amor à primeira vista": há uma crença em que crianças ou adolescentes e adultos estabelecem uma conexão e constroem um vínculo logo no(s) primeiro(s) encontro(s). De fato, pode ocorrer uma forte empatia desde o início. Em outras situações, há uma intenção de padrinho ou madrinha e afilhado(a) para construir uma relação afetiva e significativa, mas é possível perceber um distanciamento ou estranhamento entre eles. Em ambos os casos, é com o tempo de convivência, com o investimento de ambos e condições favoráveis para tal que será possível construir uma relação consistente e significativa. A vida afetiva tem sua própria lógica e, embora haja encantamento e conexão no início dos encontros, pode não haver sustentação para a construção de um vínculo estável que favoreça o desenvolvimento da criança ou adolescente. Nesse sentido, fica evidente a importância do acompanhamento dos núcleos pelos profissionais do projeto.

As expectativas dos profissionais quanto ao apadrinhamento podem se ancorar em crenças e determinar atitudes que ocasionem consequências desejáveis ou indesejáveis. Uma crença é que o apadrinhamento, por si só, será capaz de responder a todas as demandas relativas à criança ou adolescente: questões afetivas, ou de saúde, de comportamento e de projetos para o futuro. Se as perspectivas de um caso apontam para a permanência no serviço de acolhimento até a maioridade, o apadrinhamento fortalece e complementa as ações e encaminhamentos do serviço de acolhimento e de toda a rede de proteção para o atendimento àquela criança ou adolescente. Em outras palavras, o padrinho ou madrinha será

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

um parceiro relevante para esse trabalho, mas não é suficiente para solucionar as muitas questões que se colocam na vida de seu afilhado, considerando, também, que a responsabilidade legal perante o poder judiciário permanece com o serviço de acolhimento.

Outra situação frequente é a expectativa de que o padrinho possa adotar o afilhado. Esse pode ser um caminho desejável e potencialmente benéfico para alguns casos, no entanto não é o objetivo do apadrinhamento afetivo. A antecipação ou introdução dessa possibilidade por parte de qualquer profissional, se não for cuidadosa, acarreta para o padrinho o desconforto, a culpa e/ou a sensação de estar sendo pressionado. Da mesma maneira, as expectativas de ordem material – pagar cursos, dar mesada, adquirir itens para o afilhado etc. – devem ser ajustadas para não distorcer o objetivo colocado no apadrinhamento e para que a criança ou adolescente não permaneça no lugar de "despossuída" ou, usando uma palavra antiga e superada, o lugar de "carente". Vale lembrar que o hábito de conquistar, preencher, mostrar ou transmitir a mensagem afetiva por meio de bens materiais é culturalmente arraigada, e os profissionais envolvidos no projeto têm o papel de indicar às crianças e adolescentes, e também aos adultos, outras formas de convivência baseadas em afeto: troca de conhecimento, de experiências, cuidados e interesse real pelo outro. A possibilidade de o padrinho garantir o provimento de algum item ou propiciar alguma experiência (um curso de idiomas, por exemplo) que implique recurso financeiro pode ser algo relevante na vida do afilhado se ocorrer no "tempo certo", ou seja, a partir de um relacionamento já estabelecido e consistente.

A observação e reflexão da equipe sobre suas expectativas com relação ao apadrinhamento e aos padrinhos e madrinhas é, portanto, um exercício necessário para que o projeto se desenvolva de modo a não reforçar, por exemplo, a vivência da impotência e fracasso, frequentemente observada entre os padrinhos e madrinhas. Na relação com os afilhados, muitos deles entram em contato com uma realidade social que desconhecem: a vulnerabilidade, a precariedade e a falta de políticas públicas que garantam os direitos e o bom desenvolvimento das crianças, adolescentes e suas famílias. Essa tomada de consciência da desigualdade e injustiça social pode produzir um sentimento de impotência diante daquilo que não está ao alcance de suas ações individuais, do âmbito de sua função junto ao afilhado. Nesses momentos, é proveitoso lembrar que a potência do padrinho está em assumir, comprometer-se e envolver-se com a sua função; emocionar-se com as conquistas, compartilhar as dificuldades, oferecer-se como coautor da história de seu afilhado. A atuação do padrinho ou madrinha não será suficiente para reverter processos históricos, sociais e políticos que desencadearam as situações que se apresentam. No entanto, tem uma dimensão social importante, que é instituir uma nova mentalidade e novas práticas quanto ao exercício efetivo dos direitos das crianças e adolescentes que vivem em

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

situação de acolhimento, rompendo preconceitos e contribuindo para a formação da cidadania de cada um deles. A micropolítica está no encontro, no afeto e na convicção da potência do outro de se desenvolver como pessoa e cidadão e contribuir para a coletividade.

Esperamos que este material seja útil para que muitas crianças e adolescentes possam se beneficiar da experiência de apadrinhamento. Lembremos que, por mais complexas que sejam suas etapas e execução, o Apadrinhamento Afetivo tem um propósito simples: a criação de um vínculo entre adulto(s) e criança(s) ou adolescente(s), tornando esses encontros potentes em direção ao futuro!



Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

Glossário

CNA - Cadastro Nacional de Adoção

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especial da Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FMH – Fazendo Minha História

IFH – Instituto Fazendo História

OT – Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

PNCFC – Plano Nacional da Convivência Familiar e Comunitária

TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo

VIJ – Vara da Infância e Juventude

PIA - Plano Individual de Atendimento
Documento elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, que leva em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável. Constam do Plano Individual, dentre outros: resultados da avaliação interdisciplinar; compromissos assumidos pelos pais ou responsável; e previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista na reintegração familiar ou, caso seja esta vedada por expressa e fundamentada determinação judicial, as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária (ECA, Art.101).

Família natural – a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes (ECA, Art.25).

Família extensa – aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (ECA, Art.25).

Família substituta – família para a qual a criança ou adolescente deve ser encaminhado de maneira excepcional, por meio de qualquer das três modalidades possíveis, que são: guarda, tutela e adoção (ECA, Art. 28).

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

TERMOS DO PROGRAMA APADRINHAMENTO AFETIVO DO INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA

Afilhado(a): criança ou adolescente participante do programa Apadrinhamento Afetivo.

Convivência Individual: período para que adulto e criança ou adolescente continuem se conhecendo, estreitando a sua aproximação, estabelecendo gradualmente um vínculo, com a intenção de construir uma relação de padrinho/madrinha-afilhado(a).

Encontros lúdicos: encontros em que ocorre a aproximação entre candidatos a padrinhos e madrinhas e as crianças e adolescentes participantes do Apadrinhamento Afetivo, provendo elementos necessários para se definir o pareamento.

Equipe Formadora: grupo de profissionais que conduz as etapas de constituição do grupo, de preparação e seleção dos padrinhos e madrinhas (ciclo de qualificação e entrevistas individuais) e o processo de aproximação e pareamento dos núcleos.

Equipe Gestora: grupo de profissionais que se responsabiliza pela articulação das ações e pelo desenvolvimento do projeto de forma contínua, atento à implantação do projeto em seus aspectos técnicos, humanos e materiais, com a finalidade de que ele atinja seus objetivos e metas.

Facilitador: quem conduz o encontro ou a atividade que está sendo descrita.

Núcleo de apadrinhamento: unidade composta pelo(s) padrinho(s) e/ou madrinha(s) e seu(s) afilhado(s).

Padrinho ou Madrinha: Referência afetiva adulta para uma criança ou adolescente, comprometida eticamente com a sustentação dessa função, convivendo e mantendo relação significativa e duradoura com o(a) afilhado(a).

Pareamento: processo através do qual são definidos os conjuntos de adultos (padrinhos e madrinhas) com crianças e/ou adolescentes (afilhados e afilhadas).

Rede de proteção: rede de profissionais e/ou órgãos direta e indiretamente envolvidos na execução do Apadrinhamento Afetivo.

Kit: O Kit de multiplicação do Apadrinhamento Afetivo é uma maleta contendo: um livro Apadrinhamento Afetivo - Guia de Implementação e Gestão; um livro Apadrinhamento Afetivo – Caderno de Atividades; um livro Fazendo Minha História – Guia de ação para colaboradores; um livro Adolescentes em Transição: o trabalho de preparação para a vida autônoma, fora das instituições de acolhimento; 40 fichas de atividade Situações do Apadrinhamento Afetivo e um Pen Drive com materiais de apoio.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado no endereço: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Referências

LIVROS E ARTIGOS

ABUCHAIM, B.O. et. al. Importância dos vínculos familiares na primeira infância: estudo II. 1. ed. São Paulo: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal - FMCSV, 2016.

BOCK, A.M. B; FURTADO, O; TEIXEIRA, M.L.T.T. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva S.A. 2009

BOWLBY, J. Cuidados Maternos e Saúde Mental. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

BRASIL. Programa de Formação para os núcleos de preparação para adoção e apadrinhamento afetivo. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Aconchego – Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária, 2015.

BRUM, E. H. M; SCHERMANN, L. Vínculos iniciais e desenvolvimento infantil: abordagem teórica em situação de nascimento de risco. Ciência & Saúde Coletiva, V. 9(2), 2004.

CNJ. Relatórios Estatísticos do Cadastro Nacional de Adoção (CNA). Disponível em http://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf. Acesso em: 09 jul, 2017.

CONDORELLI, A. GUIMARÃES, C.F.; AZEVEDO, C. R. S. O papel do educador como tutor de resiliência à luz das ideias de Boris Cyrulnik. Polyphonía, V. 21 (1), 2010.

CYRULNIK, B. Os patinhos feios. Tradução Monica Stahel. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

DESSEN, M. A.; BRAZ, M. P. Rede Social de Apoio Durante Transições Familiares Decorrentes do Nascimento de Filhos. Universidade de Brasília UnB Psic.: Teoria e Pesquisa, Vol.16 (3), 2000.

DOLTO, F. Quando os pais se separam. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1991.

FULGENCIO, L. A constituição do símbolo e o processo analítico para Winnicott. Paidéia. Vol. 21 (50), 393-401, 2011.

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. Fazendo Minha História: Guia de Ação para Colaboradores. São Paulo, 2014. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/56bcc5567da24f4faa269479/1455211873350/guiafmh.pdf

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. Fazendo Minha História: Guia de Mediação de Leitura. São Paulo, 2013. Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/56bcc5b51bbee0daac1a7fe2/1455211967609/guia_leitura_minc_BB.pdf

GREESON, J.K.P.; THOMPSON, A.E., ALI, S.; WENGER, R.S. It's good to know that you got somebody that's not going anywhere: Attitudes and beliefs of older youth in foster care about child welfare-based natural mentoring. Children and Youth Services Review, Vol. 48, 2015.

LANE, S. T. M. A dialética da subjetividade versus a objetividade. Em Furtado, O., González-Rey, F. (Eds.). Por uma epistemologia da subjetividade: Um debate entre a teoria sócio-histórica e a teoria das representações sociais (pp. 11-17). São Paulo, Casa do Psicólogo, 2002.

LEVISKY, D.L. A importância dos vínculos afetivos no desenvolvimento e nas dificuldades de aprendizagem. Apresentação no IV Simpósio Internacional Cérebro Dislexia Cognição Aprendizagem 29 e 30/9/2000 Universidade da Cidade de São Paulo Unicid. Disponível em http://www.davidleolevisky.com.br/artigos/A%20import%E2ncia%20dos%20v%EDnculos-Flapia-2001%20e%20simp%F3sio.pdf. Acesso em: 10 jul. 2017.

PITANO, S. C.; GHIGGI, G. Autoridade e liberdade na Práxis Educativa: Paulo Freire e o Conceito de Autonomia. Revista SABERES, V. 2 (3), 2009.

RHODES, J.E., GROSSMAN, J.B.; RESCH, N.L. Agentes of change: pathwyas through which mentoring relationships influence adolescent' academic adjustment. Child Development, Vol. 71 (6), 2000.

SEGRE M, SILVA FL, SCHRAMM FR. O contexto histórico, semântico e filosófico do princípio de autonomia. Rev Bioética. V. 6, 1998.

SILVA, E.A.; DE MICHELI, D. Família: Uso e Abuso de Drogas – Entre o Risco e a Proteção. In Integração de Competências no Desempenho da Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas, Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Política de Drogas, 2011.

SPITZ, R. A. O primeiro ano de vida. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

TEIXEIRA, M.L.T.T. Palestra proferida na Oficina Convivência Comunitária: Apadrinhamento Afetivo e Outras Possibilidades, realizada no dia 25 de março de 2017. Disponível em http://www.fazendohistoria.org.br/blog-geral/2017/5/2/sistematizao-da-oficina-convivncia-comunitria-apadrinhamento-afetivo-e-outras-possibilidades. Acesso em: 08/07/2017.

WINNICOTT, D. W. A família e o desenvolvimento individual. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 156[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

Livros Infanto-juvenis

SLAWSKI, W. O trem da amizade. São Paulo: Brinque Book, 1998.

TAVANO, S. Como começa? São Paulo: Callis, 2008.

ALEMAGNA, B. O que é uma criança. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

ELAGE, B. A história de Pedro. São Paulo: Associação Fazendo História, 2008.

FRIES, C. Um porco veio morar aqui. São Paulo: Brinque Book, 2000.

DOCUMENTOS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 09 jul, 2017.

BRASIL. Presidência da República. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília, DF, 2009. Disponível em http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf. Acesso em: 09 jul, 2017.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdfdht/plano_nac_convivencia_familiar.pdf. Acesso em: 09 jul, 2017.

BRASIL. Resolução nº 71/2011, de 15 de junho de 2011. Dispõe sobre a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento e dá outras providências. Brasília, DF: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Diário Oficial da União, Seção 1, edição de 07/07/2011.

BRASIL. Provimento nº 36 de 05 de maio de 2014. Dispõe sobre a estrutura e procedimentos das Varas da Infância e Juventude. Brasília, DF: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. DJE/CNJ n° 77, de 07/05/2014, p. 4.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado publicamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d404401af7e87724863692991

BRASIL. Provimento nº 40 de 14 de outubro de 2015. Dispõe sobre a instituição nas comarcas das Varas da Infância e Juventude, dentro do possível, de programas de apadrinhamento afetivo. São Paulo, SP: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. DJE de 15/10/2015, p.8.

BRASIL. Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Brasília, DF, 2017. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm. Acesso em 12 abr, 2019.

UNESCO. Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf . Acesso em: 10/08/2017

FILMES

O Garoto da Bicicleta (Le gamin au vélo). França. Jean-Pierre Dardenne e Luc Dardenne, 2011.

O Contador de Histórias. Brasil. Luiz Villaça, 2009.

Um Sonho Possível (The Blind Side). Estados Unidos. John Lee Hancock, 2009.

Up - Altas aventuras (Up). Estados Unidos. Pete Docter e Bob Peterson, 2009.

Central do Brasil. Brasil. Walter Salles, 1998.

Removida (ReMoved), Nathanael Matanick, 2014. Disponível em_https://www.youtube.com/watch?v=rz1w7CABg3g

Parcialmente Nublado (Partly Cloudly). Estados Unidos. Peter Sohn, 2009. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=oqLdDgU7nEk

Empatia e Simpatia. Katy Davis. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=_7BTwvVBrwE&t=14s

Os Perigos de uma História Única (The Danger of a Single Story). TED de Chimamanda Adichie, 2009. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=ZUtLR1ZWtEY&t=55s

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado gratuitamente em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5101d404401af7e87724863692991

OUTRAS SUGESTÕES PARA MERGULHAR NO UNIVERSO DO ACOLHIMENTO, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E RELAÇÕES AFETIVAS!

LIVROS INFANTO-JUVENIS

A bolsa amarela. Lygia Bojunga, 1976.

Meu pé de laranja lima. José Mauro de Vasconcelos, 1968.

O menino do dedo verde. Maurice Druon, 1957.

Píppi Meialonga. Astrid Lindgren, 2001.

FILMES

A noviça rebelde (The sound of music). Reino Unido, EUA - Rober Wise, 1965.

De cabeça erguida (La Tête Haute). França – Emanuelle Bercot, 2015.

Lion – Uma jornada para casa (Lion). EUA, Austrália, Reino Unido - Garth Davis, 2017.

Mary e Max – Uma amizade diferente (Mary and Max). Austrália - Adam Elliot, 2010.

Mary Poppins. EUA - Robert Stevenson, 1964.

Minha vida de abobrinha (Ma vie de Courgette). Suíca, França - Claude Barras, 2017.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3400340034003300 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado disponibilizado em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991

Ficha Técnica

Realização
Instituto Fazendo História

Coordenação geral
Isabel Sampaio Penteado

Coordenação Apadrinhamento Afetivo
Mônica Vidiz

Produção de conteúdo
Amanda Estelles
Débora Vigevani
Heloisa de Souza Dantas
Iara Caldeira do Amaral
Julia Teixeira
Lana Terpins
Mônica Vidiz

Revisão Técnica
Isabel Sampaio Penteado
Mahyra Costivelli
Roberta Vialli de Almeida
Tatiana Barile

Supervisão Técnica e Revisão
Maria de Lourdes Trassi Teixeira

Projeto Gráfico
Luciana Sion

Fotos
Rene Paciullo
Anna Lucchese
Jesus Suppertramp

Revisão de Texto
Marcelo Rocha

Apoio
Fundação Salvador Arena

Material elaborado no segundo semestre de 2017.

Atualização realizada no primeiro semestre de 2019.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado pelo VNI que em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ab5f01d-404401af7e87724863692991

Instituto Fazendo História
Rua Pedro Ortiz, 114 – Vila Madalena
05440-010 São Paulo SP Brasil
Tel/fax: +55 (11) 3021-9889
contato@fazendohistoria.org.br
www.fazendohistoria.org.br

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 34003400340033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 1566[illegible]
Documento digitalizado pelo VNI que em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 1ad5f01d404401af7e87724863692991